



## **Faculdades Integradas IESGO**

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FELIX LTDA  
Mantenedora

# **PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Modalidade Presencial**

**(Matriz 2021.1)**

**2ª Edição**

**FORMOSA - GO  
2024**

**Mantenedora**

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA

**Mantida**

Faculdades Integradas Iesgo

**PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**BACHARELADO**

**Modalidade Presencial**

2ª Edição

**FORMOSA-GO**

**2024**

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

**Diretora Geral**

Juliana Cordeiro Lucena

**Gestores de Operações**

*Ana Cordeiro Lucena*

João Paulo Cordeiro Lucena

**Gestora Acadêmica**

Marilza Luzia Saraiva de Souza

**Conselho Superior**

*Juliana Cordeiro Lucena – Presidente*

Consup - Gestão - **2024/2025**

**Coordenador do Curso e do NDE**

Rônia Pinheiro Marra

Revisão Técnica e Pedagógica

Giselle Magda de Paulo de Souza

Marilza Luzia Saraiva de Souza

Revisão de Normas Técnicas

Andreza Lopes de Lima

Revisão da Língua Portuguesa

Ieda de Macedo Vieira

© 2021. Iesgo – Faculdades Integradas Iesgo  
Todos os Direitos Reservados à Sociedade de Ensino Superior Fênix LTDA  
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Paulo Freire

---

F143p

Faculdades Integradas Iesgo Conselho Superior.

Projeto pedagógico: curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado: modalidade presencial / Faculdades Integradas Iesgo; Núcleo Docente Estruturante - NDE. Formosa-GO: Iesgo, 2024.

Xxxxx p.: il.

Documento Institucional.

Vários colaboradores.

1. Projeto pedagógico. 2. Graduação. 3. Ciências Contábeis. I. Faculdades Integradas Iesgo Núcleo Docente Estruturante. II. Título.

CDU – 37.018

---

## SUMÁRIO

### Sumário

APRESENTAÇÃO - 2ª EDIÇÃO.....	11
1 DADOS INSTITUCIONAL .....	12
1.1 Mantenedora.....	12
1.2 Mantida.....	12
1.3 Breve Histórico Institucional.....	13
1.4 Missão, Visão E Valores .....	16
1.4.1 Missão.....	16
1.4.2 Visão .....	17
1.4.3 Valores .....	17
1.5 Objetivos da instituição .....	17
1.6 Áreas de Atuação Acadêmica.....	19
1.6 Contextos Socioeconômico, Educacional e Socioambiental.....	22
1.6.1 Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição .....	22
1.6.2 O Setor Agrícola Brasileiro .....	47
1.7 Diretrizes Pedagógicas Institucionais .....	50
1.7.1 O Conselho Superior.....	55
1.7.2 Colegiado de Curso.....	57
1.7.3 Políticas Institucionais .....	61
1.7.3.1 Políticas de Integração e Valorização da Diversidade .....	63
1.7.3.2 Políticas de Valorização para a Educação Ambiental .....	64
1.7.3.3 Políticas de Promoção dos Direitos Humanos .....	64
1.7.3.4 Políticas de Valorização da História e Cultura Afro Brasileira e Indígena .....	65
1.7.3.5 Políticas de Pesquisa (Iniciação Científica).....	67

1.7.3.6 Política de Extensão.....	69
1.7.4. Responsabilidade Social da Instituição.....	70
1.7.5 Inclusão Social e Educação Inclusiva .....	73
1.7.6. Promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais .....	75
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO .....	81
2.1 Demanda pelo Curso .....	81
2.2. Denominação e Apresentação do Curso .....	82
2.3 Modalidade .....	82
2.4 Endereço de oferta .....	83
2.5 Título acadêmico conferido.....	83
2.6 Número de Vagas.....	83
2.7 Dimensionamento das Turmas .....	83
2.8 Regime de Matrícula.....	83
2.9 Turnos de Funcionamento .....	83
2.10 Duração do Curso.....	83
2.11 Tempo de Integralização .....	84
2.12 Formas de Acesso .....	84
2.13 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso .....	95
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO .....	99
3.1. Base Legal.....	100
3.4 Condições objetivas de oferta do curso .....	104
3.5 Política de Ensino .....	108
3.6 Política de Extensão .....	110
3.7 Concepção do Curso .....	112
3.8 Objetivos do Curso .....	116
3.8.2 Objetivos Específicos.....	116
121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo	

3.9. Perfil do Egresso .....	118
3.9.1 Perfil do Egresso do Curso de graduação em Ciências Contábeis, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 27 de março de 2024, deve ensinar como perfil:.....	118
3.9.3 Competência e Habilidades Técnicas .....	122
3.9.4 Articulação com as necessidades locais e regionais.....	125
3.9.5 Planejamento da Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho .....	126
3.10 Mercado de Trabalho.....	127
3.11.3. Abordagem de Conteúdos Pertinentes às Políticas de Educação Ambiental .....	133
3.11.4. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação em Direitos Humanos.....	134
3.12 Organização Curricular .....	138
3.11.2 Grade Curricular (2021/1) .....	140
3.13. Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC .....	154
3.18 Mecanismos de Avaliação .....	194
3.18.1 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem .....	194
3.14 Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa .....	197
3.15 Programa de Iniciação Científica .....	199
3.16 Programa de Extensão .....	200
3.17 Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem.....	217
3.18 Acessibilidade.....	218
3.18.1 Programas e Aplicativos Utilizados para Deficientes Visual ou Oral.....	219
3.19 Atendimento ao Discente.....	221
121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo	

3.18.2 Mecanismos de Nivelamento .....	222
3.18.3 Atendimento Extraclasse.....	225
3.18.4 Monitoria .....	225
3.18.5 Participação em Centros Acadêmicos.....	226
3.18.6 Acessibilidade Metodológica e Instrumental .....	226
3.18.7 Apoio Financeiro .....	226
3.18.9 Outras Ações Inovadoras.....	227
3.19. Núcleo Docente Estruturante.....	228
3. 21 Colegiado do de Curso .....	230
3.22 Coordenadoria de Curso.....	231
3.22 Corpo Docente do Curso .....	232
5.INFRAESTRUTURA.....	238
5.1 Espaço Físico .....	238
5.1.1. Salas de Aula .....	240
5.1.2. Instalações Administrativas.....	241
5.1.3. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral .....	241
5.1.4. Sala Coletiva de Professores .....	241
5.1.5. Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso.....	242
5.1.6. Auditório .....	242
5.1.7. Espaços de Convivência e Alimentação .....	242
5.1.8. Instalações Sanitárias .....	243
5.2. Acesso a Equipamentos de Informática.....	243
5.2.1 Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos.....	245
5.2.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação .....	247
5.3. Serviços.....	247
5.4 Biblioteca.....	250
121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo	

5.5 Laboratórios .....	17
5.1. Laboratórios Didáticos de Formação Básica .....	17
ANEXOS .....	19

## APRESENTAÇÃO - 2ª EDIÇÃO

O curso de graduação em Ciências Contábeis, grau bacharelado na modalidade presencial nasce em uma reunião do CONSUP, após pesquisa junto à comunidade, que ansiava pelo curso na região teve seu pedido de autorização protocolado no e-mec em 2020 sendo dispensado de avaliação *in loco* por atender satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas pelo Art. 46 do Decreto nº 9.235/2017.

Foi autorizado pela portaria 334 de 22/10/2020 no DOU de Portaria 334 de 22/10/2020. Recebeu o código no MEC número 1536598 e iniciou as atividades em 01/02/2021.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é um documento que reúne o conjunto de diretrizes vigentes que expressam e orientam a prática pedagógica do curso. Não se limita apenas a organização curricular, mas, e principalmente, ao posicionamento institucional diante da realidade e do desenvolvimento da área de conhecimento do curso em relação aos instrumentos legais, às condições institucionais e as metas e objetivos estabelecidos pelas Faculdades Integradas lesgo, na perspectiva de se consolidar como uma Instituição de Ensino Superior que valoriza à formação de cidadãos éticos, críticos e competentes para atuarem no mercado de trabalho e contribuírem para o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da sua Região e do país.

A 1ª Edição do PPC se deu em 2020, objetivando a autorização do curso.

Através da resolução lesgo número 110/2020 de 20/09/2020, foi solicitada a redução de 100 vagas para 50 anuais.

A visita *in loco virtual* está prevista para 06 a 08 de maio de 2024, objetivando a renovação de reconhecimento do curso, vinculado ao no ciclo avaliativo.

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS**

**1 DADOS INSTITUCIONAL**

**1.1 Mantenedora**

<b>NOME</b>	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA.
<b>CNPJ</b>	03.497.669/0001-29
<b>ENDEREÇO/CEP</b>	Avenida Brasília Nº 2001, Formosinha, Formosa/GO CEP: 73813-010
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	ANA CORDEIRO LUCENA

**1.2 Mantida**

<b>NOME</b>	Faculdades Integradas Iesgo
<b>CÓDIGO E-MEC</b>	3613
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Brasília nº 2001, Formosinha, Formosa/GO
<b>MUNICÍPIO</b>	Formosa
<b>ESTADO</b>	Goiás
<b>TELEFONE</b>	(61) 3642-1900
<b>SITE</b>	<a href="http://www.IESGO.edu.br">www.IESGO.edu.br</a>
<b>PORTARIA DE CREDENCIAMENTO</b>	Portaria MEC nº 2.160 de 22/12/2000, publicada no DOU de 28/12/2000
<b>PORTARIA DE CREDENCIAMENTO POR TRANSFORMAÇÃO</b>	Portaria MEC nº 2.551 DE 15/09/2003, publicada no DOU de 16/09/2003

<b>PORTARIA DE RECRENCIAMENTO</b>	Portaria MEC nº 1.324 DE 17/11/2016, publicada no DOU de 18/11/2016
<b>SITE</b>	www.IESGO.edu.br
<b>E-MAIL</b>	assessoriaacademica@IESGO.edu.br
<b>GESTORA ACADÊMICA</b>	Marilza Luzia Saraiva de Souza
<b>PROCURADOR INSTITUCIONAL (PI)</b>	Giselle Magda de Paulo de Souza
<b>PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO</b>	Portaria 334 de 22/10/2020.

### 1.3 Breve Histórico Institucional

As Faculdades Integradas Iesgo são mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda., Sociedade Empresária com fins lucrativos, de caráter educacional. Foi fundada em 08 de novembro de 1999 por mantenedores com vasta trajetória profissional relacionada à educação. Esta sociedade teve seu estatuto registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Formosa, estado de Goiás e rege-se pela legislação federal da Educação Superior do respectivo sistema de ensino e pelo seu Regimento Geral e Normas Complementares aprovadas pelo Conselho Superior - CONSUP - e/ou emitidas pela Diretoria Geral.

As Faculdades Integradas Iesgo consolidam o seu compromisso institucional e social por meio de uma política de graduação rigorosa e concernente com o projeto de sociedade e de educação, ofertando um ensino superior de qualidade, no intuito de contribuir para a formação de cidadãos orientados ao crescimento e realização pessoal e profissional.

Considerando os princípios e fins da Educação Nacional, as Faculdades Integradas Iesgo têm por finalidades:

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

I – ministrar ensino de grau superior, norteando-se por padrões de qualidade e objetivos de excelência, para formação de profissionais e especialistas nas áreas das Ciências Tecnológicas, Exatas e Humanas;

II – oferecer formação educacional e serviços nas áreas de competências dos cursos ofertados pela Instituição;

III – promover e incentivar o estudo, a consciência ética, o trabalho de pesquisa e a investigação científica, a criação intelectual, a responsabilidade social e ambiental, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo em todos os campos da Ciência;

IV – fomentar o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e culturais e disseminar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

V – promover atividades de extensão universitária, almejando contemplar as necessidades da comunidade.

As Faculdades Integradas Iesgo vieram preencher uma lacuna outrora existente, considerando que a economia da região encontra no agronegócio o seu mais elevado ponto de sustentação, carecendo assim de maior qualificação da mão de obra para ocupação das diferentes frentes de trabalho. Sua implantação trouxe grande contribuição para a Mesorregião do Leste Goiano, em especial para a Microrregião do Entorno do Distrito Federal. Hoje, as Faculdades Integradas Iesgo contam com uma das melhores estruturas da Mesorregião do Leste Goiano, alta qualidade de ensino e constante inovação.

As Faculdades Integradas Iesgo buscam atender à demanda de ensino que se estabelece na sua região de influência, primando, nesse processo, pela busca incessante da qualidade, mediante a elaboração de currículos que têm como premissa maior o resgate da cidadania e a formação de pessoas críticas e conscientes da sua função na sociedade. Atualmente, oferece à comunidade de Formosa e região os cursos de Graduação em Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Redes

de Computadores, Sistemas de Informações, Biomedicina, Farmácia e Ciências Contábeis.

As instalações da Iesgo dispõem de espaços apropriados para laboratórios, biblioteca, auditório, salas de aula, entre outros. Foram construídos 14.400 m<sup>2</sup>, numa arquitetura arrojada e moderna, capaz de atender à demanda de dois mil e duzentos alunos por turno.

Comprometida com a formação continuada e dando prosseguimento à sua política de expansão, as Faculdades Integradas Iesgo decidiram ampliar sua atuação oferecendo cursos de pós-graduação *Lato-Sensu*. Nesse sentido, o curso de Especialização em Docência e Metodologia do Ensino Superior foi o pioneiro nesse campo, direcionando-se a profissionais graduados e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre a estrutura, funcionamento e processos de ensino/aprendizagem do Ensino Superior.

Atualmente, as Faculdades Integradas Iesgo encontram-se em pleno processo de expansão de sua infraestrutura, através da construção de uma extensa área esportiva e cultural, voltada à melhoria da qualidade de vida de seus discentes e docentes e ao estímulo da integração acadêmica. A Instituição também desenvolve suas ações no sentido de maximizar a produção científica dos seus docentes e discentes e a consecução de projetos de integração do ensino teórico e prático que atendam, ao mesmo tempo, às necessidades sociais locais.

Com um corpo docente composto pela sua maioria de mestres e doutores, desfrutando de uma organização acadêmica e curricular organizada e sintonizada com o mercado e com os altos preceitos de formação acadêmica, aliados a uma moderna infraestrutura que demonstra uma séria política de investimento, as Faculdades Integradas Iesgo vêm implantando um ensino atualizado e compatível com a formação exigida pelo mercado atual e em desenvolvimento.

Todos os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas Iesgo possuem conceitos altamente recomendados, variando de 3 a 5, notas resultantes do efetivo desempenho de sua Missão e Visão, buscando de forma continuada a sua

consolidação como entidade de educação com reconhecido grau de qualidade no contexto local, regional e nacional.

Por meio de sua inserção regional, as Faculdades Integradas Iesgo contribuem para o atendimento das demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e cultural em sua área de abrangência. Dessa forma, buscar-se oferecer benefícios para a população na sua área de influência mediante a realização de sua proposta institucional.

A responsabilidade social das Faculdades Integradas Iesgo é considerada como contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, e à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

## **1.4 Missão, Visão E Valores**

### **1.4.1 Missão**

Considerando-se que a missão é a razão de ser de uma organização ou o motivo pelo qual ela foi criada e os objetivos nela delineados uma meta a ser alcançada, sua missão não apenas descreve os resultados a serem alcançados ou os clientes-alvo a serem conquistados, mas também busca capturar a “alma” da organização, a sua essência, para que ela possa servir aos seus propósitos e objetivos de forma eficiente e eficaz.

É missão da Iesgo: ***Melhorar o país e a vida das pessoas através da educação.***

Uma missão somente torna-se eficaz quando reflete as motivações idealistas das pessoas que realizam o Projeto da Instituição. Por isso, a missão da Iesgo, com o apoio da mantenedora, pode e deve tornar-se realidade. A missão objetiva, clara, possível e, sobretudo, impulsionadora e inspiradora, reflete o consenso interno de toda a Organização.

Externamente, deve ser compreendida sem esforço pela população mais carente que, independentemente de crença, se sentirá inspirada a ter um relacionamento com a organização educacional, criada para o desenvolvimento das suas potencialidades intelectuais e profissionais, no processo articulado com a inclusão social.

As Faculdades Integradas Iesgo possuem autorização para ofertar os seguintes cursos de graduação, todos na modalidade presencial: Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras-Ingês, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Redes de Computadores e Sistema de Informação, conforme atos autorizativos inseridos no quadro a seguir:

#### 1.4.2 Visão

Ser a melhor Instituição de Ensino do Estado de Goiás.

#### 1.4.3 Valores

Tem alvo a conjugação dos seguintes valores:

- Senso de dono e de justiça;
- Ética, respeito e honestidade;
- Valorizar quem faz a nossa empresa, com foco no cliente;
- Entrega de resultados.

### **1.5 Objetivos da instituição**

As Faculdades Integradas Iesgo em obediência ao art. 2º do seu Regimento, no ensino presencial tem por objetivos

As Faculdades Integradas Iesgo tem como objetivos:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;

- Formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Incentivar e apoiar a iniciação e investigações científicas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;
- Preservar os valores éticos, morais, cívicos e cristãos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem-estar do homem;
- Ser uma instituição aberta à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem; e
- Ser uma instituição compromissada com o desenvolvimento socioeconômico da sociedade.

Em vistas dos seus objetivos, a lesgo assume os seguintes propósitos:

- I. Articular os projetos pedagógicos de seus cursos à consecução de sua missão e aos interesses da realidade regional;
- II. Orientar a formação de seus alunos através de um currículo sintonizado, concebendo esta formação como um processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional

- fundamentada na competência teórica–prática de acordo com o perfil de um formando adaptável às novas e emergentes demandas;
- III. Possibilitar a seus alunos uma aproximação com a realidade, permitindo-lhes experimentar, durante o processo de aprendizagem, situações concretas do cenário brasileiro e regional;
  - IV. Realizar um ensino, fundado em concepções que resgatem a atividade científica e cultural em busca de novas fronteiras do conhecimento e da tecnologia, favoráveis ao desenvolvimento da capacidade de criar, através da prática pedagógica, autonomia intelectual e competência para identificar e solucionar problemas;
  - V. Incentivar o trabalho de investigação científica e o desenvolvimento de atividades de extensão junto à comunidade em que está inserida;
  - VI. Aperfeiçoar o sistema de planejamento de suas atividades, desenvolvendo esforços no sentido de proceder ao permanente acompanhamento e avaliação das atividades planejadas;
  - VII. Conceber e implementar política de desenvolvimento de recursos humanos;
  - VIII. Assegurar as condições de informação interna de suas atividades e de comunicação efetiva com a sociedade em geral;
  - IX. Aperfeiçoar a sua estrutura organizacional, de forma a torná-la integrada, e mais disponível à comunidade acadêmica e à comunidade em geral, em vista a atingir os objetivos institucionais;
  - X. Promover, na consecução das atividades de ensino, a iniciação científica e a mais ampla prática profissional, em articulação com as demais instituições da comunidade; e
  - XI. Interagir permanentemente com a sociedade, identificando suas necessidades para procurar atendê-la no âmbito de sua competência.

### **1.6 Áreas de Atuação Acadêmica**

Na graduação, as Faculdades Integradas lesgo atuam com cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia, nas áreas de Saúde, Educação, Tecnologia, Exatas, Ciências Humanas, Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

Os cursos e programas ofertados à comunidade atendem à demanda local e regional, ao tempo em que formam recursos humanos qualificados para o exercício de profissões e o desenvolvimento de empreendimentos característicos de Formosa/GO e região.

Em relação aos cursos iniciais, cumpre registrar que os primeiros cursos autorizados foram Letras em 2000 e Sistema de Informação em 2001. Na pós-graduação, a atuação das Faculdades Integradas Iesgo, durante o período de vigência deste Projeto Pedagógico de Cursos- PPC está concentrada nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, na Ciência da Informação e na Ciência da Computação.

Na extensão, os cursos, projetos e programas a serem desenvolvidos durante a vigência deste PPC tomaram por base as áreas de conhecimento estabelecidas para os cursos de graduação e pós-graduação, haja vista a indissociabilidade entre as atividades de ensino e extensão. A partir de 2019, até a conclusão deste PPC, as Faculdades Integradas Iesgo continuaram atuando nas áreas de conhecimento citadas acima, bem como em outras, de acordo com as tendências do mercado, com o firme propósito de participar ativamente do processo de melhoria da qualidade educacional do país e do aumento do número de vagas acessíveis a população.

As Faculdades Integradas Iesgo, no decorrer dos anos, pretendem ampliar sua área de atuação, na graduação e na pós-graduação, a fim de melhor cumprir a sua missão como uma instituição de ensino enraizada na comunidade formosense. Neste quinquênio, fortalecerá as áreas em que já atua, ampliando a sua oferta de cursos.

Entidade Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com limite territorial de atuação e foro no Distrito Federal, e com estabelecimento inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal, registrado sob o nº 20040614816 de 19 de novembro de 2004.

Quadro 1 – Cursos de Graduação e suas áreas de conhecimento.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>GRAU</b>	<b>PORTARIA AUTORIZAÇÃO</b>	<b>PORTARIA RECONHECIMENTO</b>	<b>PORTARIA A RENOV. REC.</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>
Administração	Bacharelado	3772 de 12/12/2003 DOU de 15/12/2003	101 de 28/01/2010 DOU de 29/01/2010	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	50
Agronomia	Bacharelado	1735 de 08/12/2021 DOU de 10/12/2021			100
Biomedicina	Bacharelado	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
Ciências contábeis	Bacharelado	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
Direito	Bacharelado	2060 de 09/07/2004 DOU de 12/07/2004	1099 de 13/05/2011 DOU de 17/05/2011	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	160
Educação física	Bacharelado	441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018			50
Enfermagem	Bacharelado	30 de 22/05/2006 DOU de 24/05/2006	370 de 30/08/2011 DOU de 31/08/2011	110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021	100
Farmácia	Bacharelado	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
Fisioterapia	Bacharelado	864 de 06/12/2018 DOU de 10/12/2018			50
Letras – inglês	Licenciatura	2160 de 22/12/2000 DOU de 28/12/2000	3490 de 05/10/2005 DOU de 10/10/2005	151 de 21/06/2023 DOU de 23/06/2023	30
Matemática	Licenciatura	1695 de 01/08/2001 DOU de 06/08/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	30
Pedagogia	Licenciatura	3973 de 18/12/2003 DOU de 23/12/2003	487 de 20/12/2011 DOU de 22/12/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50
Psicologia	Bacharelado	1585 de 29/10/2009 DOU de 30/10/2009	295 de 07/07/2016 DOU de 11/07/2016	949 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	100
Redes de computadores	Tecnólogo	186 de 15/02/2007 DOU de 22/02/2007	386 de 22/09/2011 DOU de 26/09/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	30
Sistema de informação	Bacharelado	1560 de 18/07/2001 DOU de 20/07/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50

Fonte: O autor (2024)

No campo da pós-graduação lato sensu, as Faculdades Integradas lesgo oferta cursos nas áreas relacionadas aos seus cursos de graduação, todos devidamente cadastrados no E-Mec.

No âmbito legal, as áreas de atuação acadêmica das Faculdades Integradas lesgo encontram suas bases nos pressupostos atuais da educação superior

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

brasileira, os quais são respaldados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mais especificamente em seu artigo 43.

As Faculdades Integradas Iesgo possuem, desde sua implantação, objetivos e projetos definidos, que buscam, por meio da integração e harmonia entre direção, discentes, docentes e colaboradores, atingir qualidade e excelência em produtos e serviços, procurando atender as necessidades de um mundo em transformação.

## **1.6 Contextos Socioeconômico, Educacional e Socioambiental**

### **1.6.1 Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição**

As Faculdades Integradas Iesgo possuem limite territorial de atuação circunscrito ao município de Formosa, Goiás.

#### **1.6.1.1 O Estado de Goiás**

Goiás, um dos 26 estados brasileiros, está situado na região Centro-Oeste do país ocupando uma área de 340.242.859 km<sup>2</sup>. Sétimo estado em extensão territorial, Goiás tem posição geográfica privilegiada. Limita-se ao norte com o estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios e 7.055.228 habitantes (Censo 2022).

O clima do Estado é predominantemente tropical, com duas estações bem definidas, sendo um período chuvoso e outro seco. Os maiores índices pluviométricos ocorrem entre os meses de outubro a abril, sendo mais concentrados no verão.

Goiás é a nona economia brasileira com um PIB de R\$ 208,7 bilhões, representando 2,8% do PIB nacional. Sua renda per capita resulta em R\$ 29.732,40. Entre 2010 e 2019, o PIB goiano cresceu a uma taxa média de 1,5% ao ano, desempenho acima do nacional, que ficou em 0,7%. Este bom desempenho manteve Goiás no seletor grupo das 10 maiores economias entre os estados da Federação.

Goiás ocupou o primeiro lugar no Índice de Atividade Econômica (IBCR), medido pelo Banco Central. Considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB), o indicador apresentou crescimento de 7,9% na variação interanual, sem ajuste sazonal, na comparação entre outubro de 2023.

O estado de Goiás também superou a média brasileira que foi de crescimento de 1,5% no mesmo período, conforme apuração de dados realizada pelo Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), vinculado à Secretária-geral de Governo (SGG).

O expressivo resultado deve-se à evolução do agronegócio goiano, do comércio e ao crescimento e diversificação do setor industrial.

Dentre os grandes setores da economia, o de Serviços é o que predomina em Goiás, representando 67,4% do fluxo de produção. Neste setor pode-se ressaltar o Comércio, tanto o varejista como o atacadista, bastante dinâmico principalmente na capital, bem como as atividades imobiliárias. O setor industrial participa com 21,2% no PIB goiano, e o agropecuário com 11,4% (2019). Embora tenha participação inferior, o setor agropecuário é de grande importância para a economia goiana, pois dele deriva a agroindústria, uma das atividades mais pujantes do estado, quer seja na produção de carnes, derivados de leite e de soja, molhos de tomates, condimentos e outros itens da indústria alimentícia, bem como na produção sucroenergética.

Apesar da crescente industrialização, a agropecuária continua sendo uma atividade econômica importante em Goiás, uma vez que a produção de carnes e grãos impulsiona as exportações. O estado é o quarto produtor nacional de grãos com uma produção em torno de 22,815 milhões de toneladas o que representa 9,5% da produção de grãos brasileira. A pauta agrícola é bastante diversificada e composta principalmente por: soja, sorgo, milho, cana-de-açúcar, feijão, tomate, entre outros produtos.

A pecuária goiana também é altamente expressiva e posiciona o estado entre os maiores produtores do país. O rebanho bovino é o 2º no ranking brasileiro e é formado por 22,8 milhões de cabeças, com participação de 10,6% no efetivo 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

nacional. A suinocultura e avicultura também se encontram consolidadas, principalmente na região Sudoeste Goiano. O estado se posiciona, em ambas, no 6º lugar no ranking nacional, cuja produção representa 5,0% e 5,3% da produção brasileira, respectivamente. O efetivo desses rebanhos cresceu muito a partir dos anos 2000 com a vinda de grandes empresas que atuam no setor de carnes.

É destaque na indústria de alimentos e bebidas, mineração, fármacos, fabricação de automóveis e etanol. É um dos estados líderes no ranking nacional da produção de commodities minerais e agrícolas e de medicamentos genéricos. Está, também, inserido na geografia da indústria automotiva nacional com grandes montadoras de veículos com cerca de 1,8% na indústria automotiva brasileira. A expectativa é de que Goiás se tornará o terceiro no ranking de produção automotiva do país.

O estado é o 2º maior produtor nacional de cana-de-açúcar (76 milhões de toneladas) e, em decorrência disso, Goiás é o 2º maior produtor nacional de etanol cuja produção na safra 2017/2018 atingiu 4,6 bilhões de litros. Ainda, na produção de açúcar o estado é o 4º maior com 2,3 milhões de toneladas. Para tanto, o número de usinas implantadas em Goiás aumentou bastante. Há 36 usinas em atividade e uma em implantação.

A indústria da mineração em Goiás é bastante diversificada, apresentando segmentos modernos e gestão similar às das grandes corporações internacionais, ajustando-se ao cenário da economia global. São sete polos distribuídos pelo estado, com produção de cobre, ouro, cobalto, níquel, nióbio, fosfato e vermiculita que ocupam posições importantes na cadeia produtiva nacional.

A diversificação produtiva da indústria goiana vem ocorrendo devido aos investimentos de grandes empresas privadas aqui instaladas ou em instalação. As principais atividades industriais de Goiás são a de alimento e bebidas, mineração e de automóveis e máquinas agrícolas.

Goiás tem apresentado nos últimos anos boa performance exportadora. Em 2021, as exportações somaram US\$ 9,3 bilhões e as importações 5,6 bilhões. A pauta exportadora reflete as vantagens competitivas de Goiás em recursos naturais, 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

estando concentrada em produtos básicos, sobretudo commodities agrícolas e minerais, quais sejam: complexos de soja e de carne, cobre e ferroligas, principalmente.

Os principais destinos dos produtos goianos em 2021 foram: China, Espanha, Estados Unidos, Tailândia e Países Baixos (Holanda). Os produtos importados vêm principalmente da Argentina, China, Estados Unidos, Alemanha e Rússia.

Em Goiás, as rodovias são responsáveis pela maior parte do transporte de cargas e passageiros. Existem cerca de 25 mil quilômetros de rodovias no Estado, sendo aproximadamente 21 mil quilômetros de jurisdição estadual (Goinfra, 2022) e 4 mil quilômetros de jurisdição federal (DNIT, 2021). A maioria das rodovias são pavimentadas e os trechos de maior importância estão duplicados ou em fase de duplicação. As principais rodovias federais do Estado são a BR-153, que liga o norte ao sul do país, a BR-060, passando pelo Distrito Federal, Goiânia e chegando ao Mato Grosso do Sul, e a BR-050, que liga o Distrito Federal ao sudeste do Brasil.

Por sua localização privilegiada no território brasileiro, o Estado de Goiás é contemplado por projetos ferroviários de grande importância para o país. A Ferrovia Norte Sul conecta Goiás à Região Norte do país a partir de Anápolis, onde também há uma conexão com a Ferrovia Centro Atlântica, que atende a região sudeste do Estado e o Distrito Federal chegando ao Porto de Santos (SP). Em início de obras, a Ferrovia de Integração Centro-Oeste ligará Mara Rosa (GO) a Água Boa (MT) e faz parte do projeto da Ferrovia Transcontinental, planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro (VALEC, 2022), ligando os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, proporcionando uma alternativa logística para cargas oriundas do Oriente Médio e Ásia, onde está o principal parceiro comercial do país (China)

Com 2.400 km de extensão, a Hidrovia Tietê-Paraná tem como trecho mais relevante o percurso entre São Simão-GO e Pederneiras (SP), sendo responsável pelo transporte de grande parte de grãos e farelos do Centro Oeste, o que favorece de forma econômica e segura o escoamento de parte da produção goiana de grãos.

O Complexo Portuário de São Simão, localizado à margem direita do Rio Paranaíba, no sul de Goiás, transporta madeira, carvão, adubo e areia, mas também, grandes empresas transportam soja, farelo de soja e milho. Portanto, por este porto passa boa parte dos produtos que predominam na pauta goiana de exportação. As mercadorias vão de São Simão até Pederneiras ou Anhembi-SP em barcaças e depois seguem por modal ferroviário ou rodoviário até o porto de Santos-SP.

O Porto Seco Centro Oeste S/A é um terminal alfandegado de uso público destinado à armazenagem e à movimentação de mercadorias nacionais, importadas ou destinadas à exportação, sendo utilizado como facilitador das operações de comércio exterior. Atende aos setores de agricultura, siderurgia, construção e farmoquímicos; produtos florestais e minerais; bens de consumo (alimentos, bebidas e têxteis) e bens duráveis (automobilístico e eletroeletrônico), entre outros. Há uma área de aproximadamente 400 mil m<sup>2</sup> com estrutura e com capacidade para atender fluxo de mercadorias do mercado interno e externo. Oferece vantagens competitivas para as empresas que buscam viabilizar a armazenagem e a movimentação de suas cargas com total segurança e confiabilidade.

No que diz respeito à energia elétrica, Goiás é o nono estado brasileiro em capacidade instalada e sua produção provém principalmente de usinas hidrelétricas, seguidas por usinas termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, usinas fotovoltaicas e centrais geradoras hidrelétricas, respectivamente.

Quanto às linhas de financiamento, o Programa de Desenvolvimento Industrial do estado de Goiás (Produzir) foi criado para contribuir com a expansão, modernização e diversificação do setor industrial goiano, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual. Propicia a redução do custo de produção da empresa, através do financiamento de até 73% do ICMS devido pelo período de até 15 anos. As principais versões do Produzir são as seguintes:

- Microproduzir (incentivo às micro e pequenas empresas);
- Teleproduzir (incentivo à implantação de call-centers);

- Centroproduzir (incentivo à instalação de central única de distribuição de produtos de informática, telecomunicação, móvel, eletroeletrônico e utilidades domésticas em geral);
- Logproduzir (incentivo às empresas operadoras de logística);
- Comexproduzir (Incentivo às operações de comércio exterior);

Além desses programas de incentivo, Goiás conta ainda com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO). O FCO foi criado em 1988 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Centro- Oeste brasileiro. O aporte permanente dos recursos do Fundo, pela União, (29% para Goiás, 29% para Mato Grosso, 23% para Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal) possibilita financiamentos de longo prazo para os setores econômicos, gerando novas perspectivas de investimentos para o empresariado.

O território goiano é coberto predominantemente pelo tipo de vegetação escassa do cerrado, com árvores e arbustos de galhos tortuosos, cascas grossas, folhas cobertas por pelos e raízes muito profundas. Goiás é o estado com a maior presença de Cerrado, possuindo mais de 90% de seu território dentro dos limites oficiais do bioma. Segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul, menor apenas que a Amazônia, o Cerrado concentra 1/3 da biodiversidade nacional e 5% da flora e fauna mundiais. A flora do Cerrado é considerada a mais rica savana do mundo e estimam-se entre 4 e 7 mil espécies habitando esta região. O bioma foi classificado como uma das 34 áreas prioritárias mundiais para conservação da biodiversidade (hotspots).

Goiás possui características peculiares em relação à sua hidrografia. Seus rios alimentam três importantes Regiões Hidrográficas do país (Araguaia/Tocantins, São Francisco e Paraná). A rede de drenagens é densa e constituída de rios de médio e grande porte, contudo a navegabilidade é, em parte, prejudicada pelo grande número de cachoeiras e corredeiras. Os lagos artificiais representam 1,6% do território goiano e são em número de oito sendo que o Lago de Serra da Mesa, formado pelo represamento do Rio Tocantins, é o quinto maior lago do Brasil em área alagada, 1.758km<sup>2</sup>, e o primeiro em volume d'água, 54 bilhões de m<sup>3</sup>.

O território goiano possui dois parques nacionais: das Emas e Chapada dos Veadeiros; 12 (doze) áreas definidas como parques estaduais, onde se destacam o Parque da Serra de Caldas Novas e o Parque de Terra Ronca, além de inúmeras outras unidades de proteção ambiental.

#### 1.6.1.2 O Município de Formosa

Formosa é um município brasileiro do estado de Goiás. Situa-se a 80 quilômetros de Brasília, e a 282 quilômetros de Goiânia. A população do município de Formosa, estimada em 2020 segundo o IBGE é de 123.684 habitantes.

Em 2022, a população era de 115.901 habitantes e a densidade demográfica era de 19,97 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 10 e 129 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 265 e 6407 de 5570.

A criação do município de Formosa deu-se em 01 de agosto de 1843, com o nome de Vila Formosa da Imperatriz. Com o advento da República, passou a ser simplesmente Formosa. Durante as décadas de 1920 e 1930, a cidade viveu seu primeiro surto de crescimento urbano. A cidade passa a sofrer intervenções mais profundas na paisagem, até então dominada pela natureza. A construção do “jardim centenário” – atual Praça Rui Barbosa (popularmente conhecida como praça do coreto), a urbanização mais extensa da cidade, com abertura e/ou alargamento de ruas e saneamento de brejos marcam esse momento.

A partir da década de 1950, com a efetivação da construção da capital federal, Brasília, há apenas 80 km de Formosa, aprofunda-se a urbanização, com a chegada do asfalto, a ocupação mais extensiva de brejos e outras regiões hidromórficas; explode o crescimento demográfico e tem início a derrubada de casarões e edificações mais simples dos séculos XIX e XX. Contudo, “até mais ou menos a década de 1970, a cidade manteve as suas características de cidade antiga”.

O parcelamento irregular do território, a especulação imobiliária e a grilagem, esta última extensamente denunciada em jornal da época da construção de Brasília, 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

bem como a posterior regularização desses loteamentos por parte do poder público, transformaram a paisagem da cidade de Formosa, que passou por um processo deliberado e consciente de destruição e descaracterização de seu patrimônio material, histórico e ambiental.

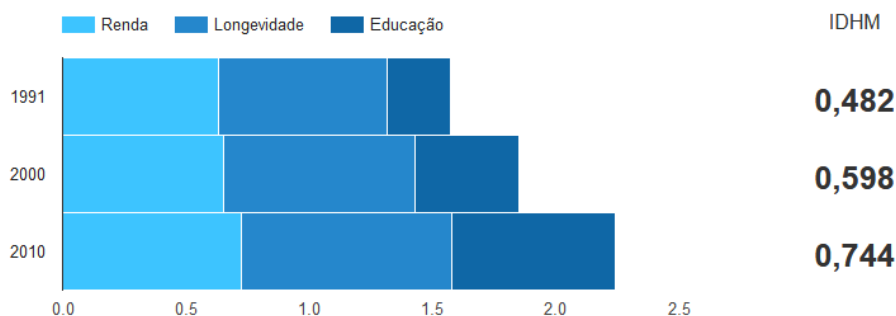
A intensa migração, cujo polo de atração era Brasília, contribuiu para a rápida ocupação do território das nascentes da Lagoa Feia. A partir de 1970, inicia-se o êxodo rural, sobretudo a partir da formação de vilas, que passam a ocupar áreas periféricas da cidade. É emblemático o caso da desocupação da área do exército e consequente formação das Vilas Beneditina e Vicentina.

Segundo os Correios, Formosa tem 52 bairros na cidade, entre os principais são o Centro, Formosinha, Área Rural de Formosa, Chácaras do Abreu, Conjunto Padre José, Iris Village, Jardim Califórnia, Jardim das Américas, Jardim Ipê, Jardim Oliveira, Jardim Triângulo, Nova Formosa, Parque da Colina I, Parque da Colina II, Parque das Laranjeiras, Parque Dom Bosco, Parque Esmeralda, Expansão Parque Lago, Parque Lago, Parque Laguna II, Parque São Francisco, Parque Serrano, Parque Serrano, Parque União, Parque Vila Verde, Residencial Jardim Planalto, Residencial Santa Rosa, Rosa Maria, São Benedito (Vila Beneditina), São Vicente, São Vicente (Vila Vicentina), Setor Bela Vista, Setor Bosque, Setor Bosque II, Setor Ferroviário, Setor Imperatriz, Setor Industrial II, Setor Nordeste, Setor Pampulha, Setor Primavera, Setor Sul, Sul América, Vila Aurora, Vila Bela, Vila Carolina, Vila Iara, Vila Lorena, Vila Pantanal, Vila Santos, Village, Vista Alegre.

#### 1.6.1.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa - GO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa é 0,744, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,700 e 0,799).

## IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Formosa - GO

IDHM e componentes	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,259	0,422	0,666
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	29,39	36,93	56,12
% de 5 a 6 anos na escola	29,88	66,02	86,09
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	34,10	56,40	88,57
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	21,04	37,54	67,21
% de 18 a 20 anos com médio completo	12,35	20,69	47,94
<b>IDHM Longevidade</b>	0,684	0,776	0,852
Esperança de vida ao nascer	66,06	71,54	76,14
<b>IDHM Renda</b>	0,631	0,653	0,726
Renda per capita	405,06	466,29	732,24

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,482, em 1991, para 0,744, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,487 para 0,735. Isso implica em uma taxa de crescimento de 54,36% para o município e 50% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,42% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,407), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

#### 1.6.1.4 População

Sua população estimada em 2020 é de 123.684 habitantes. Entre 2000 e 2010, a população de Formosa cresceu a uma taxa média anual de 2,44%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 88,09% para 91,94%. Em 2010 viviam, no município, 100.085 pessoas.

População Total, por Gênero, Rural/Úrbana - Município - Formosa - GO

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
<b>População total</b>	59.685	100,00	78.651	100,00	100.085	100,00
<b>População residente masculina</b>	29.786	49,91	39.338	50,02	49.959	49,92
<b>População residente feminina</b>	29.899	50,09	39.313	49,98	50.126	50,08
<b>População urbana</b>	49.659	83,20	69.285	88,09	92.023	91,94
<b>População rural</b>	10.026	16,80	9.366	11,91	8.062	8,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

#### 1.6.1.5 Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 58,56% para 46,99% e a taxa de envelhecimento, de 3,94% para 5,16%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 74,20% e 3,05%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Estrutura Etária da População - Município - Formosa - GO

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
<b>Menos de 15 anos</b>	23.602	39,54	25.950	32,99	26.829	26,81
<b>15 a 64 anos</b>	34.262	57,40	49.603	63,07	68.091	68,03
<b>População de 65 anos ou mais</b>	1.821	3,05	3.098	3,94	5.165	5,16
<b>Razão de dependência</b>	74,20	-	58,56	-	46,99	-
<b>Taxa de envelhecimento</b>	3,05	-	3,94	-	5,16	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

### 1.6.1.6 Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 23,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 10,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 26,0. Já na UF, a taxa era de 14,0, em 2010, de 24,4, em 2000 e 29,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 4 – Longevidade, mortalidade e fecundidade de Formosa - GO

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Formosa - GO

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	66,1	71,5	76,1
Mortalidade infantil	26,0	23,6	10,3
Mortalidade até 5 anos de idade	30,6	27,8	12,2
Taxa de fecundidade total	3,2	2,7	2,0

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,6 anos na última década, passando de 71,5 anos, em 2000, para 76,1 anos, em 2010. Em 1991, era de 66,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

### 1.6.1.7 Pirâmide Populacional

Com população estimada [2020] em 123.684 pessoas e população no último censo [2010] de 100.085 habitantes, a pirâmide etária da população mostra que o município de Formosa possui uma população essencialmente jovem.

A seguir, é apresentada a pirâmide populacional do Município de Formosa, com a distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade (IBGE, 2010).

Gráfico 4 - Pirâmide etária de Formosa-GO (1991)

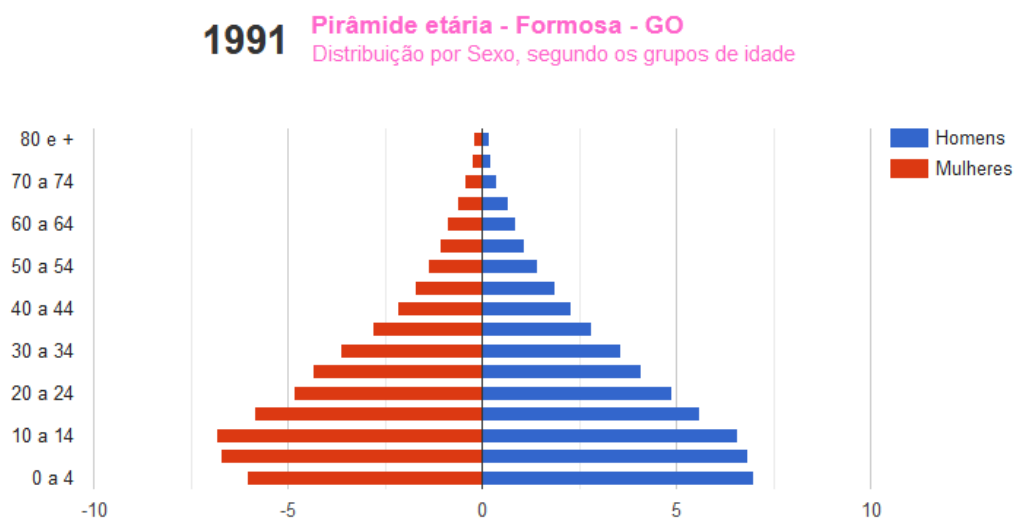


Gráfico 5 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2000)

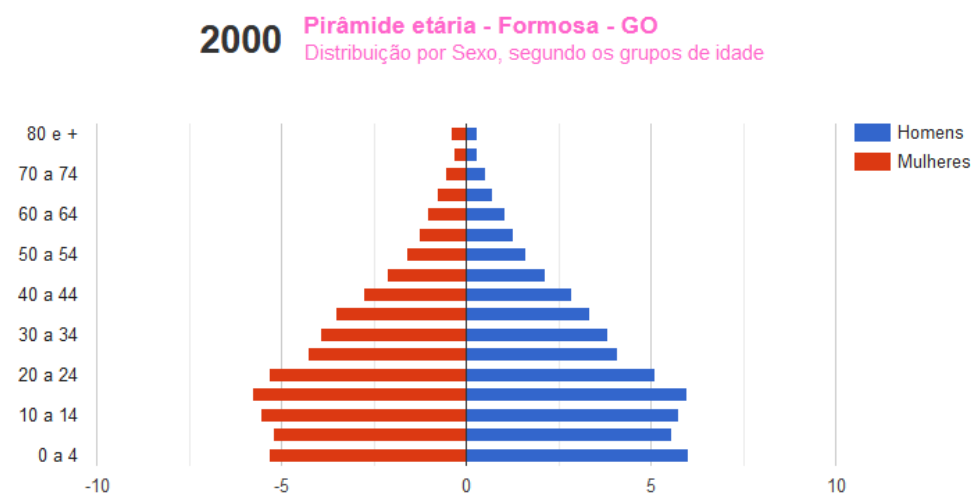


Gráfico 6 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2010)

## 2010 Pirâmide etária - Formosa - GO

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

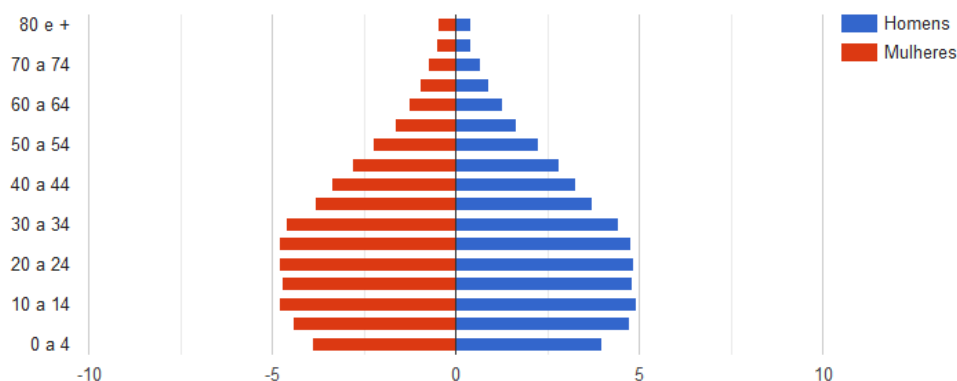
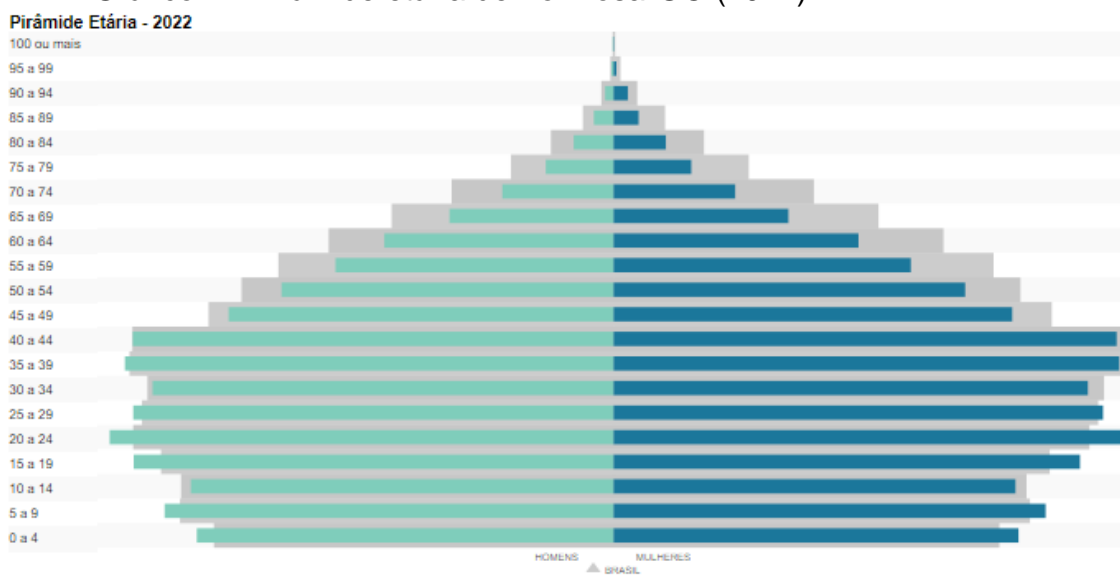


Gráfico 7 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2022)

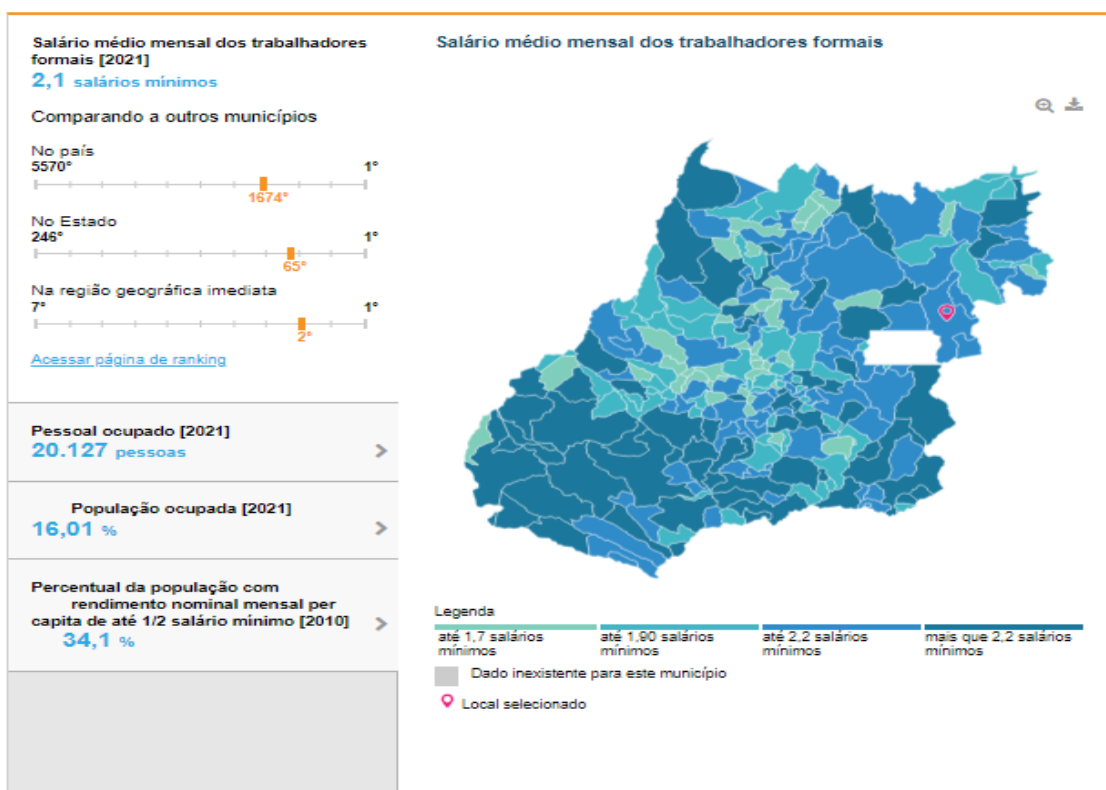


### 1.6.1.8 Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16,01%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 65 de 246 e 112 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 e 2229 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 141 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3748 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Gráfico 8 – Salário médio mensal



Fonte: IBGE

### 1.6.1.9 Educação

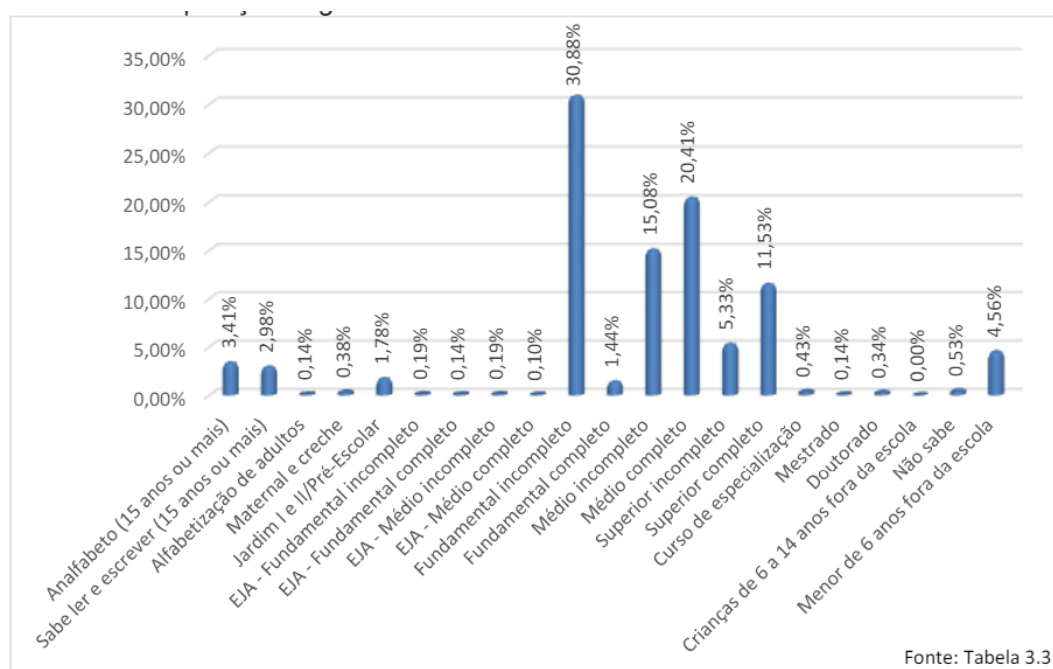
Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 86,09%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 88,57%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 67,21%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 47,94%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 56,21 pontos percentuais, 54,47 pontos percentuais, 46,17 pontos percentuais e 35,59 pontos percentuais.

Em 2010, 86,20% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 72,00% e, em 1991, 70,67%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 15,52% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 4,44% e, em 1991, 2,88%.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 36,93% para 56,12%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 29,39% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 11,23% eram analfabetos, 51,19% tinham o ensino fundamental completo, 37,88% possuíam o ensino médio completo e 12,07%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

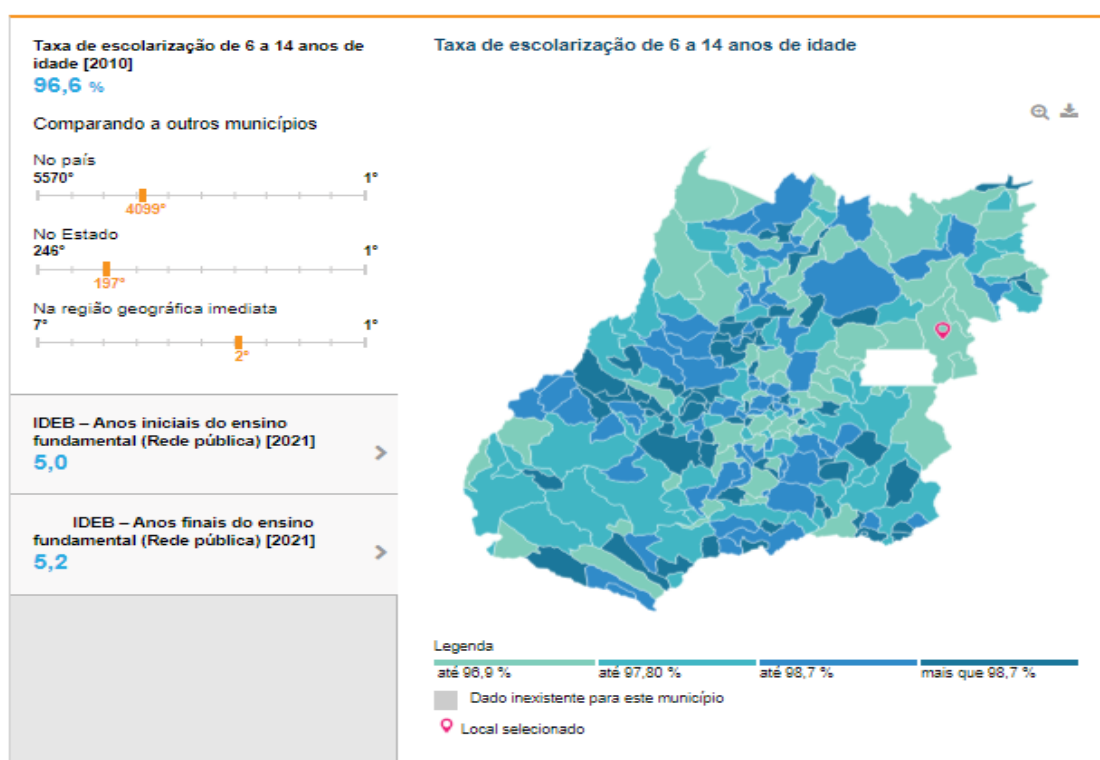
Gráfico 3 – Nível de escolaridade da população de Formosa - GO



Fonte: PMAD - 2020

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 197 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4099 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5 e para os anos finais, de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 207 e 112 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3649 e 1327 de 5570.

Gráfico 8 – Taxa de escolarização



Quadro 1 - Censo escolar 2021

CENSO ESCOLAR – SINOPSE - 2021	
<b>ENSINO BÁSICO</b>	
<b>Matrículas</b>	

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

<b>Ensino Infantil</b>	3.217	Matrículas
<b>Creche</b>	842	Matrículas
Municipal	625	Matrículas
Privado	217	Matrículas
<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	2.375	Matrículas
Municipal	1.908	Matrículas
Privado	467	Matrículas
<b>Ensino Fundamental</b> Acesso em: 30.05.2022.) (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em < <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados</a> >.	15.616	Matrículas
<b>Ensino médio</b> (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em < <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados">https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados</a> >. Acesso em: 30.05.2022.)	4.548	Matrículas
<b>1ª SÉRIE</b>	1.575	Matrículas
Estadual	1.406	Matrículas
Federal	63	Matrículas
Privado	106	Matrículas
<b>2ª SÉRIE</b>	1.548	Matrículas
Estadual	1.359	Matrículas
Federal	64	Matrículas
Privado	125	Matrículas
<b>3ª SÉRIE</b>	1.425	Matrículas

Estadual	1.244	Matrículas
Federal	62	Matrículas
Privado	119	Matrículas
© 2021 IBGE		

Quadro 2 – Índice de desenvolvimento da educação básica 2021

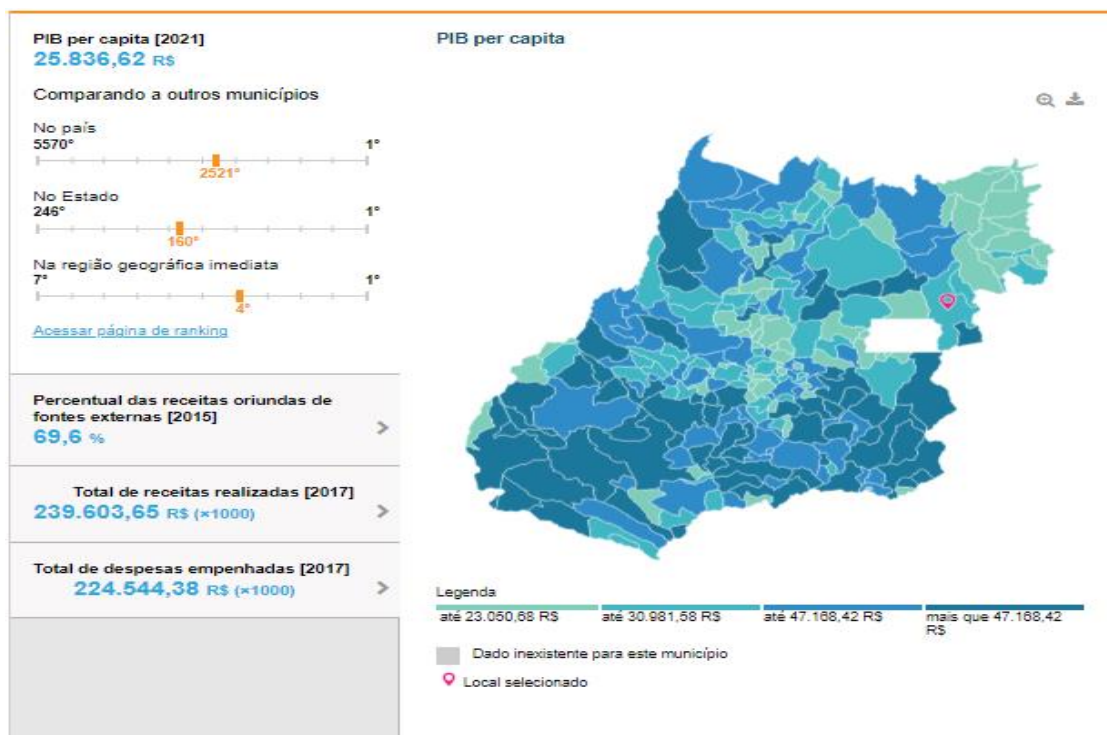
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2021</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Anos iniciais</b>		
<b>Pública</b> (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - CENSO EDUCACIONAL 2021)	5,0	
Municipal	5,0	
<b>Anos finais</b>		
<b>Pública</b> (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - CENSO EDUCACIONAL 2021)	5,2	
Municipal	4,5	
Estadual	5,9	
<b>ENSINO MÉDIO</b>		
<b>Pública</b>	5,0	
Estadual	5,0	
© 2021 IBGE		

#### 1.6.1.10 Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 25.836,62. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 160 de 246 entre os municípios do estado 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

e na 2521 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 69,6%, o que o colocava na posição 203 de 246 entre os municípios do estado e na 4528 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 239.603,65 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 224.544,38 (x1000). Isso deixa o município nas posições 14 e 13 de 246 entre os municípios do estado e na 375 e 351 de 5570 entre todos os municípios.

Gráfico 9 – PIB per capita



Fonte: IBGE

Quadro 3 – Mapa de pobreza e desigualdade

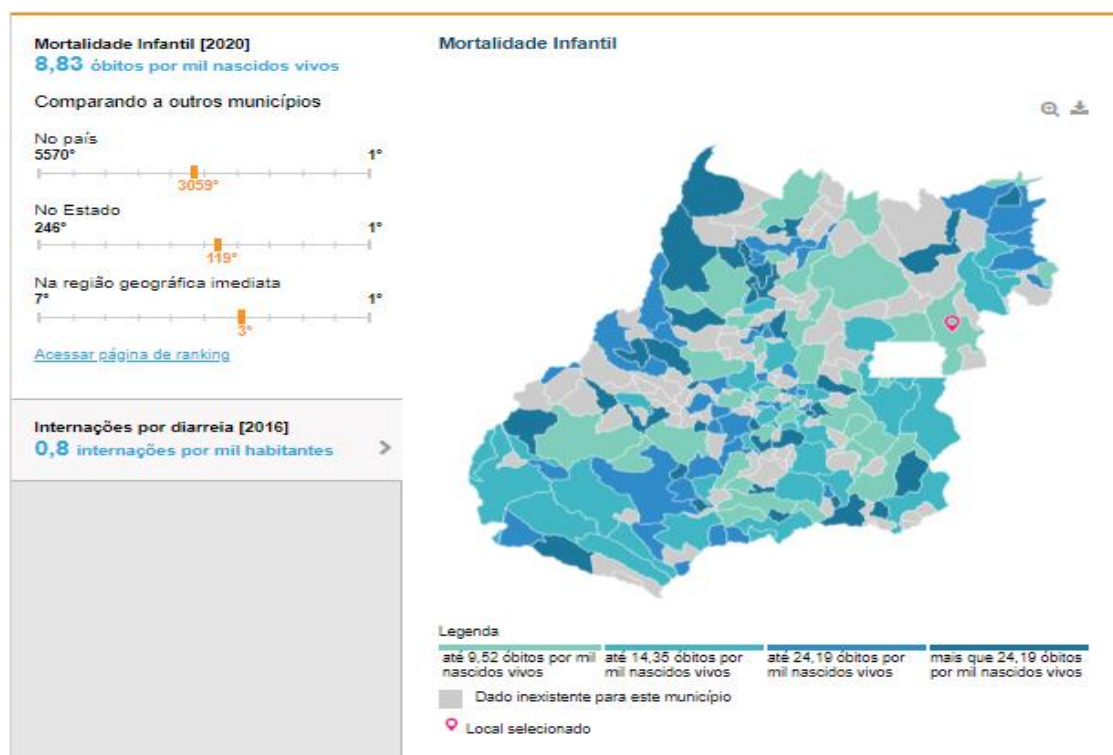
MAPA DE POBREZA E DESIGUALDADE - 2003		
<b>INCIDÊNCIA DA POBREZA</b>	52,24	%
LIMITE INFERIOR	39,48	%
2. LIMITE SUPERIOR	45,00	%
<b>INCIDÊNCIA DA POBREZA SUBJETIVA</b>	35,16	%

LIMITE INFERIOR	33,79	%
LIMITE SUPERIOR	36,53	%
<b>ÍNDICE DE GINI</b>	0,42	
LIMITE INFERIOR	0,40	
LIMITE SUPERIOR	0,44	
© 2003 IBGE		

#### 1.6.1.11 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 8,83 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 119 de 246 e 115 de 246, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3059 de 5570 e 2710 de 5570, respectivamente.

Gráfico 10 – Mortalidade infantil



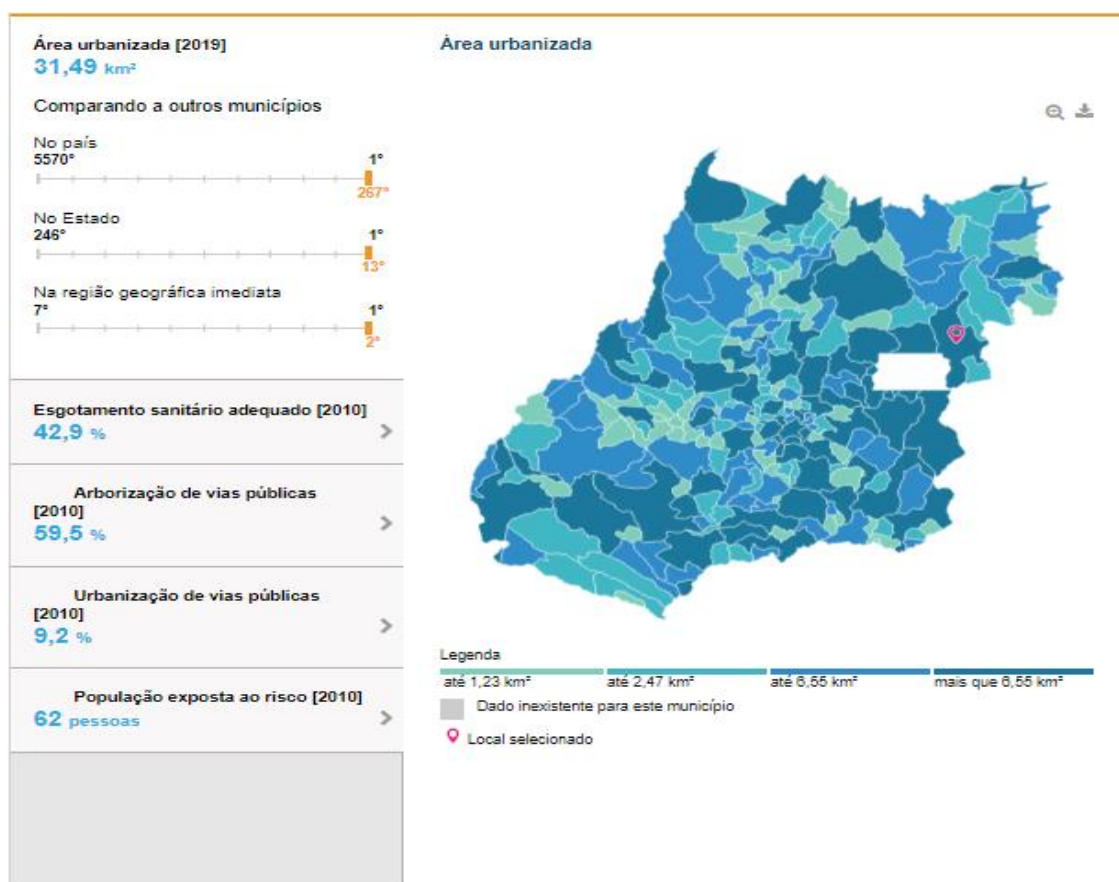
Fonte: IBGE

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - IESGO

### 1.6.1.12 Meio Ambiente

Apresenta 42,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 59,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 9,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 59 de 246, 200 de 246 e 61 de 246, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2527 de 5570, 3714 de 5570 e 2885 de 5570, respectivamente.

Gráfico 11 – Área urbanizada

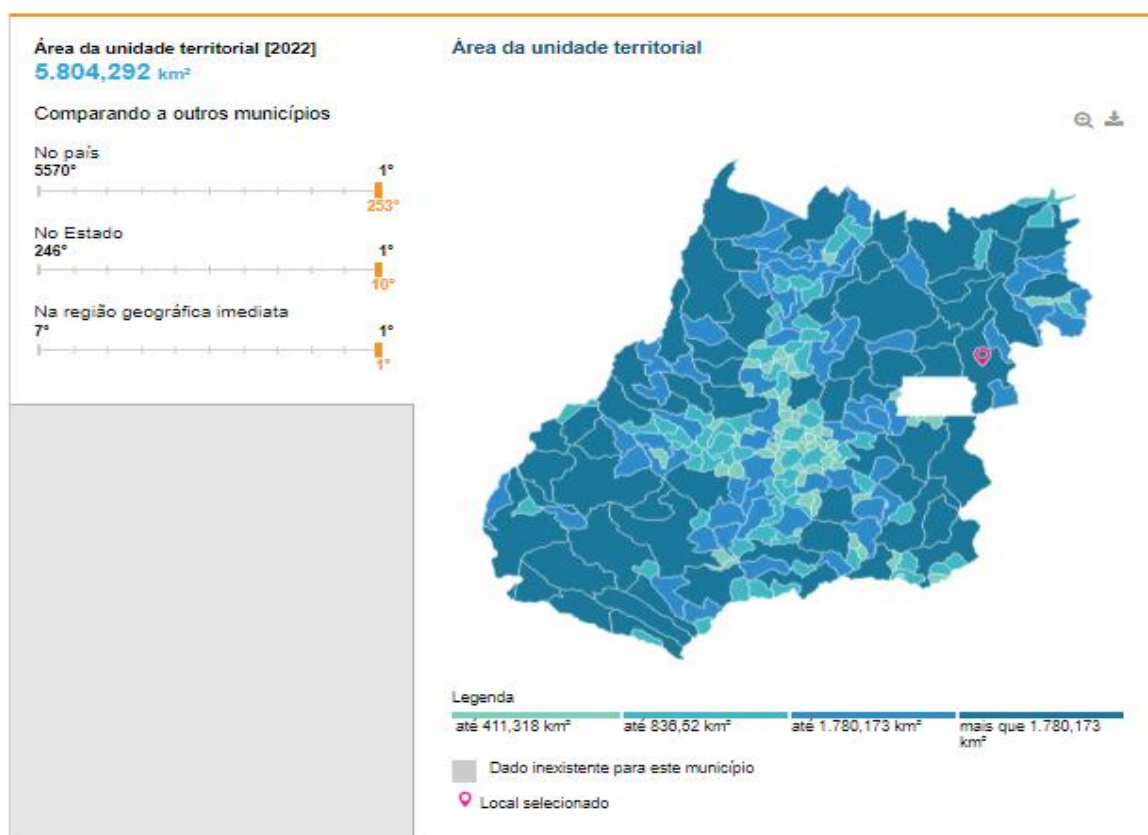


Fonte: IBGE

### 1.6.1.13 Território

Em 2022, a área do município era de 5.804,292 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 10 de 246 entre os municípios do estado e 253 de 5570 entre todos os municípios.

Gráfico 12 – Área da unidade territorial



Fonte: IBGE

Quadro 4 – PIB dos municípios

<b>Produto Interno Bruto dos Municípios – 2021</b>		
<b>PIB A PREÇOS CORRENTES</b>		
<b>Série revisada</b>	3.247.792,02	(x 1000) R\$
<b>PIB PER CAPITA</b>		
Série Revisada	25.836,62	R\$

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

<b>VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES</b>		
<b>Série revisada</b>	2.869.451,55	(x1000) R\$
<b>Atividade econômica</b>		
Agropecuária	246.645,32	(x1000) R\$
Indústria	550.529,65	(x1000) R\$
Serviços – exclusive administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1.483.744,23	(x1000) R\$
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	588.532,35	(x1000) R\$
<b>IMPOSTOS, LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, SOBRE PRODUTOS, A PREÇOS CORRENTES</b>		
Série revisada	378.340,47	(x1000) R\$
© 2021 IBGE		

a) População no Ensino Médio Regional

No campo da educação, o município de Formosa dispõe de infraestrutura educacional composta por uma rede escolar em todos os níveis de educação. Segundo dados finais do Censo Escolar (INEP), em 2018 foram realizadas 3.550 matrículas iniciais no ensino médio (ensino médio regular, educação profissional / nível técnico, educação de jovens e adultos - EJA / médio e educação especial / médio) em Formosa.

Entretanto, Formosa exerce influência sobre a sua região de inserção. Assim sendo, existe, em Formosa e na região, uma demanda potencial por formação superior.

b) Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

Em Formosa-GO há a oferta de vagas em 2 (dois) Curso de graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância, ministrado pela Universidade

Pitágoras UNOPAR com 37.520 vagas anuais e Centro Universitário Leonardo Da Vinci com 1.500 vagas anuais.

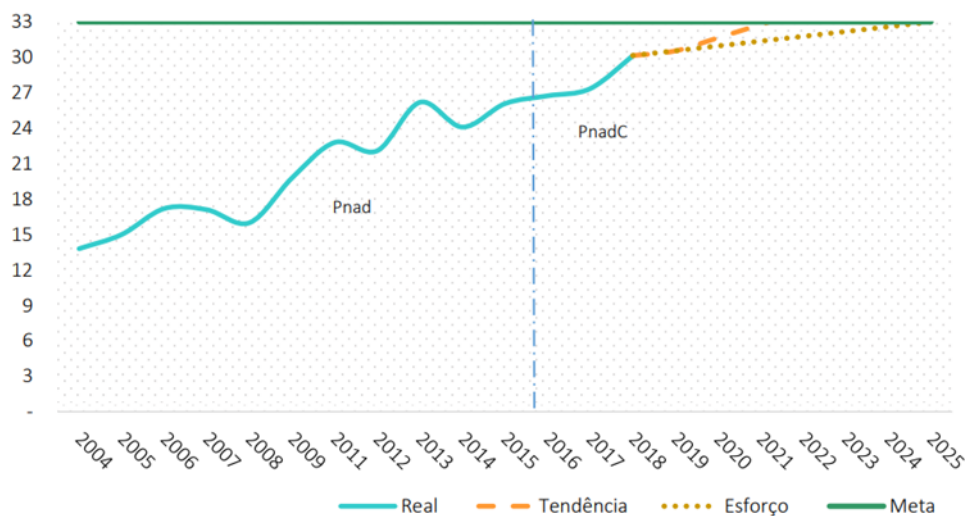
### c) Taxa Líquida de Matriculados na Educação Superior

A taxa de escolarização líquida calculada para a região demonstra claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

A Região de Formosa teve, no ano de 2017, uma taxa de escolarização líquida estimada de 27,4%.

Taxa líquida de matrícula na graduação para pessoas de 18 a 24 anos – Goiás 2004 a 2023 (%) demonstrado abaixo

Gráfico 13 – Taxa (%) líquida de matrículas na graduação para a população de 18 a 24 anos – Goiás – 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.  
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Já a matrícula em nossos cursos superiores na modalidade presencial e educação a distância no Estado de Goiás é a constante abaixo:

### Tabela 5 - Matrícula

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Fonte: Instituto Semesp

Mesorregião	Municípios	Cursos Presenciais*				Cursos EAD**			
		Matrículas				Matrículas			
		Rede Privada	Rede Pública	Total	IES	Rede Privada	Rede Pública	Total	IES
Centro Goiano	82	107.509	33.535	141.044	69	27.332	2.587	29.919	65
Leste Goiano	32	9.288	2.923	12.211	18	14.322	894	15.216	40
Noroeste Goiano	23	373	1.965	2.338	4	727	24	751	9
Norte Goiano	27	1.785	2.705	4.490	6	3.082	471	3.553	20
Sul Goiano	82	14.231	26.098	40.329	29	15.021	650	15.671	39
<b>Total - Estado GO</b>	<b>246</b>	<b>133.186</b>	<b>67.226</b>	<b>200.412</b>	<b>110</b>	<b>60.484</b>	<b>4.626</b>	<b>65.110</b>	<b>79</b>

Obs.: O número total de IES não corresponde à soma dos números de IES em cada mesorregião porque uma mesma instituição pode oferecer cursos em mais de uma mesorregião.

\* Cursos Presenciais – Rede Privada + Rede Pública: Matrículas em cursos presenciais – 2019. IES que oferecem cursos presenciais – 2019.

#### d) Metas do Plano Nacional de Educação (PNE)

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, apresenta as seguintes diretrizes e metas:

**Diretrizes:** melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.

**Metas:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis proposto pelas Faculdades Integradas Iesgo está alinhado com os objetivos e as metas do PNE no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Formosa, contribuindo para elevação da taxa bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;
- Diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela IES de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

### Caracterização Regional da Área de Inserção da Instituição

#### 1.6.2 O Setor Agrícola Brasileiro

O Brasil apresenta condições para ocupar maior espaço no cenário internacional de produção de alimentos e biocombustíveis, pois tem vantagens competitivas em relação aos demais países produtores agrícolas do mundo. Tal competitividade deve-se:

- aos fatores climáticos favoráveis à produção, tais como abundância de chuvas e de sol, além de uma temperatura alta e estável ao longo do ano, notadamente na região do Cerrado;
- à tecnologia desenvolvida pelos centros de pesquisas;
- à abundância de terras para o cultivo;
- à boa qualidade dos solos;
- à topografia plana, entre outros.

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2018), o Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários em termos de volume. Ainda, o Brasil tem potencial para se tornar um país líder na produção de biocombustíveis, produzidos a partir de cana-de-açúcar e óleos vegetais, além de algodão, milho, arroz, frutas frescas, cacau, castanhas, nozes, suínos e pescados.

Atualmente, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB, 2019), o Brasil utiliza 62 milhões de hectares com a agricultura. Segundo estimativas do MAPA, o potencial total de terras para exploração no Brasil é 388 milhões de hectares, dos quais 61 milhões ainda não foram explorados.

O desenvolvimento científico-tecnológico e a modernização da atividade rural, obtidos por intermédio de pesquisas e da expansão da indústria de fertilizantes, defensivos e de máquinas, contribuíram igualmente para transformar o País em uma das principais plataformas mundiais do agronegócio (MAPA, 2018).

O conhecimento e a tecnologia são elementos imprescindíveis ao crescimento sustentável do agronegócio do Brasil. A Embrapa tem papel fundamental no desenvolvimento de pesquisas e na produção de novas técnicas agrícolas e pecuárias, além de contribuir com a agroindústria. Reconhecida como uma das grandes instituições responsáveis pelo aumento da produção brasileira de grãos, ela lidera o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (“SNPA”). Essa rede engloba, além de suas unidades de pesquisa e desenvolvimento, centros de pesquisa agropecuária estaduais, algumas universidades brasileiras e outras instituições privadas. Também faz parte do sistema os Laboratórios Virtuais no Exterior (Labex) da Embrapa, implantados atualmente nos Estados Unidos e na Europa (França).

#### 1.6.2.1 Panorama Histórico da Agricultura no Brasil

A agricultura no Brasil é, historicamente, umas das principais bases da economia do país, desde os primórdios da colonização até o século XXI, evoluindo das extensas monoculturas para a diversificação da produção.

Inicialmente, produtora de cana-de-açúcar, passando pelo café, a agricultura brasileira apresenta-se como uma das maiores exportadoras do mundo em diversas espécies de cereais, frutas, grãos, entre outros.

Desde o Estado Novo, com Getúlio Vargas, cunhou-se a expressão que diz ser o "Brasil, celeiro do mundo" - acentuando a vocação agrícola do país (SEIBEL, 2009).

Apesar disto, a agricultura brasileira apresenta problemas e desafios, que vão da reforma agrária às queimadas; do êxodo rural ao financiamento da produção; da rede escoadora à viabilização econômica da agricultura familiar: envolvendo questões políticas, sociais, ambientais, tecnológicas e econômicas.

Para Norman Borlaug, Nobel da Paz de 1970, em visita ao Brasil em 2004, o país deve se tornar o maior destaque na agricultura. Enquanto os Estados Unidos já exploram toda a sua área agricultável,

O Brasil ainda dispõe de cento e seis milhões de hectares de área fértil para expandir - um território maior do que a área de França e Espanha somadas (SEIBEL, 2009).

Essa produção foi a maior já registrada na história; houve aumento, em relação ao ano anterior, de 4,8% da área plantada que totalizou sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil hectares. A safra recorde rendeu R\$ 148 bilhões, tendo como principais produtos o milho (crescimento de 13,1%) e a soja (crescimento de 2,4%) (LEITÃO, 2009).

#### 1.6.2.2 Diversificação Agrícola: Anos 1960 a 1990

Durante o regime militar foi criada, em 1973, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), com o objetivo de diversificar a produção agrícola. O órgão foi responsável pelo desenvolvimento de novos cultivares, adaptados às condições peculiares das diversas regiões do país. Teve início a expansão das fronteiras agrícolas para o cerrado, e latifúndios monocultores com a produção em escala semi-industrial de soja, algodão e feijão (BAER, 2003).

Em 1960, eram quatro os principais produtos agrícolas exportados; no começo da década de 1990 estes passaram a dezenove. O avanço nestes trinta anos incluiu o beneficiamento: nos anos 60 os produtos não-beneficiados eram oitenta e quatro por cento do total exportado, taxa que caiu a vinte por cento, no começo da década de 90 (BAER, 2003).

As políticas de fomento agrícola incluíam créditos subsidiados, perdão de dívidas bancárias, e subsídios à exportação (que, em alguns casos, chegou a cinquenta por cento do valor do produto (BAER, 2003).

Tais aspectos agrícolas garantem uma identidade diferenciada ao curso no sentido de implementar as atividades dos componentes curriculares sob os princípios teóricos e práticos do Agronegócio e congêneres.

## 1.7 Diretrizes Pedagógicas Institucionais

As Diretrizes Pedagógicas das Faculdades Integradas Iesgo constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida. Estas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de auto avaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo Sistema Federal de Ensino.

Neste contexto, a organização da Faculdade busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas interdisciplinares da investigação científica, da extensão e das demais atividades extracurriculares correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

Neste contexto, a organização da Faculdade busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas interdisciplinares da investigação científica, da extensão e das demais atividades extracurriculares correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que envolvem o desenvolvimento das capacidades de integração e de

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

crítica das informações e das competências atuais. Assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos; que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Ter-se-á as seguintes linhas diretrizes para a ação pedagógica das Faculdades Integradas Iesgo:

- Busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- Formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- Valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- articulação entre o ensino, a investigação científica e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação do profissional;
- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
- desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;
- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;
- desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- estruturação de grades curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante bem como a de crescimento autônomo;
- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas

tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, as Faculdades Integradas lesgo promovem a:

- preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sociocomunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;
- formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico da região onde está inserida;
- preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, em médio e longo prazos;
- formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;
- formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com

aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

A Mantida é dirigida por um presidente e a mantenedora é organizada conforme descrito abaixo:

De acordo com o Regimento Interno, capítulo I, dos órgãos: Art. 3º. São órgãos da faculdade:

- I - Conselho Superior;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Diretoria Executiva de Operações;
- IV – Assessoria Acadêmica
- V – Coordenação de Curso;
- VI – Colegiado de Curso.
- VII - Núcleo Docente Estruturante

O funcionamento dos órgãos deliberativos, conforme o Regimento Geral obedece às seguintes normas:

I - As reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;

II - As reuniões realizam-se com a presença de metade mais um dos membros do respectivo órgão;

III - As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

IV - Nas votações são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o Presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

e) nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto;

V - Da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;

VI - Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;

VII - As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

O artigo 5º destaca que é obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na Instituição o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.

De forma específica, é importante ressaltar a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Superior, Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes.

### 1.7.1 O Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, é constituído:

Pelo Diretor Executivo, seu Presidente;

Pelo Diretor Executivo de Operações

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Pelo Assessor Acadêmico

Por todos os Coordenadores de Curso;

Pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação – ISE;

Por 2 (dois) representantes dos professores, os quais são eleitos por seus pares, para mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado;

Por 1 (um) representante da mantenedora, por ela indicado;

Por 1 (um) representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente;

Das atribuições, conforme Regimento Geral

Compete ao Conselho Superior:

✓ Aprovar, na sua instância, o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Órgão Competente do Ministério da Educação;

✓ Aprovar o calendário acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade;

✓ Aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da Faculdade, elaborados pelo Diretor Executivo;

✓ Deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei;

✓ Apurar responsabilidades do Diretor Executivo e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou do Regimento Geral;

✓ Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

✓ Apreciar o relatório semestral da Diretoria;

- ✓ Superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade;
- ✓ Fixar normas gerais e complementares às deste Regimento, sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de pesquisa e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e de curso, planos de estudos especiais, e outros que se incluam no âmbito de suas competências;
- ✓ Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
- ✓ Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;
- ✓ Deliberar quanto à paralisação total das atividades da Faculdade;
- ✓ Apreciar atos do Diretor Executivo, praticados ad referendum deste Colegiado;
- ✓ Praticar todos os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos deste Regimento;
- ✓ Respeitar e executar as decisões do Conselho Nacional de Educação e demais órgãos do Ministério da Educação;
- ✓ Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei no Regimento Geral.

### 1.7.2 Colegiado de Curso

Conforme Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo e Regulamento Interno, o Colegiado de Curso é um órgão consultivo em matéria administrativa e disciplinar e deliberativa em matéria didático-científica. Tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas.

O representante do corpo discente deve ser aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 1 (um) ano, com direito à recondução.

O Colegiado de Curso é constituído:

I - pelo Coordenador do Curso, que o preside;

II - por 03 (três) representantes do corpo docente do curso, sendo 01 (um) escolhido pelo Diretor Geral e dois pelos seus pares, indicados em lista tríplice, com mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução;

III - 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito à recondução.

O mandato do Coordenador de Curso é de 03 (três) anos, permitida a recondução e em seus impedimentos, o Coordenador do Colegiado de Curso é substituído por um professor, designado pela Diretoria Geral.

O Colegiado de Curso conta com o apoio técnico-pedagógico dos membros do seu respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), constituído por 05 (cinco) professores do curso, conforme preconiza a legislação.

✓ São competências gerais do Colegiado de Curso conforme artigo 20 do Regimento Geral:

✓ Deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo CONSUP;

✓ Deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas ou unidades curriculares;

✓ Emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do CONSUP;

✓ Pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;

- ✓ Opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- ✓ Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- ✓ Promover a avaliação periódica do curso; e
- ✓ Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo.
  - ✓ Compete ao Coordenador de Curso, Presidente do Colegiado (Art. 17 do Regimento Geral):
    - ✓ Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
    - ✓ Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
    - ✓ Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
    - ✓ Apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das atividades da Coordenadoria;
    - ✓ Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administrativo nele lotado;
    - ✓ Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
    - ✓ Promover, periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado;
    - ✓ Propor ou encaminhar proposta, na forma deste Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
    - ✓ Distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades;

- ✓ Decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- ✓ Delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade; e
- ✓ Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo.
  - ✓ O Diretor pode designar coordenador específico para cursos sequenciais, de tecnologia ou de pós-graduação, segundo a natureza ou complexidade de cada um.

Quanto ao funcionamento do Colegiado de Curso, destacam-se:

O Colegiado reúne-se ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo seu Presidente, por sua própria iniciativa ou a requerimento de, no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

A convocação é feita por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Em caso de urgência, a critério do Presidente do Colegiado, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

A ausência de representantes de determinada categoria não impede o funcionamento do Colegiado, nem invalida as decisões.

O comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso prevalece a qualquer outra atividade acadêmica, o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso, vedada qualquer forma de representação.

Para instalar-se reunião de colegiado o quórum mínimo necessário é de maioria absoluta, e para aceitação da deliberação é de maioria relativa dos presentes.

Importante destacar que o comparecimento dos membros às reuniões do Colegiado de Curso prevalece a qualquer outra atividade acadêmica.

### 1.7.3 Políticas Institucionais

As políticas das Faculdades Integradas Iesgo estão expressas no PDI, em consonância com o contexto atual e atenta às novas tendências educacionais e profissionais, assume em seu Projeto Pedagógico o compromisso de formar profissionais dotados de um saber que se alicerça nas mais recentes teorizações da ciência de forma integrada com o desenvolvimento e melhoria das condições de vida das comunidades onde atua. Para tanto, busca em sua visão subsídios para desenvolver, produzir, aplicar e disseminar conhecimentos a partir da busca de soluções inovadoras frente às demandas da sociedade. Nesta perspectiva concebe:

- ✓ Ensino como processo global e ético de relações inter e multidisciplinares;
- ✓ Pesquisa como princípio educativo condutor do aprendizado de métodos e técnicas para o desenvolvimento da capacidade de pensar criticamente no âmbito da iniciação científica;
- ✓ Extensão como processo de interação com a comunidade, visando, sobretudo, contribuir para elevar as condições de vida da comunidade e para o progresso e desenvolvimento da região.

#### Políticas de Ensino

Os princípios pedagógicos estão estruturados sobre a égide da interdisciplinaridade e da contextualização que vinculem a educação ao mundo do trabalho e à prática social, à compreensão de significados, à preparação para o exercício da cidadania, à construção da autonomia intelectual e do pensamento crítico, ao aprendizado da flexibilidade para a compreensão das novas condições de vida e de organização social, ao relacionamento da teoria com a prática.

São objetivos da política de ensino no âmbito do Curso Ciências Contábeis:

- ✓ Assegurar a oferta de um Ensino de qualidade, pautando em um processo crítico, reflexivo e criativo, voltado a formação integral e articulado ao contexto histórico-cultural;
- ✓ Incentivar ações inovadoras no processo didático;
- ✓ Institucionalizar ações de interação com os egressos do curso.

Para tal, serão desenvolvidas ações, como:

- ✓ Formulação e avaliação das políticas e ações relacionadas ao curso em consonância com a missão institucional e de acordo com as diretrizes curriculares nacionais;
- ✓ Acompanhamento dos processos de avaliações internas e externas do curso para conscientizar a comunidade acadêmica da sua importância na melhoria contínua da qualidade do curso;
- ✓ Promoção da formação continuada dos professores;
- ✓ Monitoramento dos índices e das causas de evasão e repetência dos estudantes;
- ✓ Fomento à integração, à convivência harmônica e ao bem-estar social da comunidade interna;
- ✓ Desenvolvimento de projetos integradores que atuem na realidade social e na construção da cidadania;
- ✓ Fomento à realização de atividades extracurriculares;
- ✓ Implantação ou implementação de cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas correlatas aos cursos de, a fim de promover a integração com o curso de graduação;
- ✓ Estímulo à utilização de metodologias educacionais inovadoras;
- ✓ Fortalecimento da interdisciplinaridade;

- ✓ Estímulo ao desenvolvimento e à responsabilidade dos estudantes em atividades de monitoria, iniciação científica, extensão e aprimoramento profissional;
- ✓ Incentivo a ampliação na promoção de eventos acadêmicos inovadores com a participação de palestrantes externos.
- ✓ Implantação de políticas de relacionamento com os egressos para fornecer subsídios ao curso, visando à constante atualização do currículo perante as necessidades da sociedade.
- ✓ Desenvolvimento de ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

Desse modo, no âmbito do curso de Ciências Contábeis, serão propiciadas situações que favoreçam o desenvolvimento de profissionais capacitados para atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar, socializar conhecimentos em sua área de atuação e a valorização da aprendizagem contextualizada por meio de metodologias ativas e da diversidade de cenários de aprendizagem articulando teoria e prática.

#### 1.7.3.1 Políticas de Integração e Valorização da Diversidade

Para as Faculdades Integradas Iesgo, a promoção e valorização da diversidade é sobretudo uma função social. É preciso que se desenvolva uma cultura de valorização da diversidade na IES como um todo.

Para tanto, a promoção da diversidade na IES é realizada por meio de:

- ✓ conscientização de todos: corpo docente; corpo técnico administrativo; discentes;
- ✓ treinamento dos setores em relação à temática;
- ✓ inclusão da temática no currículo de forma transversal;

- ✓ palestras, estudos e reflexões sobre a temática.

### 1.7.3.2 Políticas de Valorização para a Educação Ambiental

Conforme consta na Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, na qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, todas as instituições de Ensino Superior precisam promover a Educação Ambiental de forma integral em seus projetos pedagógicos. Logo, as s diretrizes apontam a necessidade de que essa educação ocorra pela transversalidade, a partir de temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; como conteúdo dos componentes já constantes no currículo; e pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com isso, ao curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas lesgo também trabalham com a Educação Ambiental como um processo permanente de aprendizagem individual e coletiva, a promoção da Educação Ambiental está presente na disciplina na disciplina: Gestão Ambiental e de Agronegócios e, nos projetos de extensão, na promoção de práticas educativas transversais sobre a temática e também na promoção da educação ambiental integrando valores éticos e sociais;

### 1.7.3.3 Políticas de Promoção dos Direitos Humanos

Diante da Resolução n º1 de 30 de maio de 2012, estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, temática fundamental para a promoção cidadã e também focada na dignidade humana.

Com isso, compreendemos que os direitos humanos abarcam: “um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de

igualdade e de defesa da dignidade humana”. (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. MEC).

Dessa forma, a premissa da educação em Direitos humanos, pauta-se na dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental. o que recomenda a resolução está inserido na disciplina: Ética Profissional e Cidadania

O curso de Ciências Contábeis atua dentro da promoção dos direitos humanos em:

- promover e acompanhar práticas e estudos das concepções e práticas educativas das questões pertinentes à defesa e promoção dos direitos humanos;
- através de dados levantados em TC's e em projetos de extensão;
- acompanhamento das diretrizes, normas e ações administrativas e pedagógicas relacionadas à valorização da igualdade e combate à desigualdade;
- melhoria e provisão da adoção sistemática no curso das melhores diretrizes, normas e práticas, além de assegurar o adequado repasse aos corpos docente, discente e administrativo.

#### 1.7.3.4 Políticas de Valorização da História e Cultura Afro Brasileira e Indígena

O curso de Ciências Contábeis também compreende a importância das Políticas de Valorização da História e Cultura Afro-brasileiras e Indígena, tendo a sua aprovação da Lei 10.639 e da Lei 11.645 de 2008, a história e cultura afro-brasileira e a história e cultura dos povos indígenas brasileiros são inseridas no currículo como conteúdo obrigatório, mais especificamente na disciplina o que recomenda a resolução está inserido na disciplina: Ética Profissional e Cidadania.

Relevante temática, para além da obrigatoriedade, é fundamental por refletir sobre a importância dessas culturas na formação da nossa história. E por isso, promovemos ações relevantes como:

- conscientização de todos: corpo docente; corpo técnico administrativo; discentes;
- capacitação setores em relação à temática;
- inclusão da temática no currículo de forma transversal;
- palestras, estudos e reflexões sobre a temática.

#### Políticas direcionadas para as Pessoas com Deficiência

Diante de um cenário multifacetado de diferenças, igualdades e particularidades, o curso de Ciências Contábeis também abarca não somente uma disciplina de inclusão, mas também todo o contexto educativo focando na integração de pessoas atípicas. Segundo a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, Pessoas com deficiência são aquelas que: "têm impedimentos de longo prazo de natureza, física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas". (decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009).

Respeitando a legislação, suas políticas institucionais e sua responsabilidade como Instituição de Ensino, nós das Faculdades Integradas Iesgo, prestamos apoio e atendimento prioritário a pessoas com deficiência, considerando, sobretudo, se tratar de responsabilidade social, através do Atendimento Educacional Especializado (AEE). O atendimento é um serviço da educação especial que "identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008).

Este atendimento leva em conta as características específicas de cada necessidade e promove alternativas viáveis à necessidade do aluno, utilizando tecnologia assistiva, acessibilidade ao computador, orientações em relação a mobilidade e disponibilização de material pedagógico adaptado a sua necessidade.

Entendemos que a tecnologia assistiva "é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social". (CAT, 2007)

Além dos espaços adaptados, rampa de acesso, corretor tátil, a Faculdade Iesgo traz uma visão de atendimento especializado e humanizado diante da cultura de inclusão, baseada no respeito à diversidade. Leva em conta em sua política e planejamento o atendimento à legislação nacional para a Educação Inclusiva prevista na Portaria MEC 3.284/2003, Decreto 5.296/2004, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 e Decreto 7.611/2011.

Logo, a instituição possui práticas inclusivas que respeitam a legislação vigente e pensa em uma política institucional voltada ao atendimento das pessoas com necessidades especiais trabalhada de forma transversal incluindo todos os setores.

#### 1.7.3.5 Políticas de Pesquisa (Iniciação Científica)

Ao incentivar a iniciação científica, na Faculdade Iesgo baseia-se no princípio de que aprender a pensar é uma atitude metodológica que se aplica a qualquer disciplina. Uma de suas funções é direcionar o olhar e exercitar a habilidade para lidar com problemas e buscar soluções visando desenvolver uma ação contínua que, 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

por meio da educação, da cultura e da ciência, busca unir o ensino e a investigação, propiciando, através dos seus resultados, uma ação transformadora entre a academia e a população.

Constituem objetivos essenciais da Faculdade Iesgo para o curso de Ciências Contábeis no campo da iniciação científica:

- ✓ Promover a iniciação científica ao longo do processo formação;
- ✓ Desenvolver a curiosidade científica e o espírito investigativo dos alunos.
- ✓ Para tal, serão desenvolvidas diversas ações, entre elas:
- ✓ Definição de linhas de pesquisa que deverão servir como um direcionamento para a capacitação de docentes e para o desenvolvimento dos discentes em programas de iniciação científica.
- ✓ Incentivo à participação de docentes e discentes no Programa de Iniciação Científica (PIC- Iesgo).
  - ✓ Fomento à participação de docentes e discentes em eventos científicos para apresentação de trabalhos.
  - ✓ Apoio à produção bibliográfica dos docentes;
  - ✓ Apoio à divulgação dos trabalhos que foram e/ou estão sendo desenvolvidos na parceria entre os alunos e os professores.
  - ✓ Fomento ao aprofundamento do conhecimento técnico, cultural e artístico por meio do incentivo permanente, em todas as práticas acadêmicas, da busca de informações nas mais diversas fontes de consulta disponíveis, de modo a desenvolver a curiosidade científica e o espírito investigativo acadêmico.
- ✓ No âmbito do curso de Ciências Contábeis são incentivadas as atividades de iniciação científica, por meio de diversos mecanismos institucionais, a exemplo de atribuição pela IES de carga horária para orientação das atividades de iniciação científica. Para fortalecer este eixo, o curso disporá do programa de monitoria remunerada e voluntária, onde o aluno poderá também se dedicar a Iniciação Científica.

### 1.7.3.6 Política de Extensão

As atividades de extensão serão realizadas por meio de cursos, assessoramentos ou serviços a pessoas, grupos, comunidade, instituições. A extensão é concebida como processo educativo, cultural e científico, que se articula com o ensino e a investigação de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Instituição e a sociedade. Nessa direção, serão implementadas ações de extensão pautadas nos seguintes objetivos:

Estimular a participação dos discentes nos projetos institucionais de modo geral, possibilitando a interdisciplinaridade e transversalidade do conhecimento. Promover atividades de extensão, estimulando propostas inovadoras de interação comunitária.

Com efeito, ocupado com a necessidade de reconhecer na educação superior um celeiro para formação socialmente transformadora dos cidadãos, o Ministério da Educação, por meio da Resolução número 07, publicada em 18 de dezembro de 2018, concedeu à Extensão um espaço peculiar, conceituando-a da seguinte maneira:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa<sup>1</sup>.

Para alcance dos objetivos no âmbito do curso serão incentivadas as seguintes ações:

---

<sup>1</sup> Resolução CNE/CES 7/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 49 e 50  
121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

- ✓ Incentivo à participação de docentes e discentes nos Projetos de Extensão.
- ✓ Aumento do número de cursos de extensão oferecidos que atendam às necessidades dos estudantes do curso.
- ✓ Estabelecimento de uma política de avaliação das ações de extensão.
- ✓ Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que favoreçam a interação dos estudantes com a comunidade nas ações de ensino e projetos sociais jurídicos.

Ações que propiciem a extensão são implementadas de modo a aproximar, cada vez mais, os estudantes da realidade local com o município de Formosa e também com o seu entorno. Isso também valoriza a aprendizagem que se insere na realidade da comunidade interna e externa por meio de atuações e troca de conhecimentos, programas, projetos, eventos e serviços. Exemplo disto é a parceria com as escolas da região para atuação junto aos adolescentes e às crianças com projetos abordando os direitos humanos e direito do consumidor.

As Políticas de Gestão passam por todas as atividades acadêmicas e administrativas.

As Políticas de Apoio aos Discentes e Docentes, Políticas de Inclusão Social e Educacional e Bolsas e Incentivos: Prouni FIES; e as Políticas de Responsabilidade Socioambiental estão descritas no PDI e no neste PPC.

#### **1.7.4. Responsabilidade Social da Instituição**

As Faculdades Integradas Iesgo vêm buscando estreitar, de maneira estruturada, sua relação com a sociedade por meio de seus projetos extensionistas, no intuito de ocasionar uma melhoria significativa na relação entre comunidade acadêmica e comunidade local. Acreditamos que o aprendizado histórico que nos instiga à própria revisão do PDI nos proporcionará maior amadurecimento, 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

apontando, se e quando necessário, um aperfeiçoamento de suas metas e estratégias de ação, no marco de um olhar permanentemente crítico sobre a realidade de nossa Instituição.

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - A Faculdade mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

Prouni - O Programa Universidade para Todos - PROUNI - instituído pelo governo Federal através da Lei nº 11.096 de 14.01.2005, cuja gestão cabe a Ministério da Educação, visa a concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes dos cursos de Graduação e sequenciais de formação específica.

OVG - As Faculdades Integradas Iesgo estão credenciadas junto a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás - e assim oferece aos seus acadêmicos o Programa Bolsa Universitária, que representa uma oportunidade de realização de um Curso Superior para estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de Ensino Superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício. Dessa forma, estudantes com renda bruta familiar de até seis salários-mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Nesse caso, o aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior terá direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de no mínimo 8,5.

O desenvolvimento das atividades de ensino é dissociado das atividades de iniciação científica e extensão. A estrutura curricular garante, dentro de uma visão global, a construção de um currículo interdisciplinar e multidimensional, valendo-se da verticalização (pré-requisitos de conteúdo) e da horizontalização (co-requisitos de

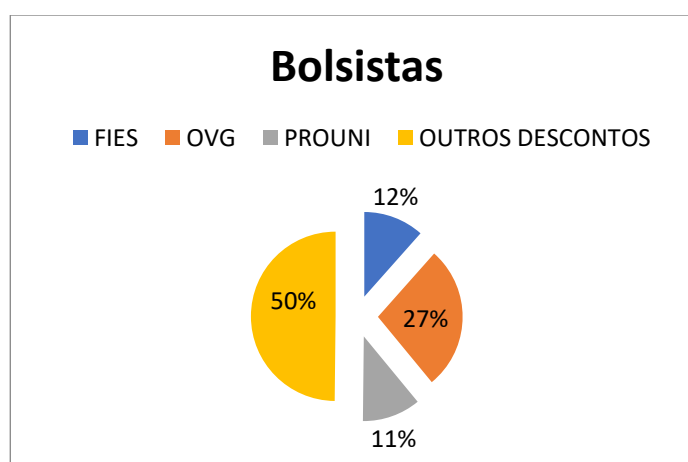
conteúdos), em que na execução de cada disciplina o educador deverá empregar os métodos indutivos e dedutivos para buscar a sedimentação das experiências vivenciadas por ele e pelos estudantes na busca de uma efetiva interação.

Ao longo dos anos, a Instituição vem ampliando o número de bolsas vinculadas aos Programas Sociais de modo significativo, como pode ser observado no gráfico a seguir:

Quadro 8 - Total de Estudantes Bolsistas nas Faculdades Integradas Iesgo (2024)

CONVÊNIOS	ALUNOS BOLSISTAS	PORCENTAGEM
FIES	167	12%
PROUNI	161	11%
OVG	397	27%
Outros descontos	720	50%
Total de alunos da faculdade	1.445	100%

Gráfico 14 – Bolsistas 2024



As bolsas concedidas seguiram critérios estabelecidos, não fazendo distinção de inserção religiosa, orientação sexual, gênero, posição política ou raça, considerando a heterogeneidade dos seus beneficiários, cumprindo assim, seu

papel social e educacional a partir da sua inserção na comunidade local e regional. Nesta direção, buscamos por meio da oferta de cursos superiores, figurarmos como um centro de formação produtor de conhecimento científico e formador de opinião, na direção de construir uma sociedade mais justa, igualitária, fundada na justiça social.

As Faculdades Integradas Iesgo entendem que a responsabilidade social da IES é também o relacionamento ético da Instituição com todos os grupos de interesse que influenciam ou são impactados pela sua atuação. É a expansão e evolução do conceito e do papel da Instituição de Ensino Superior para além do ambiente interno da Instituição.

O relacionamento da IES com os grupos de interesse deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Dessa forma, as Faculdades Integradas Iesgo estão contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do País.

Por meio de uma comunicação transparente interna e externa, o investimento no ambiente de trabalho, no bem-estar da equipe de trabalho, na satisfação dos discentes, docentes e comunidade são exemplos de ações que caracterizam a responsabilidade social da Instituição.

Ao adotar essa postura, as Faculdades Integradas Iesgo colocam-se como uma instituição atenta às demandas de uma sociedade em constante transformação que coloca para as instituições em geral e para as instituições de ensino, em particular, desafios que implicam na revisão constante de seus princípios norteadores e de suas posturas e posicionamentos.

#### **1.7.5 Inclusão Social e Educação Inclusiva**

As Faculdades Integradas Iesgo assumem que as diferenças humanas são naturais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez de o educando se adaptar ao processo de aprendizagem.

Uma proposta pedagógica centrada no educando, atende aos objetivos da instituição bem como às condutas de inclusão e respeito às diferenças, beneficiando a sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pensamento pode reduzir consideravelmente a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir índices mais favoráveis de rendimento escolar. Tal proposta pode impedir o desperdício de recursos e a baixa perspectiva de desenvolvimento, frequentemente presentes em programas de educação pouco inovadores, apoiados na mentalidade educacional de que uma mesma técnica se aplica a todas as realidades e indivíduos.

A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isso se reflete o desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidade e participação total das pessoas com necessidades no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve responder às necessidades diversas do educando, acomodando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parcerias com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade estabelecida pelo Ministério da Educação por meio de sua Política de Acessibilidade a IES busca adotar ações visando o atendimento às pessoas com necessidades especiais:

- para pessoas com deficiência auditiva (surdez ou baixa audição);
- para pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão);
- para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;

- para pessoas com deficiência mental.

Para os professores e pessoal técnico-administrativo, visa disponibilizar o programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- informações sobre pessoas com deficiência;
- cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- cursos para o atendimento da linguagem dos sinais;
- seminários ou eventos similares sobre relações pessoais e atendimento.

Para a comunidade social dispor-se-á de:

- campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.), com o objetivo de promover ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos das pessoas com necessidades especiais como direitos humanos universais;
- integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais com adequadas condições de atuação para as pessoas com necessidades especiais.

Os cursos, programas e projetos de Educação Superior desenvolvidos /a serem desenvolvidos pela IES contribuem, ainda, para a redução das desigualdades sociais e regionais ao gerarem novos empregos, diretos (professores e pessoal técnico-administrativo) e indiretos (reprografias, lanchonetes etc.).

#### **1.7.6. Promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais**

A Iesgo apresenta condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 305, 306 e 308, na 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

NBR 9050/3004, da ABNT, na Lei nº 10.098/3000, nos Decretos nº 5.396/3004, nº 6.949/3009, nº 7.611/3011 e na Portaria nº 3.384/3003. Também garante acessibilidade pedagógica, da pessoa com transtorno do espectro autista, nos termos da Lei nº 13.764/3013.

Para os alunos portadores de deficiência física, a IESGO apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, se houver necessidade a Instituição equipará com máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de texto para atendimento a estudante com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador. Fazendo-se necessário, será também adquirido gradual acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático.

A Faculdade IESGO providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT (NBR 9050/3004).

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a IESGO, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em

que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a lesgo:

Promoverá cursos de formação de professores para: a) o ensino e uso de LIBRAS; b) a tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

Oferecerá o ensino de LIBRAS e da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;

Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 31 do Decreto nº 5.636/3005, a lesgo incluirá em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) nos processos seletivos para os cursos na IESGO;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da IESGO.

Como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 33 do Decreto nº 5.636/3005, a lesgo proporcionará aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizam o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores será proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.636/3005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a lesgo venha a oferecê-los. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

A Faculdade lesgo, em conformidade com o Decreto nº 5.636/3005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

Assim sendo, a lesgo colocará à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com mobilidade reduzida ou com necessidade educacional especial ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas, entendendo que: a) a diversidade humana deve ser atendida; b) o conceito de acessibilidade deve ser verificado de forma ampla, e não apenas restrita a questões físicas e arquitetônicas, uma vez que o vocábulo expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão.

Destaca-se que estarão garantidas na IESGO:

- Acessibilidade Arquitetônica (Física) - Eliminação das barreiras ambientais físicas nas instalações da IESGO, conforme descrito anteriormente.
- Acessibilidade Atitudinal - Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- Acessibilidade Pedagógica (Metodológica) - Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. Deverá ser garantida pelo apoio psicopedagógico da lesgo que atua de forma integrada ao coordenador de curso e corpo docente.
- Acessibilidade Programática - Eliminação de barreiras presentes nas políticas institucionais, normas e regulamentos.
- Acessibilidade Instrumental - Superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (acadêmica), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva).
- Acessibilidade nos Transportes - Forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo

as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte.

- Acessibilidade nas Comunicações - É a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- Acessibilidade Digital - Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Nos termos da Lei 13.764/13 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. As pessoas portadoras do TEA (transtorno do espectro autista) têm seus direitos previstos na Constituição Federal em vigor, bem como alguns direitos contidos em leis específicas. A IESg preparará o corpo docente e técnico administrativo para melhor atender o discente com TEA, por meio de cursos de capacitação. Ademais, a IES garante a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme política interna elaborada a partir do texto da lei.

## **2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO**

### **2.1 Demanda pelo Curso**

A sociedade contemporânea passa por constantes transformações. A rapidez com que essas transformações acontecem está fortemente marcada pelo uso de tecnologias educacionais e novas oportunidades de aprendizagem. A capacidade de adaptação à mudança passou a ser fundamental na vida das pessoas e, principalmente, no mercado.

O currículo a ser trabalhado pelo curso de bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo, ostenta o desígnio de integrar habilidades diferenciadas, oferecendo uma formação coerente com a sociedade contemporânea, a partir da acessibilidade metodológica e flexibilidade que assegurem ao futuro profissional a autonomia, bem como a possibilidade de adaptação e atuação em contextos e regiões variados, para desempenhar sua tarefa preordenada à salvaguarda dos direitos dos indivíduos e da comunidade, no âmbito das exigências da verdade e do bem comum.

Assim, com a economia local e regional demandando novas atividades profissionais necessárias ao provimento de mão de obra especializada, o Curso de bacharelado em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo visa a oferecer ao mercado, profissionais que detenham conhecimento, habilidades e atitudes e que se mostrem capazes de enfrentar os desafios a serem enfrentados pelas organizações daqui para frente.

O curso de bacharelado em Ciências Contábeis integra o rol de cursos com demandas crescentes no País e na região, e vem evoluindo com as mudanças da sociedade, buscando cada vez mais atender as novas realidades das organizações públicas e privadas.

Dessa forma, o contexto acima, somado às análises desenvolvidas sobre o perfil geral do município, ratifica a razão de sua oferta e onde o Curso de bacharelado em Ciências Contábeis contribuirá para a formação de profissionais capacitados para atuarem de forma empreendedora, tanto na condição de

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

empresários ou na figura de gestores com capacidade profissional, nas mais diversas organizações, formando ainda profissionais aptos a atuarem num contexto gerencial em permanente mudança e evolução do “pensar” consequente da integração de conhecimentos em seus múltiplos aspectos – econômico, político, jurídico, social e ambiental.

A formação ofertada ao longo do curso, contribui para que o profissional da área da Administração detenha o domínio de técnicas e o desenvolvimento de competências, que o permitam atuar dentro de um contexto globalizado e desafiador, em ritmo acelerado de mudanças, onde esses profissionais devem ser capazes de interagir dinamicamente com o ambiente empresarial no qual estão inseridas as pequenas, médias e grandes empresas.

Nos últimos vinte anos, o Brasil assistiu a um notável processo de crescimento de seu ensino superior. Entretanto, cabe apontar um paradoxo. O crescimento evidente e notável do ensino superior brasileiro, em termos absolutos revela-se insuficiente quando confrontado, em termos relativos, à dimensão e às expectativas da população brasileira.

Os grandes e recorrentes desafios são o da expansão da matrícula com democratização do acesso e da diferenciação da oferta de modo a garantir o atendimento das demandas da economia e da sociedade, a excelência da formação oferecida e uma equação adequada de financiamento da expansão, principalmente na formação de algumas carreiras, especialmente nas áreas onde se situa o curso de Ciências Contábeis.

## **2.2. Denominação e Apresentação do Curso**

Curso de Graduação em Ciências Contábeis, grau Bacharelado.

## **2.3 Modalidade**

Presencial.

## **2.4 Endereço de oferta**

Avenida Brasília, nº 2001. Formosinha, Formosa-GO

## **2.5 Título acadêmico conferido**

Bacharelado em Ciências Contábeis

## **2.6 Número de Vagas**

50 vagas anuais. O número de vagas solicitado está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O número de vagas é compatível com o corpo docente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, que atuará em regime de trabalho de tempo integral ou parcial, e com a infraestrutura física e tecnológica disponibilizada pela Instituição para o curso e suas atividades.

## **2.7 Dimensionamento das Turmas**

Turmas de 50 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado do Curso, sempre respeitado o limite máximo do laboratório de informática (Lab 4) de 40 alunos por turma prática.

## **2.8 Regime de Matrícula**

Semestral.

## **2.9 Turnos de Funcionamento**

Noturno.

## **2.10 Duração do Curso**

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis terá a duração de 3.200 horas.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

## **2.11 Tempo de Integralização**

Prazo mínimo de 8 semestres e no máximo de 12 semestres letivos.

## **2.12 Formas de Acesso**

O processo seletivo das Faculdades Integradas Iesgo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis será realizado sob a responsabilidade do Departamento Comercial, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas.

As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, segundo a área de opção dos cursos e respectivas vagas, o total de pontos obtidos pelos candidatos e a ordem decrescente dos escores globais atingidos.

O Regimento das Faculdades Integradas Iesgo disciplina as formas de ingresso nos cursos de graduação da instituição.

Os cursos, os requisitos de ingresso e de matrícula, o número de vagas e demais informações do processo seletivo são determinadas em edital.

O acesso aos cursos de graduação atende aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso nas Faculdades Integradas Iesgo, todas previstas em regulamento interno, conforme descrito abaixo:

Processo Seletivo nas Faculdades Integradas Iesgo: é a forma de ingresso mediante aprovação em vestibular. Semestralmente, a Faculdades Integradas Iesgo realiza vestibular por agendamento em período pré-determinado, publicado em edital interno. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, não podendo ultrapassar este nível de complexidade. Os candidatos são avaliados por meio de teste de múltipla escolha, na forma disciplinada, e realização de redação dissertativa. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelas normas regulamentares. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

ENEM: consiste na matrícula do estudante por meio da apresentação do boletim do ENEM, e sem a necessidade de participação no Processo Seletivo das Faculdades Integradas Iesgo, respeitado o limite de vagas. Para tanto, é necessário ter feito mais de 450 pontos na prova, e não ter tirado nota zero na redação.

Além do processo seletivo tradicional (vestibular) e demais mecanismos de ingresso previsto no Regimento Geral da Instituição, há formas alternativas para o ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Iesgo, dentre as quais se destaca o FIES, onde se inscreve no processo seletivo o candidato que participou do ENEM.

Segunda graduação: é a forma de ingresso para portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente, e disponibilidade de vagas.

De acordo com o Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo, estas são as formas de acesso do estudante ao curso na IES:

No limite das vagas existentes, e mediante processo seletivo, a faculdade aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimentos de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

As transferências ex-offício dar-se-ão na forma da lei.

O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do artigo 59 de Regimento da Instituição, além do histórico escolar do curso de origem, programas e carga horária das disciplinas nele cursadas com aprovação e guia de transferência expedida pela Instituição de origem devidamente autenticada.

A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não pode ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Instituições.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

A matrícula do aluno transferido só pode ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, da Faculdade à instituição de origem, que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade, ou não da condição do postulante ao ingresso.

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Coordenador do Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as normas da legislação pertinente:

I. As matérias de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se lhes os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II. O reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III. A verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV. Observando o disposto nos incisos anteriores, será exigido do aluno transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total;

V. O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da Faculdade.

As matérias dos projetos pedagógicos dos cursos de origem cursadas com aproveitamento são aceitas pelas Faculdades Integradas Iesgo, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação, uma vez, comparado e aprovado os conteúdos programáticos em seus aspectos quantitativos e qualitativos na disciplina ou 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

disciplinas correspondentes, desde que tenham compatibilidade em 75% do conteúdo, e não deixou de ser estudado tópico considerado importante – e a densidade (carga horária) é satisfatória (a mesma ou maior).

Os alunos poderão ingressar no Curso de Graduação em Ciências Contábeis através de:

Processo seletivo tradicional / vestibular: realização de prova;

Reopção (transferência interna): forma de modalidade acadêmica regulamentada por edital específico e condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da faculdade, pode transferir-se para outro curso de graduação ou turno;

Transferência voluntária: forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra IES, pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para na Faculdade Iesgo dispondo-se a cumprir as regras do edital proposto pela IES;

Portador de diploma: é a forma de ingresso na Faculdade Iesgo para diplomados por IES do país, conforme legislação ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei;

Serão aceitos também candidatos oriundos de avaliações oficiais, como Exame Nacional do Ensino Médio (FIES) ou outros semelhantes.

As formas de acesso foram definidas no Regimento Geral da Faculdade Iesgo, no TÍTULO IV - DO REGIME ACADÊMICO, CAPÍTULOS I, II, III IV e V envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos.

**TÍTULO IV**  
**DO REGIME ACADÊMICO**  
**CAPÍTULO DO CALENDÁRIO ESCOLAR**

Art. 78. O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias anuais, e/ou 100 (cem) dias semestrais de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

§ 1º O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 2º Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídos períodos letivos especiais, com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender às necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos a discentes regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e extensão.

§ 3º Os sábados são considerados dias letivos, assim, quando necessário, serão utilizados, também, para reposição de aulas.

Art. 79. As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Consup, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência, de trancamento, as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

§ 1º O Diretor Geral é autorizado a efetuar alterações “ad referendum” no calendário escolar, quando o interesse do ensino e/ou da administração escolar assim o exigir, submetendo as alterações à apreciação do Consup.

§ 2º Existindo razões que justifiquem o recesso escolar, o Diretor Geral pode propor ao Consup a decretação de recesso escolar, por prazo determinado, que perdurará até que cessem as causas que o autorizam.

## **CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 80. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos no ensino médio ou equivalente e a classificá-los nos cursos de Graduação da Instituição dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§ 1º As normas para o processo seletivo são emanadas na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, são objeto de regulamentação do Consup, conforme resolução.

§ 2º O processo seletivo é planejado e executado por uma Comissão Especial designada e subordinada à Diretora Geral.

Art. 81. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às disciplinas de Nível Médio ou equivalente, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada pelo edital respectivo.

Parágrafo único. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser recebidos discentes portadores de diploma de nível superior. Em nenhuma hipótese, deverá ser matriculado discente além do quantitativo de vagas disponíveis.

Art. 82. A Faculdade implementará outros procedimentos técnicos de avaliação do desempenho escolar em nível médio para o processo seletivo, legalmente autorizados para a admissão ao ensino superior.

Parágrafo único. O processo seletivo só tem validade para o período letivo expressamente requerido em competente edital divulgado pública e oficialmente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ADMISSÃO AOS CURSOS E DA MATRÍCULA**

Art.83. A admissão aos cursos de Graduação é feita aos que tenham sido classificados em processo seletivo interno, externo exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

- e aos portadores de diploma de nível superior que também dependem de aprovação em processo seletivo específico para ingresso, desde que resultem vagas após a matrícula dos classificados no processo seletivo.

Art. 84. A matrícula nos cursos de Graduação é ato formal de ingresso no curso e de vinculação do discente à Faculdade e realiza-se na Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário escolar, instruído o requerimento com a documentação exigida para tal, tendo como exigência mínima:

- ✓ (Uma) foto 3x4 recente;
- ✓ Registro Geral de Identidade;
- ✓ Certificado de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (retirada no site do TRE, sem ônus);
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (com data recente);
- ✓ Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- ✓ Para os alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), emitida pelo Conselho de Educação.

§ 1º Os atos de matrícula estabelecem entre a Faculdade e o discente um vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado, em geral o contrato segue as normativas da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

§ 2º A matrícula é feita por período (semestral) no curso pretendido.

§ 3º A matrícula é renovada a cada semestre letivo, nos termos das normas aprovadas pelo Consup, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§ 4º A não efetivação semestral da matrícula, no período estabelecido no calendário escolar, representa abandono de curso e desvinculação do discente da Faculdade, e seu retorno somente poderá se dar mediante expressa solicitação e existência de vagas.

§ 5º O requerimento de renovação de matrícula e de confirmação de continuidade de estudos é instruído com o comprovante de pagamento, bem como da quitação dos pagamentos anteriores.

§ 6º No caso de portadores de diploma de curso superior, para a matrícula em séries subsequentes do curso pretendido, mediante aproveitamento de estudos, exige-se a apresentação de diploma devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar respectivo. Art. 85. A matrícula é feita por semestre, admitindo-se a dependência de estudos em até duas disciplinas constantes do semestre imediatamente anterior.

§ 1º O discente reprovado em até duas disciplinas deverá fazer matrícula no semestre letivo subsequente ao que está fazendo, obrigatoriamente, as dependências das disciplinas em que foi reprovado.

§ 2º Na incompatibilidade de horário ou de disciplinas que exijam pré-requisito, o discente deverá cursar as dependências e trancar aquelas disciplinas do 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - IESGO

semestre matriculado em que houve choque de horário ou exigência de pré-requisito.

Art. 86. É concedido o trancamento de matrícula ao discente devidamente matriculado, para o efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo-se o vínculo deste com a Faculdade e o direito à renovação de matrícula.

§ 1º Do requerimento de trancamento deverá constar, expressamente, o período de tempo de trancamento.

Art. 87. A matrícula do discente será cancelada nas seguintes hipóteses:

- I- por ter se utilizado de documento falso para obtê-la;
- II- não apresentar, em tempo hábil, documento escolar solicitado pela Secretaria Acadêmica.

Art. 88. Fica garantido o regime especial de aprendizagem aos discentes regularmente matriculados merecedores de tratamento especial nos termos da lei.

Parágrafo único. Cabe ao Consup a regulamentação e padronização do atendimento ao regime especial de aprendizagem.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Art. 89. A Faculdade aceitará transferência de discentes regulares, para o mesmo curso ou para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo.

§ 1º O requerimento de matrícula por transferência é instruído nos termos deste Regimento, além do Histórico Escolar do curso de origem, programas e cargas 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

horárias das disciplinas nele cursadas com os respectivos conceitos ou notas obtidas.

§ 2º A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original.

§ 3º As transferências ex-officio dar-se-ão na forma da lei.

Art. 90. O aproveitamento de estudos pode ser concedido para o discente transferido e para portadores de estudos de nível superior na forma das normas fixadas pelo Consup, observada a legislação vigente.

§ 1º Para o aproveitamento de estudos, serão observadas as adaptações curriculares necessárias, de acordo com as normas fixadas pelo Consup.

§ 2º O aproveitamento de estudos será realizado pela Coordenação do respectivo curso, mediante apresentação de Plano de Ensino e Histórico Escolar.

Art. 91. Nas transferências oriundas de instituições nacionais e estrangeiras e na matrícula de portadores de diplomas de ensino superior, além do requerimento de matrícula e do pagamento da mensalidade escolar, deve o discente instruir sua solicitação com a documentação fixada, em função do disposto neste Regimento, em tudo observada a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 92. Para transferência facultativa e, em qualquer época, para transferência ex-officio a requerimento do interessado, a Faculdade concede transferência a discentes nela matriculados obedecida à legislação em vigor e às seguintes normas:

- apresentação de “declaração de vaga”, fornecida pela instituição à qual se destina; ou

- comprovante de que o discente está amparado pela legislação pertinente à transferência ex-officio.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

## **CAPÍTULO V**

### **DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR**

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e Plano de Ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.

### **2.13 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso**

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, pressupondo-se práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

A implantação e a consolidação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis ocorrerão mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas no âmbito do PDI. O PDI estabelece as políticas e as diretrizes institucionais, ações estratégicas que serão implantadas, num determinado horizonte temporal, para o cumprimento dessas políticas institucionais.

As Faculdades Integradas lesgo implantaram no curso a política prevista para o ensino de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI).

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

As Faculdades Integradas lesgo ao definir os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que esta se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, as Faculdades Integradas lesgo elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

O Projeto Pedagógico deste curso está centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no docente como facilitador e mediador deste processo, com vista à formação integral e humanística do futuro profissional, articulando ensino, pesquisa e extensão. Nele, as ações de ensino, pesquisa e extensão voltar-se-ão para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil profissional do egresso.

As políticas institucionais visam promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade. As políticas institucionais para a graduação serão operacionalizadas mediante o estímulo às práticas de auto estudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de competências e habilidades adquiridas nos diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso que oferecerá.

As Faculdades Integradas lesgo atuarão permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado dos docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular e com vista à acessibilidade e qualificação do Curso de Graduação em

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

Ciências Contábeis, com base na (o): utilização de novas metodologias e estratégias de aprendizagem (interdisciplinares), continuamente acompanhadas; emprego da inovação e utilização de novos recursos das TICs na aprendizagem; aplicação de um processo de ensino-aprendizagem que possibilite ao discente: aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a viver juntos e aprender a ser; sistemática avaliação e contínua atualização e aprimoramento curricular pelo NDE; desenvolvimento das atividades de monitoria, nivelamento e estágio. O aluno contará com o suporte do serviço de apoio psicopedagógico e será constantemente estimulado a participar de programas de investigação científica e extensão, ações junto à comunidade. A estas atividades será somado o estímulo para participação, também, em seminários, jornadas, reuniões científicas, simpósios e congressos.

No Curso de Graduação em Ciências Contábeis, as atividades de pesquisa estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual as Faculdades Integradas Iesgo estão inseridas. Assim, o Núcleo Docente Estruturante do curso, incentivará a investigação científica para a qualificação do ensino.

E as atividades de extensão serão desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Caracteriza-se pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido nas Faculdades Integradas Iesgo.

Nos termos das políticas institucionais, as Faculdades Integradas Iesgo incentivarão a participação da comunidade acadêmica (discente e docente) nas atividades de ensino, investigação científica e extensão, sempre que possível com o envolvimento da comunidade externa; priorizando o enfrentamento dos problemas locais e regionais, em consonância com o perfil delineado para o egresso.

A Instituição utiliza práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas ao perfil profissional do egresso apresentado no

PPC. Coloca em foco a questão da auto avaliação das atividades de ensino, investigação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmará o processo de avaliação interna e consolidará a avaliação do curso com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

A gestão das Faculdades Integradas Iesgo, articulada à gestão do curso, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento, PDI e PPC, documentos que norteiam o cumprimento das políticas institucionais. São realizadas reuniões dos dirigentes e a coordenação do curso para discutir assuntos de interesse do Curso de Graduação em Ciências Contábeis o. Assim, assuntos de interesse do curso tratados pelo NDE e pelo órgão colegiado do curso são, quando necessários regimentalmente, encaminhados aos dirigentes e ao órgão colegiado superior, para apreciação e deliberação.

Desde o primeiro semestre de 2022 o curso de graduação em Ciências Contábeis tem incentivado os discentes a realizarem atividades práticas e que envolvam sua área de conhecimento para projetos que qualificam e trazem benefícios à região, alguns dos projetos desenvolvidos, ocorreram nas disciplinas de práticas profissionais, onde os alunos são orientados pelo professor a desenvolver atividades a comunidade e empresários.

### **3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO**

O curso de graduação em Ciências Contábeis conforme previsto em sua DCN do curso resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024, o curso de graduação em Ciências Contábeis deve assegurar as condições para o bacharel compreenda as questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e políticas, no contexto da Contabilidade, com a aplicação da tecnologia da informação e comunicação.

Vislumbrando esse cenário, o Curso de graduação em Ciências Contábeis apresenta-se como excelente alternativa de formação profissional, indo ao encontro de um mercado de trabalho em franca expansão e carente de profissionais com sólida formação técnica e acadêmica, tanto na iniciativa privada - industriais, agropecuários, comerciais, legais e de prestação de serviços - quanto nos órgãos públicos.

Este curso está direcionado à formação de profissionais que possam atuar nessa área com o propósito de atender às demandas contemporâneas e às exigências do novo milênio, além de suprir uma lacuna existente na formação deste profissional no país.

Vários são os setores que poderão ser beneficiados com o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, sendo que a implantação e a ampliação dos demais cursos da IES devem considerar o contexto socioeconômico e as particularidades de cada região do País. Assim sendo, ao verificar a vocação socioeconômica de Formosa e região, torna-se coerente e oportuna a oferta de Graduação em Ciências Contábeis.

O presente Curso estará atento à identificação das necessidades da comunidade na qual está inserido e, principalmente, às exigências de mercado, buscando apresentar uma proposta curricular que conduza a uma realidade mais dinâmica, voltada para o mercado, consciente de suas raízes culturais, sociais e históricas, e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis, que sinalizam para um currículo inovador, flexível e multidisciplinar.

Diante da realidade sociocultural, econômica e do contexto agrícola, o curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo faz-se necessário devido a diversos fatores:

- atender à demanda de mercado por profissionais qualificados para atuar nos diversos setores agrícolas;
- suprir as carências constatadas no meio urbano e rural, com ênfase para as diversas áreas da cadeia produtiva agrícola e educação;
- ofertar, aos concluintes do ensino médio da região, a oportunidade de pertencer ao grupo de discentes do ensino superior, na própria região, evitando assim a evasão destes alunos.

Neste contexto, é importante destacar que no âmbito regional, a colocação de bacharéis em ciências contábeis no mercado de trabalho torna sede fundamental importância face ao desenvolvimento do setor primário no estado do Goiás, considerado como uma promissora região agrícola do país.

### **3.1. Base Legal**

Além das diretrizes para o Curso de graduação em Ciências Contábeis, as demais legislações inerentes à referida formação também são contempladas.

Toda a fundamentação legal do curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo traz uma amplitude legitimada na fundamentação legal diante das normativas existentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Base Nacional Comum Curricular, Conselho Nacional de Educação e demais órgãos normativos que validas as políticas públicas em âmbitos municipais e estaduais e nacionais.

Toda a fundamentação da base legal pertencente ao que regulamenta e reconhece as normativas e diretrizes para o curso de Ciências Contábeis, estão integradas neste documento, zelando pela legitimidade das informações, reconhecendo a importância da base normativa e ampliando as possibilidades de agregar atos normativos que contribuam com a formação do docente.

A formação do profissional fundamenta-se na visão humanista aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da ciência, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Esta formação inclui teorias e práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis foram instituídas em DCN do curso resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024, com o objetivo de orientar a organização curricular dos cursos de Ciências Contábeis das instituições do sistema de ensino superior do país

O projeto pedagógico do Curso de Ciências Contábeis foi elaborado e reestruturado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n.º 9.394/1996. Pauta-se, nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e possui carga horária em conformidade com a legislação a qual estabelece carga horária mínima e tempo de integralização do curso.

Está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17/06/2004;); às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, 25/06/2002) e a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012), bem como atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras (Decreto 5.626 de 22/12/2005) e a normatização do Núcleo Docente Estruturante.

Por conseguinte, a gestão do curso é exercida por um Coordenador, pelo NDE e por um colegiado, denominado Colegiado de Curso, em atendimento à legislação e as informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas na forma impressa na Coordenação de Curso e, em formato digital, e site das Faculdades Integradas Iesgo.

O processo de construção do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Ciências Contábeis, desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, se deu 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

a partir da rigorosa observância da legislação vigente, tendo por principais referências:

Quadro 1 - Bases legais do curso

LEGISLAÇÃO		DESCRIÇÃO
1.	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
2.	Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
3.	Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
4.	Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017.	Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.
5.	Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017.	Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
6.	Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7.	Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
8.	Decreto nº 5.626, de 22 de	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

	dezembro de 2005.	da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
9.	Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
10.	Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.	Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
11.	Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
12.	Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27/4/ 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
13.	Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
14.	Parecer CNE/CP Nº 8, de 6 de março de 2012.	Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
15.	Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010.	Normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE).
16.	Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, de outubro de 2017.	Este Instrumento subsidia os processos avaliativos dos atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.
17.	Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado.
18.	Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

19	Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022	Altera as Leis n.º 10.260, de 12 de julho de 2001, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 12.087, de 11 de novembro de 2009, para estabelecer os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer a possibilidade de avaliação in loco na modalidade virtual das instituições de ensino superior e de seus cursos de graduação; a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para aperfeiçoar os mecanismos de transação de dívidas, e a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017; e revoga dispositivos das Leis n.º 13.530, de 7 de dezembro de 2017, 13.682, de 19 de junho de 2018, 13.874, de 20 de setembro de 2019, e 14.024, de 9 de julho de 2020.
----	---------------------------------------	--

Fonte: O Autor (2024)

O Projeto Pedagógico construído em consonância com as seguintes orientações e normativos internos das Faculdades Integradas Iesgo, a saber:

- ✓ Plano de Desenvolvimento Institucional das Faculdades Integradas Iesgo - PDI;
- ✓ Regimento Interno das Faculdades Integradas Iesgo;
- ✓ Resolução da Iesgo, que instituiu o Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- ✓ Resolução da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- ✓ Resolução de Estágios Supervisionados da Graduação;
- ✓ Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso,
- ✓ Resolução de Atividades Complementares,
- ✓ Resolução de Monitoria,

### 3.2 Condições objetivas de oferta do curso

As condições efetivas de oferta encontram-se detalhadas nesta contextualização e ao longo deste PPC. O Curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo deve assegurar as condições para que o bacharel compreenda as questões científicas, técnicas, sociais, ambientais e 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

políticas, no contexto da Contabilidade, com a aplicação da tecnologia da informação e comunicação, devendo ter a capacidade de apropriar-se, entre outros, dos seguintes atributos:

I – aplicar o pensamento científico no desenvolvimento de suas atividades;

II – atender às necessidades informacionais, financeiras e não financeiras, das partes interessadas;

III – prover meios e estratégias contundentes para a tomada de decisão das diversas organizações, culminando, pois, na realização dos fins contábeis enquanto ciência; I

V – desenvolver concepção multidisciplinar e transdisciplinar em sua prática;

V – atuar com isenção, com comprometimento e com ceticismo profissional;

VI – reconhecer a importância das diversidades e de questões no âmbito social, ambiental e governança nos ambientes das entidades;

Ao elaborar esta proposta pedagógica o NDE levou em conta que a assimilação dos novos conceitos terá função diagnóstica e retro alimentadora, sempre objetivando no processo educacional a aquisição dos conceitos interdisciplinares e transdisciplinares.

- A organização dos componentes curriculares na grade numa perspectiva interdisciplinar garante a integração horizontal e vertical de conteúdo. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

sequência das disciplinas possibilita a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

- A implantação de outras práticas interdisciplinares contribuirá para a sua efetivação, tais como: (a) capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando à sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas; (b) discussão coletiva sobre os problemas do curso; (c) priorização da contratação de docentes titulados, com experiência profissional e no magistério superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral); (d) desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares etc. No desenvolvimento dessas práticas os docentes terão claras as interfaces dos componentes curriculares e as possíveis inter-relações, criando, a partir disso, novos conhecimentos de forma relacional e contextual.

- O trabalho interdisciplinar será interdependente em seus movimentos de tal forma que tenderá em muitos aspectos a se tornar transdisciplinar, entendendo que o ensino e a aprendizagem ocorrem e são assimiladas de formas diferentes por todos os partícipes desse processo.
- Considerando os aspectos descritos anteriormente, o Curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo manterá permanente programa de atualização e capacitação dos Docentes, com vistas à melhoria qualitativa do trabalho docente na graduação, ao maior envolvimento dos professores com o PPC e seu aprimoramento em relação à proposta formativa contida no aludido projeto, por meio do domínio conceitual e pedagógico, que englobe estratégias de ensino ativas, pautadas em práticas interdisciplinares, de modo a assumirem maior compromisso com a transformação da inovação e utilização tecnológica a ser integrada à vida cotidiana dos docentes, estudantes, trabalhadores e usuários dos serviços contábeis.

e) Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica.

Encontra-se garantida a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a participação do discente em projetos de ensino, pesquisa e extensão; socializando o conhecimento produzido, conforme políticas institucionais descritas em no PPC.

A articulação entre a teoria e a prática pode ser evidenciada nas ações realizadas nas disciplinas de práticas, no Pitch day IESGO e em atividades desenvolvidas junto a empresa Jr (em parceria com discentes de Administração e Sistemas de Informação)

#### PROJETO PITCH DAY IESGO

O projeto do Pitch day IESGO foi realizado em parceria com o SEBRAE GO e diversos mentores que doaram seu tempo para prestar consultoria aos grupos do desafio. Por meio das mentorias disponibilizadas e da palestra magna realizada na semana acadêmica para todos os cursos das Faculdades Integradas IESGO, foi possível preparar os integrantes do projeto para que construíssem artefatos das suas ideias e, por conseguinte, realizarem seus pitches no dia do desafio para banca composta por professores externos e consultores do SEBRAE , tal projeto possibilitou aos discentes: Estímulo ao empreendedorismo e a geração de empregos, Criação startups de tecnologia interligadas com a área de atuação contábil;

#### PROJETO TALENTOS DOCENTES

Tornar os alunos capazes de pensar, analisar e se comportar perante o mercado de tecnologia, tornando-o bem mais capaz de conseguir uma vaga no mercado de trabalho o mais rápido possível, inclusive como docentes.

Conhecer as ferramentas de versões que geram portfólios úteis ao mercado de trabalho.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - IESGO

Entender as características interpessoais desejadas pelas empresas e pelo departamento de gestão de pessoas

Desenvolver habilidades de construção de currículos objetivos que chamem a atenção de recrutadores

### **3.3 Política de Ensino**

As Faculdades Integradas lesgo ao definirem os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que esta se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais. À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, a Faculdade elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

Almeja, dessa forma, formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam.

Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdo.

Focada nessas premissas norteadoras, a política de ensino das Faculdades Integradas lesgo estará pautada nas seguintes diretrizes:

- Estímulo à formação generalista e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;
- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios, as atividades complementares e a participação em atividades de extensão;
- Articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;
- Avaliação periódica das atividades desenvolvidas;
- Acompanhamento dos egressos.

### 3.5.1 Política de Investigação Científica

Apesar da natureza institucional de “Faculdade”, as Faculdades Integradas lesgo desenvolvem atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

As Faculdades Integradas lesgo incentivarão a iniciação científica investigação científica através:

- I - do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático pedagógica;
- II - da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III - da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- IV - do intercâmbio com instituições científicas; e
- V - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A busca pelo desenvolvimento da iniciação científica deverá ser desenvolvida por todos os cursos da Faculdade.

A Faculdade, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envida esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

As atividades de investigação científica em curso são coordenadas pelas coordenações de cursos em parceria com DEPIC - Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica.

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade poderá alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

### **3.4 Política de Extensão**

A linha básica da política de extensão das Faculdades Integradas Iesgo é a da inserção da Faculdade no contexto, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural de Formosa e entorno; a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região, o estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente.

É preciso, também, remontar aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista o de contribuir para o esforço de ordenação do crescimento regional e para a preservação ambiental, o de estimular o desenvolvimento cultural da região e de promover a difusão cultural e o de contribuir para a melhoria da educação básica na região.

As Faculdades Integradas Iesgo desenvolvem atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Instituição de Ensino Superior;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da Instituição de Ensino Superior.

De acordo com o Regimento da Faculdade, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, são desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos.

As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade, serão realizadas sob a forma de:

- Cursos de Extensão: são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;

- Eventos: compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros.
- Programas de Ação Contínua: compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com Instituições de Ensino;
- Prestação de Serviços: compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade.

A extensão é desenvolvida em todos os cursos da Faculdade, envolvendo professores e alunos. e, é traduzida em ações concretas que rompem com o elitismo e atendem às necessidades da população.

As atividades de extensão são coordenadas pelo Centro de Planejamento, Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão as Faculdades Integradas lesgo pode alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

### **3.5 Concepção do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas lesgo observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

A carga horária total do curso (em horas/relógio), e o prazo mínimo para a sua integralização, foi definida com base no estabelecido na Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

O PPC do curso graduação em Ciências Contábeis atende à Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Atende, ainda, ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; na Lei nº 9.795/1999 e no Decreto nº 4.281/2002, que estabelecem as Políticas de Educação Ambiental; na Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, e Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 01/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; na Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; na Resolução CONAES nº 01/2010, sobre Núcleo Docente Estruturante - NDE; e na Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

As Faculdades Integradas Iesgo apresentam condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

O PPC do curso de graduação em Ciências Contábeis está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI das Faculdades Integradas Iesgo

Nessa perspectiva, o PPC prevê situações didáticas em que os futuros profissionais de Ciências Contábeis coloquem em uso o que aprenderam e que, ao mesmo tempo, possam mobilizar outros conhecimentos oriundos de diferentes naturezas e experiências, para enriquecimento da formação.

A articulação entre teoria e prática e o contexto de aplicação, buscando o desenvolvimento de situações coletivas que ampliem o espaço de construção de valores e de habilidades da realidade do trabalho, que permitam a construção da autonomia profissional e intelectual, o desenvolvimento do senso de responsabilidade, pessoal, coletiva e de base ética, serão desenvolvidas durante todo o curso.

Tanto na parte teórica como na parte prática dos componentes curriculares, os docentes do curso estão comprometidos a implementarem ações para que os discentes realizem atividades individuais e em grupo. O planejamento destas atividades, assim como a integração e a interdisciplinaridade dos componentes curriculares, será orientado pelo Coordenador do Curso.

O currículo do curso utiliza como estratégias de integração e interdisciplinaridade com os demais cursos de graduação, o compartilhamento de disciplinas da grade curricular por áreas afins, a participação do acadêmico em atividades práticas desenvolvidas de forma interdisciplinar (palestras, eventos, jornadas, encontros, dentre outras).

As Faculdades Integradas Iesgo disponibilizam aos docentes e discentes do curso os recursos tecnológicos e espaços físicos necessários para a convivência interativa entre os atores do processo educativo e realização para o pleno desenvolvimento do projeto de curso, tais como: projetos e atividades coletivas coerentes com os planos de curso; trabalhos de iniciação científica; competições acadêmicas; projetos interdisciplinares e transdisciplinares; projetos de extensão; atividades de voluntariado.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro que ainda não se conhece o contorno, busca-se uma aprendizagem ativa e problematizadora voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino, formando um profissional comprometido com a curiosidade epistemológica e com a resolução de

problemas da realidade cotidiana do município de Formosa e suas regiões circunvizinhas.

As Faculdades Integradas lesgo acreditam profundamente que, nos dias de hoje, é de suma importância formar e qualificar as pessoas, e não apenas transmitir conhecimentos, pois a sociedade nos cobra profissionais cada vez mais polivalentes, de iniciativas próprias e que estejam aptos para atuarem em quaisquer circunstâncias, ou atividades diferentes. Portanto, tem plena consciência de que deve contribuir fortemente na formação de conhecimentos específicos, colaborando na estruturação da vida acadêmica do egresso, sendo seu papel fundamental, o de orientação e motivação, impulsionando-o e em suas atividades e atitudes.

Além da Grade Curricular estar em conformidade com as exigências que o mercado impõe, o Curso de graduação em Ciências Contábeis tem destaque por possuir docentes envolvidos e preocupados em transmitir aos seus alunos o que há de mais atual não só na área específica, como também na sociedade, visto que este campo profissional não deve ser estudado apenas sob sua ótica, mas sim sob uma visão ampla pertencente a um mundo em constante renovação

O projeto pedagógico do curso, observando tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, permitirá ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Além de o Curso contemplar os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, a IES incentiva a participação dos alunos em atividades complementares de ensino, iniciação científica e extensão, promove palestras, seminários, semanas de estudos acadêmicos e outros eventos científicos, visando flexibilizar e aperfeiçoar a sua proposta curricular, para enriquecê-la e complementá-la, possibilitando ao discente o acesso a novas tecnologias e informações, sempre considerando os valores, as necessidades, os direitos e a realidade socioeconômica regional.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro que ainda não se conhece o contorno, buscase uma aprendizagem ativa e problematizadora voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino, formando um profissional comprometido com a curiosidade epistemológica e com a resolução de problemas da realidade cotidiana do município de Formosa e suas regiões circunvizinhas.

### **3.6 Objetivos do Curso**

Os objetivos do Curso de bacharelado em Ciências Contábeis estão divididos em objetivo geral e objetivos específicos, estão conectados com as políticas institucionais, convergindo integralmente com os preceitos das Diretrizes Curriculares Nacionais e o perfil do egresso do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

#### **3.6.1. Objetivo Geral**

O curso de graduação em Ciências Contábeis vai ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

Compreender questões científicas, técnicas e sociais, econômicas, contábeis e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

#### **3.6.2 Objetivos Específicos**

- Apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- Revelar capacidade clínico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com a o advento da tecnologia da informação.
- Formar profissionais preparados para lidar com os dados empresariais e contábeis utilizando adequadamente a terminologia e a linguagem da Ciência

Contábeis e Atuariais, demonstrando visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil, na elaboração de relatórios que contribuam para desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- Atender às necessidades informacionais, financeiras e não financeiras, das partes interessadas;
- Atuar com isenção, com comprometimento e com ceticismo profissional;
- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão.
- Formar profissionais que façam das Ciências Contábeis um instrumento de transformação social, visando o crescimento e o desenvolvimento do indivíduo para que consciente de si e do mundo, possam contribuir para o progresso e desenvolvimento da comunidade na qual se insere;
- Proporcionar aos alunos uma visão ampla do desenvolvimento do conhecimento científico em Ciências Contábeis através de diferentes abordagens teóricas, prática generalista, oportunidade de produção de conhecimento e pesquisa, formação ética e crítica; e possibilidades de aplicação das Ciências Contábeis nos mais variados campos pelo compromisso de atuação integral e promoção da saúde
- Proporcionar aos alunos aspectos históricos e atuais relacionados às minorias sociais (ex: negros, mulheres, nordestinos, homossexuais, transexuais, índios, entre outros), ressaltar em sua primazia aspectos relacionados aos grupos afro-descendentes e indígenas;
- reconhecer a importância da diversidade e de questões no âmbito social, ambiental e governança nos ambientes das entidades;
- Consolidar a extensão da IES enquanto produtora de conhecimento acadêmico-científico, através de uma perspectiva dialógica com a sociedade;

- Participar, em nível local, regional e nacional de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social, bem como da produção e difusão da ciência, da arte e da cultura;
- Estabelecer um adequado equilíbrio entre professores, alunos e funcionários no sentido de buscar melhores resultados;
- Ampliar e diversificar as atividades de ensino em níveis de graduação, de pós-graduação, de extensão e de educação básica com a oferta de novos cursos e diferentes modalidades de ensino

### **3.7. Perfil do Egresso**

As competências e habilidades exigidas ao egresso do Curso de graduação em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas Iesgo se relacionam com a interação dos alunos com as disciplinas teóricas e práticas e com os instrumentos que lhe permitem observar o mundo e trabalhar para a melhoria do ambiente profissional e social em que se encontra inserido. Sabendo que as competências se relacionam aos aspectos do intelecto e da mente, enquanto as habilidades se alicerçam na capacidade de implantar as ações dos projetos estruturados, entende-se que um administrador com formação acadêmica completa precisa ter domínio do conhecimento abstrato, além de ações práticas que lhe oportunizem o trabalho com a comunidade. Observa-se que as elaborações do Currículo do Curso de graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo relacionam-se com a construção flexível de conhecimentos, possibilitando assim, o estabelecimento e desenvolvimento tanto das competências, quanto das habilidades, fazendo do administrador um profissional completo, com visão generalista e atento as questões relevantes sobre as minorias sociais.

3.7.1 Perfil do Egresso do Curso de graduação em Ciências Contábeis, de acordo com a resolução CNE/CES Nº 1, de 27 de março de 2024, deve ensejar como perfil:

- I – aplicar o pensamento científico no desenvolvimento de suas atividades;
- II – atender às necessidades informacionais, financeiras e não financeiras, das partes interessadas;

III – prover meios e estratégias contundentes para a tomada de decisão das diversas organizações, culminando, pois, na realização dos fins contábeis enquanto ciência;

IV – desenvolver concepção multidisciplinar e transdisciplinar em sua prática;

V – atuar com isenção, com comprometimento e com ceticismo profissional;

VI – reconhecer a importância das diversidades e de questões no âmbito social, ambiental e governança nos ambientes das entidades; (\*) Resolução CNE/CES 1/2024. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de março de 2024, Seção 1, pp. 43-44. 2

VII – ter visão sistêmica, holística e humanista;

VIII – ser cooperativo, criativo, crítico, reflexivo, proativo, inovador e adaptável a mudança de cenários;

IX – agir com ética, considerando o código de ética e demais normas de conduta do Contador;

X – manter-se em continuidade no ensino e aprendizagem, inclusive com formações continuadas, ao longo da vida profissional;

XI – fazer uso das tecnologias da informação e comunicação para coleta, armazenamento e análise de dados e disponibilização de informações à tomada de decisão; e

XII – saber se comunicar de forma eficaz, de maneira escrita, verbal ou visual.

O curso de graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo, pretende formar profissionais que aliem a compreensão dos fundamentos da ciência Contábil a uma visão global atualizada da sociedade moderna, com competências e habilidades generalistas para participar, interferir e propor alternativas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da sociedade, fundamentada nas Ciências Contábeis, na instrumentalização técnica e na iniciativa, com postura ética e consciência de sua responsabilidade social e valores, qualificando-os para ter ações específicas à habilitação em Ciências Contábeis, tais como:

- Compreender as questões científicas, técnicas e sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

- Apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;
- Revelar capacidade clinico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com a o advento da tecnologia da informação.
- Usar e adequar a terminologia e a linguagem da Ciência Contábeis, demonstrando visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- Elaborar de relatórios que contribuam para desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- Desenvolver, com motivação mediante permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão.

A formação da competência e habilidade deve ser observada como um todo em que se articula um conhecimento amplo e a possibilidade de formação acadêmica generalista. Valores morais, éticos e a consciência de que é preciso trabalhar a responsabilidade social são algumas das competências exigidas para que os egressos possam trabalhar tanto com a Ciências Contábeis, quanto com a Ciências Contábeis e outras áreas.

Em face das características regionais e nacionais, das necessidades e expectativas da comunidade e do papel sócio educacional e cultural que as Faculdades Integradas lesgo desempenham em sua área de abrangência, além do enfoque generalista do seu currículo, pode-se, sucintamente, caracterizar como desejado que o egresso do curso de graduação em Ciências Contábeis seja possuidor das competências e habilidades supracitadas.

O curso de graduação em Ciências Contábeis, pelas Faculdades Integradas lesgo indica parâmetros norteadores para a formação do contador na sociedade brasileira. Com as habilidades supracitadas, é mister que o bacharel em Ciências Contábeis compreenda a necessidade de preparar-se para a assimilação de conhecimentos mais aprofundados em cursos de pós-graduação, bem como para 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

atuar em atividades nas diversas áreas dos serviços públicos municipais, estaduais e federais e privados

### 3.7.2 Habilidades Gerais

As habilidades e competências indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis, Resolução CNE/CES nº1/2024, devem ser desenvolvidas ao longo do processo de formação.

São características fundamentais do egresso do curso de graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo: o trato humanizado com pessoas, o respeito à diversidade, a visão ampla e sistêmica da área do profissional de Ciências Contábeis, a capacidade de comunicação, o trabalho em equipe e liderança.

A proposta pedagógica do curso se baseia no desenvolvimento de competências para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento profissional, utilizando os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas ao longo da integralização curricular. Portanto, o Bacharel em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo em consonância com a Resolução CNE/CES nº1 de 27 de março de 2024, busca desenvolver as seguintes habilidades:

- a) pesquisar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade, buscar e desenvolver soluções para organizar e interpretar os dados macroeconômicos e microeconômicos, a fim de resolver problemas;
- b) integrar os conhecimentos de Administração, da Economia, do Direito, das Tecnologias da Informação e de outras áreas relacionadas aos saberes das Ciências Contábeis para criar ou aprimorar, de forma inovadora, os modelos de negócio das entidades, considerando as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais;
- c) utilizar os conhecimentos de matemática financeira, estatística, métodos quantitativos e qualitativos como ferramenta para geração e análise de

informação, entre estas a execução do processo contábil, análise retrospectiva e preditiva, realização de trabalho de auditoria e asseguarção;

d) desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, o reconhecimento e proposição de mudanças no âmbito socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação aos interesses das partes; e

e) comunicar-se de forma eficaz, compartilhando ideias e conceitos de modo efetivo e apropriado à audiência e à situação, usando argumentação suportada por evidências.

### 3.7.3 Competência e Habilidades Técnicas

Competências	Habilidades	Disciplinas
Preparar, analisar e reportar informações financeiras e não financeiras relevantes e fidedignas.	<p>a) aplicar as Normas Brasileiras de Contabilidade pertinentes a quaisquer entidades e o que rege o Comitê de Pronunciamentos Contábeis;</p> <p>b) agir de acordo com os princípios, postulados e convenções contábeis;</p> <p>c) identificar as políticas contábeis adequadas na preparação das demonstrações financeiras;</p> <p>d) elaborar e interpretar as demonstrações financeiras; e</p> <p>e) elaborar e interpretar relatórios de informações não financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contabilidade Societária.</li> <li>· Práticas Profissionais.</li> <li>· Estrutura das Demonstrações Financeiras.</li> <li>· Normas e Práticas Contábeis Brasileiras.</li> <li>· Teorias da Contabilidade.</li> <li>· Contabilidade Básica.</li> <li>· Estrutura das Demonstrações Financeiras</li> <li>· Economia e</li> </ul>

		<p>Mercado de Capitais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Matemática Financeira</li> <li>· Auditoria e Controladoria</li> <li>· Português Instrumental</li> <li>· Direito Empresarial Societário</li> <li>· Gestão de Dados e Business Intelligence</li> </ul>
<p>Participar da formulação do planejamento estratégico e apoiar a gestão no processo de tomada de decisão.</p>	<p>a) aplicar técnicas de gestão de custos, avaliação de desempenho e orçamentos para apoiar a tomada de decisão; b) utilizar ferramentas de gerenciamento de riscos e oportunidades e analisar cenários que possam impactar o modelo de negócio da entidade; c) analisar estratégias de financiamento e suas implicações; d) analisar a posição financeira atual e futura de uma entidade, usando as técnicas de análise de índices, análise de tendências, análise de fluxo de caixa, entre outras; e) elaborar orçamento de capital para avaliação de decisões de investimento de capital; f) aplicar as abordagens de avaliação de empresas, de ativos e de mercado usadas para decisões de investimento; e g) analisar as implicações tributárias e previdenciárias relacionadas com as estratégias de negócio e de tomada de decisão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contabilidade Gerencial e de Custos.</li> <li>· Análise das Demonstrações Contábeis.</li> <li>· Administração Financeira e Orçamentária</li> <li>· Economia e Mercado de Capitais</li> <li>· Noções de Atuária e Previdenciária</li> <li>· Matemática Financeira</li> <li>· Economia e Mercado de Capitais</li> <li>· Legislação Trabalhista e Previdenciária</li> <li>· Probabilidade e Estatística</li> </ul>
<p>Auditar informações</p>	<p>a) aplicar as normas de auditoria e</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Auditoria e</li> </ul>

<p>financeiras e não assegurar as financeiras e fornecer outros serviços de asseguaração.</p>	<p>asseguaração; b) aplicar o que rege o Comitê de Pronunciamentos Contábeis; c) planejar e executar trabalhos de auditoria e asseguaração; d) avaliar os riscos relevantes de distorção nas demonstrações financeiras e nas estratégias de auditoria; e e) aplicar métodos quantitativos e qualitativos aos trabalhos de auditoria e asseguaração, quando aplicáveis.</p>	<p>Controladoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· . Perícia Avaliação e Arbitragem</li> <li>· Auditoria e Controladoria</li> <li>· Noções de Atuária e Previdenciária</li> <li>· Probabilidade e Estatística</li> </ul>
<p>Analisar a gestão de risco, controle interno e outros mecanismos de governança</p>	<p>a) explicar aos gestores acerca dos princípios da boa governança, incluindo os direitos e responsabilidades dos proprietários, dos investidores e dos responsáveis pela governança; b) explicar o papel das partes interessadas nos requisitos de governança, de divulgação e de transparência; c) analisar os riscos e oportunidades das atividades de uma entidade, inclusive os climáticos, os ambientais e os sociais, com o uso de instrumentos quantitativos e qualitativos; e d) analisar a confiabilidade do sistema de controle interno relacionado às demonstrações financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contabilidade Societária</li> <li>· Noções de Atuária e Previdenciária</li> </ul>
<p>Compreender e aplicar a legislação tributária e previdenciária</p>	<p>a) elaborar o planejamento tributário e previdenciário; b) aplicar as leis e regulamentos tributários e previdenciários inerentes às organizações; c) avaliar os impactos tributários e previdenciários da tomada de decisão; e d) identificar riscos oriundos da gestão tributária e previdenciária das entidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contabilidade Empresarial e Tributária</li> <li>· Noções de Atuária e Previdenciária</li> <li>· Legislação Trabalhista e Previdenciária</li> </ul>
<p>Executar trabalhos de perícia judicial e extrajudicial</p>	<p>a) aplicar normas de Perícia Contábil; b) aplicar procedimentos técnico-científicos de Perícia Contábil destinados a subsidiar a solução do</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Normas e Práticas Contábeis Brasileiras</li> </ul>

	litígio ou da constatação de fato; e c) elaborar laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil em conformidade com as normas jurídicas e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente	· Contabilidade Básica
Compreender como a tecnologia da informação contribui para a análise de dados e para a geração de informação.	a) utilizar tecnologias da informação para apoiar o processo de geração e interpretação da informação contábil; b) explicar como a tecnologia da informação contribui para a análise de dados e para a tomada de decisão; c) apropriar-se das tecnologias de captura, armazenamento, mineração e análise de dados; d) desenvolver novas tecnologias, inclusive programação, para geração de informação; e e) desenvolver a capacidade de implementar e usar tecnologias contemporâneas como big data, data analytics, data visualisation e inteligência artificial no âmbito dos sistemas de informação contábil.	<ul style="list-style-type: none"> <li>· . Práticas Profissionais - Laboratório I</li> <li>· . Práticas Profissionais - Laboratório II.</li> <li>· . Práticas Profissionais - Laboratório III</li> <li>· Gestão de Dados e Business Intelligence</li> </ul>

Fonte: Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024

### 3.7.4 Articulação com as necessidades locais e regionais

A busca pela excelência em qualquer área da atividade humana é incessante e está assentada no dinamismo da sociedade contemporânea, na busca pela geração de riquezas e de respostas atuais às principais questões que envolvem o atendimento às necessidades da sociedade moderna.

No campo do ensino, esta busca se reflete em todos os níveis e modalidades de oferta, da iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, das atividades de extensão e de responsabilidade social que fundamentam o papel das instituições de ensino superior na formação de pessoas empreendedoras e criativas, percebidas como agentes de transformação da sociedade.

A população do município de Formosa, estimada em 2020 segundo o IBGE é de 123.684 habitantes. Formosa é destaque na produção agropecuária, na

armazenagem de grãos e na prestação de serviços; no comércio de produtos agrícolas; no turismo e na prestação de serviços educacionais,

No contexto regional onde está inserido o município de Formosa vislumbra-se a importância e o impacto da presença de instituições de ensino superior, ofertando ensino de qualidade aos concluintes do ensino médio e à população em geral, inclusive a jovens de outras regiões próximas, colaborando assim para o desenvolvimento econômico de toda a região de abrangência.

Por todas essas condições e perspectivas favoráveis de crescimento, o município de Formosa constitui-se num espaço com potencial de absorver profissionais em todas as áreas de conhecimento voltadas para o trabalho, sejam elas vinculadas ao meio rural ou urbano.

Este panorama permite contextualizar a importância do curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Iesgo para atendimento das demandas por profissionais qualificados em nível superior existentes na região de inserção do município de Formosa.

Pensando nesse carro chefe da cidade, o agronegócio, o curso de graduação em Ciências Contábeis se apresenta como ferramenta fundamental para alavancar produções e processos deste campo, visto que a agrotecnologia vem se tornando cada vez mais importante no contexto regional, nacional e mundial.

### 3.7.5 Planejamento da Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho

O Perfil do Egresso será, quando necessário, ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, de acordo com o resultado da(o) autoavaliação do curso, do acompanhamento dos egressos e dos estudos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

As Faculdades Integradas Iesgo compreendem a relevância de se dar uma atenção enfática ao acompanhamento do egresso, através das ações que dela resultam, que incluem:

- Obter sempre uma face atual da Avaliação Institucional, sobre o enfoque de quem já se formou e está no mundo do trabalho;
- Identificar melhor ainda o perfil e a trajetória profissional dos egressos;
- Estar atualizada quanto às competências exigidas pelo mundo do trabalho e a necessidade da criatividade e empreendedorismo na concepção de ideias inovadoras para o desenvolvimento humano e de sociedades sustentáveis; e
- Atualizar os currículos dos cursos e programas, ampliando o perfil do egresso.

Assim, a atualização curricular do curso será realizada de forma permanente. e o Perfil do Egresso será, sempre que necessário ampliado em função das novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

As Faculdades Integradas Iesgo mantêm um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos dispõe de uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre as Faculdades Integradas Iesgo e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

### **3.8 Mercado de Trabalho**

O mercado de trabalho para formados em Ciências Contábeis mantém-se em constante crescimento e com ótimos índices de empregabilidade com uma das maiores taxas, 93,8%, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Podendo atuar em diversos setores como órgãos públicos, empresas privadas, exportação e importação, bancos, entre outros. Podendo exercer atividades como consultorias, auditoria, perícia e arbitragem, análise contábil e fiscal.

Os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações para assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com os demais setores, sendo

capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da organização e de procurar soluções para eles. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios éticos.

- a) **Gestão:** Os profissionais formados em Ciência Contábeis devem estar aptos a tomar iniciativas, realizar a gestão de ações na área de Ciências Contábeis tanto com relação aos recursos humanos empregados na ação, quanto aos recursos físicos, materiais e de informação. Os profissionais também devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho;
- b) **Atenção ao agronegócio:** os profissionais, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação dos setores produtivos, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema produtivo. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da bioética. Tem-se também em conta que a responsabilidade da atenção à Agricultura e Pecuária não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema, tanto em nível individual como coletivo;
- c) **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais da área técnica deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de laboratórios, reagentes, análises de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- d) **Comunicação:** os profissionais devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais e áreas correlatas, além de manter inter-relação com o público

- em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;
- e) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais agropecuários deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
  - f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, o administrador deve aprender ter responsabilidade e compromisso com a sua educação. Ainda cuidar do treinamento/estágios das futuras gerações proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

### 3.8.1 Atribuições no Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho para profissionais da área de Ciências Contábeis é bastante amplo. Isto se deve ao fato de um contador poder trabalhar em empresas de diversos portes e em diferentes setores da economia. Este profissional pode trabalhar em empresas privadas, em órgãos públicos e no terceiro setor. Também pode atuar como autônomo. Pólos industriais e grandes centros urbanos concentram as melhores oportunidades de emprego para contadores

O profissional de ciências Contábeis está muito ligado à inteligência das organizações, do ponto de vista patrimonial. O profissional da área é responsável por diagnosticar e explicar a situação da organização em relação aos direitos, bens e obrigações. A Contabilidade, além das atividades burocráticas e cálculos empresariais, exerce uma função essencial na engrenagem do empreendimento, contribuindo com informações relevantes para tomada de decisões.

O profissional formado em Ciências Contábeis, o contador tem como principal função ser o responsável por cuidar da parte financeira de pessoas físicas e jurídicas, a partir do momento que é credenciado pelo Conselho Regional de Contabilidade pode atuar diretamente com gestão empresarial, auditorias, perícia, controladoria e quaisquer órgãos financeiros. Realizando corretamente os procedimentos, evitando problemas e auxiliando no crescimento do negócio.

No setor empresarial, o contador é o responsável pela saúde financeira e geralmente cabe a ele liberar os demonstrativos de resultados, faturamentos, balanço financeiro e até guia de pagamentos de colaboradores e funcionários e guias de impostos como ISS e ICMS. Além disso, o profissional de ciências contábeis auxilia na tomada de decisão, já que ele vai avaliar os riscos e desenvolver as melhores estratégias para atingir o objetivo desejado.

### **3.9. Conteúdos Curriculares**

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis privilegia a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total (em horas de 60 minutos). Além disso, evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta do componente curricular LIBRAS. Explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

#### **3.9.1 Flexibilidade Curricular**

A flexibilidade curricular é uma estratégia necessária para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Foi incorporada no curso por meio da(s): oferta de componentes curriculares optativos; previsão de Atividades Complementares, que serão desenvolvidas na área de interesse do discente; organização dos componentes curriculares por etapas; previsão de componentes

curriculares teórico-práticos e práticos; metodologia proposta, que aproveitará todas as possibilidades e cenários de aprendizado possíveis; das estratégias de acessibilidade metodológica; gestão do currículo (o Colegiado do Curso e o NDE serão os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização); atividades de pesquisa e extensão (os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho).

Foi prevista a oferta de componentes curriculares optativos, dentro de uma lista previamente estabelecida pela lesgo, que se voltam à flexibilização da grade curricular do curso. A lista pode ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

A flexibilidade ainda se faz presente em diferentes situações, valendo aqui destacar: Na iniciação científica – Meio de ampliação dos horizontes do processo do ensino e aprendizagem, valendo deste grande aliado. Na extensão – Com as várias ações propostas, o acadêmico se integra em projetos de envolvimento com a vida comunitária. Na monitoria – Adquirindo experiência e conhecimento ao auxiliar o professor na disciplina.

A flexibilidade é uma das maiores vantagens das abordagens didáticas. São “lacunas” de carga horária e de conteúdo, deixadas na grade curricular, de modo que possam ser ofertados conteúdos contemporâneos, sem a necessidade de alteração da estrutura da matriz de disciplinas.

### 3.9.2 Interdisciplinaridade

A grade curricular do curso foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Desta forma, foram incluídas, além dos componentes

curriculares específicas da área do curso, componentes curriculares de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão da área do curso em sua integralidade.

A organização dos componentes curriculares na matriz numa perspectiva interdisciplinar garante a integração horizontal e vertical de conteúdo. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência das disciplinas possibilita a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

Além disso, no tocante a interdisciplinaridade, o curso busca possibilitar aos professores e alunos compartilharem experiências, criarem oportunidades de aprendizagem e estabelecerem novas relações entre docente discente, de maneira a relacionar as abordagens de mais de uma disciplina sobre os mesmos fenômenos.

A implantação de outras práticas interdisciplinares contribuirá para a sua efetivação, tais como:

- a) capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas;
- b) discussão coletiva sobre os problemas do curso;
- c) priorização da contratação de docentes titulados, com experiência profissional e no magistério superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral);
- d) desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares, etc. No desenvolvimento dessas práticas os docentes terão claras as interfaces dos

componentes curriculares e as possíveis inter-relações, criando, a partir disso, novos conhecimentos de forma relacional e contextual.

- e) projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional das Faculdades Integradas Iesgo e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição, podendo ser acoplados ao ensino das disciplinas;
- f) atividades relacionadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação visando à aquisição e à apropriação de recursos de aprendizagem capazes de ampliar a abrangência com os objetos de aprendizagem, interpretar a realidade estudada e criar conexões com o meio econômico e social;
- g) atividades voltadas a elaboração do trabalho de conclusão de curso, no qual possibilite desenvolver conhecimento na área escolhida pelo aluno.

### 3.9.3. Abordagem de Conteúdos Pertinentes às Políticas de Educação Ambiental

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e a Resolução CNE/CES nº 02 de 15 de junho de 2012, é realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Assim, no desenvolvimento de praticamente todos os componentes curriculares do curso são apresentados temáticas relacionadas à educação ambiental contextualizada ao conteúdo de abordagem principal.

Adicionalmente, os estudos, as práticas de iniciação científica e as atividades de extensão observam os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área do curso e as práticas sociais; a

garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural. Além disso, foi também inserido na grade curricular no componente curricular: Gestão Ambiental e de Agronegócios e Direito Agrário e Ambiental.

#### 3.9.4. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação em Direitos Humanos

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, os aspectos concernentes à educação em direitos humanos são abordados no componente curricular: Ética e Cidadania.

#### 3.9.5. Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação das Relações Étnico Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Nos termos da Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004, os aspectos concernentes à educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à história e cultura afro-brasileira e indígena.

A orientação para os valores, visões de mundo conhecimentos afro indígenas brasileiros, bem como educação com vistas as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o fortalecimento da compreensão da formação do povo brasileiro foi inserido na ementa da disciplina: Ética e Cidadania.

#### 3.9.6 Acessibilidade Metodológica

A acessibilidade metodológica permite a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, relacionadas diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação serão definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do serviço específico de Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade - NAPA, da Coordenação de Curso, do NDE e do Colegiado do Curso.

A importância da acessibilidade pedagógica/metodológica desenvolvidas pelos professores para atender as singularidades dos acadêmicos com deficiência, constituída através das relações com o meio em que o sujeito está inserido, enfatizando mais as possibilidades do que impossibilidades desencadeadas pela deficiência, é significativa para reduzir a evasão e integrar os estudantes ao processo ensino aprendizagem.

As adaptações pedagógicas/metodológicas em sala de aula para os acadêmicos com deficiência são de relevada importância, por se constituir em um direito humano assegurado por lei. A base desses direitos está presente no decreto 3.956/2001, que registra como discriminação toda forma de exclusão que anule o exercício dos direitos humanos e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que garante o acesso à educação às pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino, independentemente de suas condições de aprendizagem.

É neste sentido que se faz necessário a promoção das adaptações pedagógicas/metodológicas, pois as mesmas beneficiam a todos os acadêmicos, visto que aprimoram o processo de aprendizado.

O desafio que se apresenta para a execução de Proposta Pedagógica Institucional é o de garantir o espaço de discussão das concepções e dos princípios norteadores da ação educativa.

A concretização da proposta de acessibilidade metodológica é pautada nas seguintes orientações para o corpo docente:

- Utilizar formas diversificadas para desenvolver os conteúdos das aulas;
- 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - IESGO

- Fazer uso de linguagem acessível;
- Incentivar os alunos a buscarem o aprofundamento do conteúdo por meio da pesquisa bibliográfica;
- Ministras todas as aulas programadas para o semestre;
- Avaliar a aprendizagem, explicando com clareza os critérios, e cumprir as regras de avaliação previamente determinadas;
- Aplicar avaliações coerentes com os conteúdos desenvolvidos;
- Devolver as avaliações corrigidas;
- Disponibilizar o Plano de Ensino no início do semestre;
- Planejar as aulas e demonstrar claramente este planejamento;
- Estabelecer relações entre a teoria e os aspectos da realidade;
- Manter postura ético-profissional;
- Apresentar boa vontade para esclarecer as dúvidas dos alunos;
- Aceitar críticas e sugestões dos alunos;
- Manter relacionamento cordial com os alunos;
- Desenvolver atividades que incentivam a leitura e a interpretação;
- Estimular o aluno a refletir sobre o seu papel como cidadão.

As Faculdades Integradas Iesgo entendem uma instituição de ensino superior como promotora do exercício de cidadania e da desconstrução de padronização social, assim é importante que essas instituições proporcionem reflexões e realizem adaptações pedagógicas/metodológicas, para que haja uma inclusão plena, proporcionando os recursos necessários para a autonomia, apropriação do conhecimento e o desenvolvimento, evitando assim a evasão dos acadêmicos.

Os conteúdos curriculares são relevantes e coerentes com os objetivos do curso, as necessidades locais e regionais, o perfil do egresso e as Diretrizes 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, contando com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento. A carga horária total do curso atende a determinação da Resolução acima citada.

A carga horária total do curso é de 3.200 horas (apresentada em horas de 60 minutos), e o prazo mínimo para a sua integralização (08 semestres), foi definida com base na Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Administração, entre outros bacharelados, na modalidade presencial.

### 3.9.7 Articulação da Teoria com a Prática

A grade curricular delineada para o curso permite ainda a articulação da teoria com a prática, de forma que o aluno reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se ultrapassar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados da realidade.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional.

Considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática. Assim, a metodologia implantada coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribuirá na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre conteúdo e prática. A contextualização e a atualização ocorrerão no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por

metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

### 3.9.8 . Oferta da Disciplina de LIBRAS

A “Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS” em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, é oferecida entre os componentes curriculares optativos do curso que pode ser ofertado no sexto e no sétimo período com carga horária de 60h.

### 310.6 Articulação entre os Componentes Curriculares no Percurso de Formação

No percurso de formação será promovida a interface entre ensino, investigação científica e extensão, que será alcançada com o desenvolvimento de ações pedagógicas ao longo do curso. Com essa articulação e o conhecimento das demandas sociais, será possível a implementação de processos investigativos relacionados a temas de interesse da área e da sociedade e a consequente produção de conhecimentos.

O componente curricular “Metodologia da Pesquisa Científica”, incluído no 1º semestre, objetiva preparar o aluno para a vida acadêmica fornecendo o instrumental necessário à percepção dos métodos e técnicas científicas de estudo e realização de trabalhos acadêmicos, assim como propiciar o desenvolvimento da capacidade de raciocínio lógico e interpretativo. A oferta desta disciplina no primeiro semestre do curso propiciará ao aluno o olhar diferenciado e atento às atividades acadêmicas e às rotinas de estudo.

### **3.10 Organização Curricular**

Currículo pode ser definido como o conjunto de atividades acadêmicas que integralizam um curso. Essa definição introduz o conceito de atividade acadêmica curricular – aquela considerada relevante para que o estudante adquira competências e habilidades necessárias à sua formação e que possa ser avaliada interna e externamente como processo contínuo e transformador.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Por sua natureza teórico-prática, essencialmente orgânica, o currículo deve ser constituído tanto pelo conjunto de conhecimentos, competências e habilidades, como pelos objetivos que busca alcançar. Nesse sentido, observamos a necessidade do corpo docente discutir as diferentes propostas buscando se identificar com uma diretriz que melhor caracterize as pretensões do curso.

O curso de graduação em Ciências Contábeis, em regime seriado semestral, operacionaliza uma estrutura curricular, podendo o aluno cursar disciplinas de outros semestres desde que não haja pré-requisito. Totaliza 3.200 (três mil duzentas) horas, a serem integralizadas em 8 (oito) semestres letivos, conforme distribuição indicada a seguir:

Esta estrutura, que atende aos objetivos e ao eixo epistemológico do curso, tem como suporte a legislação vigente e é produto de contribuições de professores militantes na área de Sistemas de Informação, além de se respaldar em experiências vivenciadas em outras universidades e instituições de ensino superior do país, que, de algum modo, passaram pelo mesmo processo de construção curricular vivenciado pelas Faculdades Integradas Iesgo.

Atividades Extensionistas e Atividades Complementares poderão ser realizadas fora das Faculdades Integradas Iesgo, uma vez que os regulamentos respectivos abrem a possibilidade de sua realização fora das instalações da IES e, naturalmente, fora do horário letivo normal, apesar de contarem com orientação na IES, dentro da carga horária da matriz.

Além disso, as Faculdades Integradas Iesgo possuem uma política de parceria com diversas instituições da cidade, comportamento que possibilita melhor inserção no mercado de trabalho.

### 3.10.1 Contextualização e Articulação Teoria-Prática

A prática profissional se dá ao longo do curso, por meio das práticas laboratoriais, atividades extensionistas e atividades realizadas em cada uma das disciplinas. Cientes de que as atividades práticas em sala de aula ou laboratórios não são suficientes para atender às necessidades de formação prática em seus

cursos, as Faculdades Integradas lesgo valem-se das parcerias que mantêm com empresas privadas, órgãos da administração pública e empresas de economia mista, por meio de Convênios e de Acordos de Cooperação Técnica para oportunizar aos alunos oriundos do Curso de graduação em Ciências Contábeis uma prática de trabalho como elo entre as várias disciplinas específicas do curso e que tem como finalidade inserir o aluno na realidade viva do mercado de trabalho, possibilitando consolidar a sua profissionalização.

Cabe ressaltar que o conjunto de atividades práticas desenvolvidas estão relacionadas à futura área profissional do estudante. Essas atividades são planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas por professores do curso, tendo como referência as competências profissionais formadoras que estão delineadas no projeto pedagógico do Curso e nos Planos de Ensino das disciplinas.

Além de toda integração necessária, as disciplinas da matriz curricular do curso, as Faculdades Integradas lesgo atuam na formação prática e moderna de seus discentes, de forma a maximizar as práticas relacionadas ao exercício da profissão, sempre buscando aulas de laboratório que incentivem a descoberta, investigação e desenvolvimento de habilidades e práticas contábeis.

### 3.10.2 Grade Curricular (2021/1)

A grade curricular do Curso de graduação em Ciências Contábeis promove uma formação integral do futuro administrador de empresas. O profissional precisa desenvolver a capacidade de superar diversos tipos de desafios que envolvem decisões estratégicas, o desenvolvimento de táticas e a solução de problemas com antecipação em uma empresa.

A estrutura curricular, grade, ementas e bibliografia, encontra-se no anexo A

<b>ATO REGULATÓRIO:</b>	Reconhecimento:
<b>TÍTULO:</b>	Bacharel (a) em Ciências Contábeis
<b>DATA DA VIGÊNCIA:</b>	1º /2021

<b>1º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórico</b>	<b>Prático</b>	<b>Total</b>
Atividades Extensionistas I		100	100
Economia e Mercado de Capitais	60		60
Filosofia	60		60
Matemática	60		60
Português Instrumental	60		60
Teoria Geral da Administração	60		60
<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>400</b>

<b>2º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórico</b>	<b>Prático</b>	<b>Total</b>
Atividades Extensionistas II		100	100
Contabilidade Básica	60		60
Direito Empresarial - Societário	60		60
Metodologia Científica	60		60
Optativa I	60		60
Psicologia	60		60

<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>400</b>
----------------------	------------	------------	------------

<b>3º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teóric a</b>	<b>Prátic a</b>	<b>Total</b>
Atividades Extensionistas III		100	100
Contabilidade Gerencial e de Custos	60		
Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional	60		
Marketing	60		
Probabilidade e Estatística	60		
Sociologia	60		
<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>400</b>

<b>4º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teóric a</b>	<b>Prátic a</b>	<b>Total</b>
Administração de Negócios Internacionais e Legislação Aduaneira	60		
Administração Financeira e Orçamentária	60		
Contabilidade Empresarial e Tributária	60		

Estrutura das Demonstrações Financeiras	60		
Legislação Trabalhista e Previdenciária	60		
Práticas Profissionais - Laboratório I	00	100	
<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>400</b>

<b>5º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
Administração e Recursos Materiais e Patrimoniais	60		
Contabilidade Societária	60		
Matemática Financeira	60		
Noções de Atuária e Previdenciária	60		
Práticas Profissionais - Laboratório II		100	
Teorias da Contabilidade	60		
<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>400</b>

<b>6º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>

Análise das Demonstrações Contábeis	60		
Empreendedorismo e Gestão da Inovação e Competitividade	60		
Ética Profissional e Cidadania	60		
Gestão Ambiental e de Agronegócios	60		
Gestão Estratégica e da Qualidade e Certificações	60		
Práticas Profissionais - Laboratório III		100	
<b>Carga Horária</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>400</b>

<b>7º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórico</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
Atividades Complementares I	100		
Auditoria e Controladoria	60		
Gestão de Dados e Business Intelligence	60		
Negociação e Processos Decisórios	60		
Optativa II	60		
Perícia Avaliação e Arbitragem	60		
<b>Carga Horária</b>	<b>400</b>		<b>400</b>

<b>8º SEMESTRE</b>			
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		
	<b>Teórico</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>

	a	a	
Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor	60		
Direito Agrário e Ambiental	60		
Gestão de Projetos e de Processos	60		
Normas e Práticas Contábeis Brasileiras	60		
Trabalho de Curso		60	
Atividades Extensionistas IV		100	
<b>Carga Horária</b>	<b>240</b>	<b>160</b>	<b>400</b>

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Gestão Pública	60
Administração de Sistemas de Informações	60
Gestão de Segurança e Saúde do Trabalhador	60
Finanças empresariais e gestão financeira	60
Libras	60

\*A validação das Atividades Complementares poderá ser realizada até o último semestre do curso.

\*\* As atividades práticas em laboratórios de aprendizagem devem compor no mínimo 20% da CH da disciplina.

<b>QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>HORA/RELÓGIO</b>	<b>%</b>
Componentes Curriculares Obrigatórios + Optativas	2500	78,1%
Atividades de Extensão	320 h	10%

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Práticas Profissionais	280h	8,8%
Atividades Complementares	100 h	3,1
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>3200</b>	<b>100%</b>

TEMAS DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS
1 – Cultura
2 - Direitos Humanos e justiça
3 - Meio Ambiente
4 - Saúde
5 - Tecnologia e produção
6 - Trabalho
7 - Desenvolvimento Social
8- Comunicação

### 3.10.3. Trabalho de Curso

O Trabalho de Conclusão Curso (TC) é componente curricular obrigatório na matriz do Curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo a ser realizado ao longo do último ano do curso. É um componente curricular enriquecedor e implementador do perfil do formando.

É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação. Nesse sentido, o Trabalho de Curso deve evidenciar uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abrir pistas possíveis e futuras de investigação.

A realização do Trabalho de Curso tem como objetivo fomentar a produção científica na área de contabilidade e suas áreas correlatas e proporcionar a construção e a partilha do conhecimento, em um exercício de sistematização, contribuindo para o crescimento da profissão como ciência. Além disso, tem como objetivos propiciar aos alunos demonstrar o grau de aprofundamento adquirido, o aprofundamento temático, a consulta de bibliografia especializada e o 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica da ciência e de sua aplicação.

Nos termos da política institucional de pesquisa e para estimular a disseminação de conhecimentos; uma vez aprovado, o TC será depositado em Repositório Institucional. Acessível pela Internet, o repositório objetiva armazenar, preservar, disseminar e possibilitar o acesso aberto, também pela comunidade externa, à produção discente e docente.

Cada discente será acompanhado durante o desenvolvimento do Projeto e da Monografia por um professor orientador (docente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis), pelo professor dos componentes curriculares de TC e pelo Coordenador do Curso, responsáveis pelos Trabalhos de Conclusão de Curso.

## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação

### **Capítulo I - Das Disposições Gerais**

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Iesgo.

### **Capítulo II - Do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 2º. O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, enriquecedor e implementador do perfil do formando.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação.

Parágrafo Único. O Trabalho de Curso evidencia uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abre pistas possíveis e futuras de investigação.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Art. 4º. Entende-se como Trabalho Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de monografia, na área da Ciências Contábeis, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

Art. 5º. A realização do Trabalho de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único. A aprovação do Trabalho de Curso é indispensável à colação de grau.

### Capítulo III - Da Orientação

Art. 6º. O processo de realização do Trabalho de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pelo professor orientador.

Art. 7º. Estão aptos a orientar o Trabalho de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Iesgo, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Parágrafo Único. Um mesmo orientador poderá orientar, no máximo, 6 (seis) alunos.

Art. 8º. Pode ser admitido na figura de co-orientador do Trabalho de Curso outro professor, além do orientador, devendo ser aceito após aprovação por esse último, submetida essa indicação à ratificação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º. A aceitação da orientação importa compromisso do professor em acompanhar o processo de elaboração do Trabalho de Curso até a sua defesa, não se admitindo o desligamento de suas atividades senão por motivos faltosos imputáveis ao aluno no desempenho de seu trabalho, ou por outro motivo

plenamente justificável, apreciados ambos os casos pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º. Nos casos previstos no caput, o professor deverá encaminhar formalmente ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Curso solicitação de desligamento das atividades de orientação.

§2º. Na circunstância de o aluno, por motivo sério, não obter sucesso na indicação de um orientador, deve o professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Curso designar um professor para incumbir-se da atividade.

Art. 10. Ao orientador incumbe a presença e a assiduidade nos atendimentos aos alunos, o registro das reuniões e atividades de orientação, a guarda dos relatórios parciais mensais de seus orientados, o controle das fichas de frequência ao atendimento, o arquivamento dos documentos atinentes ao Trabalho de Curso e, ao final de cada semestre, a apresentação de relatório de orientação ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único. O relatório compreenderá registro e auto avaliação das atividades desempenhadas junto à pesquisa do aluno, bem como a avaliação da atuação do aluno no uso e na interpretação dos instrumentos teóricos e metodológicos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

#### Capítulo IV - Do Projeto de Pesquisa

Art. 11. A matrícula no componente curricular “Trabalho de Curso I”, oferecida no 9º semestre do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, marca o início sistemático do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12. As regras atinentes à elaboração do projeto de pesquisa estão sob a responsabilidade do professor do componente curricular “Trabalho de Curso I”, orientador responsável pela avaliação continuada das condições dos projetos produzidos pelos alunos matriculados no componente curricular.

§1º. É requisito obrigatório para a aprovação no componente curricular “Trabalho de Curso I” a conclusão adequada do projeto de pesquisa, de acordo com os objetivos e a avaliação, estabelecidos pelo professor do componente curricular.

§2º. A não adequação do projeto apresentado ao final do componente curricular importará a obrigação de o aluno, em até 10 dias a contar da publicação do resultado, reformar o projeto naqueles aspectos indicados pelo professor, sob pena de não poder iniciar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, caso em que restará reprovado no componente curricular.

Art. 13. Aprovado o projeto de pesquisa, o aluno deverá protocolar na Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis a solicitação de orientação, acompanhado de cópia do projeto devidamente assinada pelo orientador, ato que formaliza o início da atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que será desenvolvida no componente curricular “Trabalho de Curso II”.

Art. 14. No decorrer do componente curricular “Trabalho de Curso”, o aluno deverá apresentar relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas, de acordo com plano de orientação definido juntamente com o orientador.

Art. 15. O Trabalho de Curso deverá ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II - no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Parágrafo Único. A estrutura do Trabalho de Curso compõe-se, no mínimo, de folha de rosto; folha de aprovação; resumo; sumário; introdução teórico-metodológica; desenvolvimento; conclusão; bibliografia.

Art. 16. Estando apto para a defesa, o Trabalho de Curso, em 04 (quatro) vias, será encaminhado pelo orientador ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Curso, a quem aquele solicitará data para apresentação e defesa.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

## Capítulo V - Da Defesa perante Banca Examinadora

Art. 17. O Trabalho de Curso será apresentado para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas as sugestões do orientador.

Parágrafo Único. A defesa do Trabalho de Curso é pública.

Art. 18. Todos os professores do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade lesgo poderão ser indicados para participarem de bancas de sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias.

Parágrafo Único. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos da Faculdade lesgo, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 19. A composição da banca incluirá a indicação de um suplente, para os casos de impedimento de um de seus membros, exceto do orientador.

Art. 20. A avaliação do Trabalho de Curso pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

I - qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura clássica a respeito da matéria e o conhecimento, pelo aluno, da produção institucional sobre o tema objeto de estudo;

II - capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;

III - uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

IV - inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas sociais próprios ao desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;

V - desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;

VI - adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

§1º. As fichas de avaliação conterão a discriminação de cada item a ser observado na avaliação do trabalho, a que será atribuída nota correspondente de 0 (zero) a 10.

§2º. Os membros da banca assinarão a ficha de avaliação e o livro de atas, recomendando para publicação os trabalhos merecedores de distinção.

Art. 21. O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca.

Parágrafo Único. Para aprovação, as notas dos membros da banca, com exceção do professor orientador, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete).

Art. 22. A banca pode reprovar o trabalho ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 dias, submetendo o novo texto aos membros da banca, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

## Capítulo VI - Do Acompanhamento

Art. 23. O acompanhamento do Trabalho de Curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade Iesgo, indicado pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II - cooperar com a Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Curso, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III - acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

V - designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;

VI - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópia dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados.

Art. 24. Compete à Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Parágrafo Único. A Faculdade lesgo divulgará Manual atualizado de Apoio à Produção dos Trabalhos de Curso.

#### Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 25. Nos termos da política institucional de pesquisa e para estimular a disseminação de conhecimentos;

Parágrafo Único: uma vez aprovado, o TC será depositado em Repositório Institucional *on line*.

Art. 26. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ouvido o Conselho de Curso.

Art. 27. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

#### 3.10.4 Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 575, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007 as Atividades Práticas Supervisionadas (APS), foram regulamentadas e normatizadas que na lesgo será denominada Atividades Dirigidas Extraclasse – ADEC.

### **Regulamento Das Atividades Práticas Supervisionadas Das Faculdades Integradas lesgo**

#### **Capítulo I**

#### **DA LEGISLAÇÃO**

**Art. 1º.** O presente Regulamento estabelece as Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC, obedecendo ao disposto na Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007.

#### **Capítulo II**

#### **DAS FINALIDADES**

**Art. 2º.** As ADEC constituem parte da carga horária das disciplinas às quais se vinculam.

**Art. 3º.** Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos discentes em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais.

§1º São consideradas atividades presenciais as atividades realizadas com a presença de docentes e discentes.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

§2º As ADEC devem ser previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e devem estar incorporadas à carga horária das disciplinas dos cursos.

§3º As ADEC comporão a carga horária das disciplinas juntamente com as atividades teóricas presenciais, as atividades práticas presenciais e as atividades à distância, quando houver.

§4º As ADEC não são acrescidas na carga horária do docente e não são realizadas nos horários das atividades presenciais, visto que são atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais.

§5º As ADEC não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas pelos docentes.

§ 6º A carga horária mínima é mensurada em horas (60 minutos), de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, sendo que a hora aula será de 50 minutos em sala e 10 minutos de ADEC.

**Art. 4º.** Para efeitos deste Regulamento, podem ser Atividades Dirigidas Extraclasse - ADEC, atividades de campo, visitas técnicas e viagens de estudos, atividades em biblioteca, atividades em laboratório, desenvolvimento de projetos de iniciação científica, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e científicos. estudos de casos, estudos dirigidos presenciais e não presenciais, experimentos, oficinas, pesquisas, práticas de ensino seminários, trabalhos individuais e em grupo, Trabalhos individuais e em grupo, Grupos de estudos, Workshop, Projetos transversais e verticais , e atividades específicas dos cursos, dentre outras.

§1º As ADEC são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes, não cabendo o seu aproveitamento como Atividades Complementares.

§2º As ADEC devem ser detalhadas nos Planos de Ensino das disciplinas e aprovadas pela Coordenação de Curso, cabendo a esse o acompanhamento dessas atividades.

§3º O docente da disciplina e a Coordenação de Curso proporcionarão acesso dos discentes aos ambientes da instituição, quando as ADEC necessitar ser desenvolvidas obrigatoriamente nestes ambientes.

§4º As ADEC devem ser registradas no campo das observações do Diários;

**Art. 5º.** As Atividades Práticas Supervisionadas (ADEC) devem limitar-se ao percentual de 20% da carga horária da disciplina, exceto no caso de disciplinas em que a necessidade prática justifique percentual maior.

### **Capítulo III**

#### **DA SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO**

**Art. 6º.** Cabe aos docentes responsáveis pelas ADEC supervisionar e avaliar o desempenho dos alunos.

**Art. 7º.** No início de cada período letivo, a Coordenação do Curso juntamente com o Colegiado discutirá as ADEC que serão desenvolvidas ao longo do semestre e as datas de realização das avaliações.

### **Capítulo IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, em conjunto com a Gestão Acadêmica, ouvidas as partes interessadas.

**Art. 9º.** O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

#### 3.10.5 Atividades Complementares

No Curso os alunos deverão desenvolver 100 horas em Atividades Complementares, componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes,

transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares foram concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade Iesgo.

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **TÍTULO I – DAS FINALIDADES**

**Art.1º** As Atividades Complementares constituem-se em um dos componentes curriculares dos cursos superiores, oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, e possuem carga horária fixadas na grade curricular.

**Art.2º** Consideram-se Atividades Complementares aquelas realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes de sua grade curricular, mas pertinentes ao aprofundamento de sua formação acadêmica e relacionadas com o ensino, iniciação científica, extensão e atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão do curso em que o aluno se encontra devidamente matriculado.

### **TÍTULO II - DOS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E MODALIDADES.**

**Art.3º** Constituem objetivos fundamentais das Atividades Complementares:

I- estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;

II- promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

III – enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio de uma formação profissional e social, ampliando os horizontes do conhecimento do estudante para além da sala de aula;

IV – fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a participação do estudante em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;

V – favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais nos mais diversos contextos da sociedade em que se insere esta Instituição de Ensino Superior.

Parágrafo Único – As Atividades Complementares tem o objetivo geral de flexibilizar o currículo, ampliar conhecimento, possibilitar a discussão interdisciplinar e o aprofundamento temático e técnico instrumental relevante à área em questão, constituindo componentes curriculares que enriquece e implementa o perfil próprio do formando, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade.

**Art.4º** As Atividades Complementares de Graduação obedecem aos seguintes princípios e diretrizes, conforme parecer CNE/CES Nº 0146/2002:

I- flexibilidade curricular dos cursos de graduação mediante adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas que despertem no estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura, desde o início do curso;

II- estímulo ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo do estudante e à criação cultural, mediante incentivo a permanente e contextualizada atualização profissional;

III- promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e

da pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

**Art. 5º** As Atividades Complementares poderão ser cumpridas pelo estudante a partir de seu ingresso no curso, inclusive durante os períodos de férias, observada à carga horária mínima exigida no Projeto Pedagógico do curso.

### **TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art.6º** A organização, supervisão, acompanhamento e convalidação dessas atividades ficarão sob a responsabilidade dos Coordenadores de Curso.

**Art. 7º** Quanto às Atividades Complementares, competem aos Coordenadores de Curso as seguintes atribuições:

- a) observar as normas estabelecidas nesta Resolução;
- b) informar os estudantes de seu curso sobre a necessidade de realizarem Atividades Complementares, a fim de que possam cumprir essa exigência curricular;
- c) supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- d) analisar as documentações das Atividades Complementares apresentadas pelo estudante;
- e) avaliar e validar as Atividades Complementares desenvolvidas pelo estudante de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, considerando a documentação apresentada;
- f) cooperar com a Secretaria Geral no que concerne às informações adicionais sobre as Atividades Complementares e competentes registros;

**Art.8º** A resolução deve ser disponibilizada no sítio desta Instituição cabendo aos estudantes tomar conhecimento das normas que regem a realização dessas atividades.

§ 1º - Os estudantes deverão cumprir as cargas horárias de Atividades Complementares previstas nos Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos.

§ 2º - A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a Colação de Grau, devendo ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado no curso, excetuando-se eventuais períodos de Trancamento de Matrícula.

**Art.9º** Cada estudante deve desenvolver as Atividades Complementares de acordo com sua oportunidade e compatibilidade de horários com as disciplinas curriculares, não havendo a possibilidade de abono de faltas devido à realização dessas atividades.

§ 1º - Caberá ao estudante solicitar, semestralmente, a validação das atividades que tenha desenvolvido por meio do preenchimento de formulário próprio;

§ 2º - O estudante deve acompanhar o processamento da validação dessas atividades, a fim de garantir o cumprimento desta exigência acadêmica.

**Art. 10.** As Atividades Complementares não podem ser aproveitadas para a concessão de dispensa, ou equivalência de disciplinas, que sejam componentes dos currículos de cursos de graduação.

**Art.11.** Os estudantes que ingressarem nesta IES por transferência estarão, também, sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso de destino, podendo, contudo, solicitar aos respectivos Coordenadores de Curso o somatório da carga horária atribuída pela instituição de origem.

§ 1º - Poderão ser transformadas em Atividades Complementares as disciplinas cursadas na instituição de origem, que não foram objeto de aproveitamento de estudos, desde que se enquadrem nas modalidades estabelecidas nesta Resolução.

§ 2º - Poderão ser consideradas como Atividades Complementares as disciplinas oferecidas por esta IES, desde que não constem das grades curriculares dos cursos.

**Art.12.** Os estudantes concluintes de cursos de graduação, que não tenham comprovado a carga horária das respectivas Atividades Complementares, deverão procurar seus Coordenadores, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias antes do encerramento do semestre letivo, para elaborar o plano de cumprimento.

Parágrafo Único - O estudante concluinte de curso, que não tenha completado a carga horária destinada às Atividades Complementares, deverá matricular-se no semestre subsequente, a fim de cumprir essa exigência curricular.

#### **TÍTULO IV – DAS EXIGÊNCIAS, AVALIAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS**

**Art.13.** Para o aproveitamento das atividades complementares, ficam estabelecidas as exigências do quadro em anexo.

#### **TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUP, após haverem recebido os pareceres exarados pelos respectivos Coordenadores de Curso.

**Art.15.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### **ANEXO I DA RESOLUÇÃO DO CONSUP**

#### **VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>Procedimento para validação</b>
Requerimento do aluno, dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolada na Secretaria Acadêmica.

<b>1. Ações Acadêmico-Científicas:</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Convalidação em porcentagem e horas</b>
1) <b>Evento Acadêmico</b> promovido pela coordenação do Curso (Semanas acadêmicas ciclos de palestras e outros).	- 100% da carga horária do evento, até o limite de 50% da carga horária para atividades complementares exigidas pelo curso.
2) Participação em <b> cursos de extensão promovidos pela Faculdade Iesgo</b>	100% das horas de atividades complementares para cada curso até o limite de 50% da carga horária total da atividade complementar.
3) Participação como ouvinte em <b>eventos técnico-científicos</b> : congressos, seminários, jornadas de curso, simpósio, semana acadêmica, conferências e outros, em âmbito local, regional, nacional ou internacional que estiver relacionado com a área de formação promovida por outras Instituições.	- 10 horas para cada participação, com certificado acima de 20 horas até o limite de 25% da carga horária total da atividade complementar.
4) <b>Apresentação de trabalho e ou organização</b> de congressos, seminários, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmica, científica e cultural (comunicação, pôster, oficina ou minicurso).	10% das horas de atividades complementares para cada até o limite de 40% da carga horária total da atividade complementar.
5) Participação em <b> cursos extracurriculares e/ou Extensão</b> , vinculado a área de formação em outras instituições.	04 horas para cada curso até o limite de 50% da carga horária total da atividade complementar.
6) Participação em <b> cursos extracurriculares e/ou Extensão</b> , <b>não</b> relacionado com a área de formação.	- 01 hora para cada curso até o limite de 5% da carga horária total da atividade complementar.

7) Pesquisador na Faculdade lesgo de Projetos de Iniciação Científica e de Pesquisa.	- 25% do montante de horas cumpridas em atividade de pesquisa exercida na própria Unidade Acadêmica até o limite de 50% da carga horária prevista para o curso.
8) Realização de <b>monitorias e estágios jurídicos</b> em órgãos públicos e privados	25% da carga horária para as atividades Complementares exigida pelo curso, desde que não tenha sido objeto de convênio para a Prática Jurídica do Curso.
9) Realização de estágios extracurriculares na área do curso de formação.	Para até 01 ano de estágio, 10% da carga horária para as atividades Complementares, prevista para o curso, sem direito a reaproveitamento.
10) <b>Grupos de Estudos da Faculdade lesgo</b> para o aprofundamento em áreas específicas de interesse,	- Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso, para um período de no mínimo 01 ano de participação. Sem direito a reaproveitamento.
11) Participação em <b>Programa de Iniciação Científica.</b>	- Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso, para um período de no mínimo 01 ano de participação. Sem direito a reaproveitamento.
12) Participação como ouvinte em <b>defesa de dissertação</b> de Mestrado e tese de Doutorado	02 horas não excedendo a 10% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
13) Assistência comprovada a bancas de apresentação de <b>trabalhos de curso – TC.</b>	- 01 horas para cada apresentação, até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.

14)(revisões bibliográficas, resumos, artigos), devidamente validadas por professor da área de desenvolvimento do estudo.	- Até o limite de 25% da carga horária de atividades complementares exigida pelo curso.
15) <b>Publicação</b> em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou coautor; outras publicações.	- 20 horas para cada publicação, até o limite de 50% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
16) Planejamento e organização de <b>projetos extracurriculares</b> vinculados ao Curso.	- Até o limite de 25% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
17) Participação como <b>apresentador, semana acadêmica</b> , conferências e outros, em âmbito local.	- 100% da carga horária do evento, até o limite de 50% da carga horária para atividades complementares exigida pelo curso.
18) <b>Disciplinas</b> cursadas fora dos cursos regulares de Graduação da Faculdade Iesgo.	25% da carga horária da disciplina até 25% da CH para Atividades Complementares exigida pelo curso.
19) Participação em <b>projetos sociais</b> (responsabilidade social e integradores).	04 horas para cada evento até 10% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
20) Cursos de <b>Língua Estrangeira</b> Moderna.	10% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.
<b>Ações de Integração Sociocultural:</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Convalidação em porcentagem e horas</b>

1) <b>Atividades culturais</b> frequentadas pelo aluno fora da Faculdade, tais como peças teatrais, filmes exibidos em cinemas e espetáculos de dança, entre outras, condicionadas à apresentação do ingresso e relatório sobre o respectivo evento, vinculando-o a alguma disciplina do curso. (Modelo em anexo).	- 1 hora para cada atividade, até o limite de 5% da carga horária para Atividades Complementares exigidas pelo curso. desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
2) <b>Visitação</b> a centros históricos, museus, bibliotecas, exposições de arte etc.	- 1 horas para cada atividade, até o limite de 5% carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.
<b>Ações de Integração Socioeducativa:</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Convalidação em porcentagem e horas</b>
1) Participação em <b>atividades acadêmicas comunitárias e/ou voluntárias</b> oferecidas pelo curso dentro da Faculdade (Semana de Atividades Livres e/ou Semana de Eventos do respectivo curso).	- 5 horas para cada período de atividades. Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.
2) Participação em <b>projetos comunitários</b> desenvolvidos integralmente pela Faculdade ou em parceria desta com órgãos externos (organizações Governamentais , e organizações não governamentais, entre outros).	Até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso. exercida na própria Unidade Acadêmica.
3) <b>Atividade de Monitoria</b> no curso Superior.	- Até o limite de 50% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso. Exercida na Faculdade lesgo para até 01 ano de monitoria, sem direito a reaproveitamento.

<p>4) <b>Trabalhos de Conteúdos Específicos em áreas de Educação Básica</b> (voluntariado, monitorias, assistência) devidamente comprovados.</p> <p>Específico para as licenciaturas.</p>	<p>- 25 % do montante de horas cumpridas em atividade de monitoria exercida na Faculdade Iesgo.</p>
<p>5) <b>Práticas extracurriculares</b> em Laboratórios de Aprendizagem.</p>	<p>- 2 horas para cada atividade, até o limite de 25% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso.</p>
<p>6) <b>Organização de oficinas, semanas acadêmicas e outros</b> nas Faculdades Integradas Iesgo.</p>	<p>- 05 horas para cada oficina até o limite de 25% da carga horária prevista para Atividades Complementares para o curso.</p>
<p>7) <b>Planejamento e organização de atividades extraescolares.</b></p>	<p>- 05 horas para cada planejamento, até o limite de 20% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo curso.</p>
<p>8) <b>Visitas extracurriculares</b> a instituições, ligadas ao <b>campo educativo</b>, devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho.</p> <p>Específico para as licenciaturas.</p>	<p>- 05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares para curso.</p>
<p>9) <b>Visitas extracurriculares</b> a instituições, ligadas ao <b>campo da educação</b>, devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho.</p> <p>Específico para as licenciaturas.</p>	<p>- 05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo curso.</p>
<p>10) <b>Visitas extracurriculares a Empresas</b> e a órgãos públicos devidamente comprovadas e relatórios validados por professor do Curso da Faculdade Iesgo da área de desenvolvimento do trabalho.</p>	<p>- 50% das horas constantes no certificado, até o limite de 50% da ch prevista para o curso.</p>

11) Participação como <b>representante Discente</b> no Colegiado de Curso, CPA, e nos Colegiados Superiores da Faculdade Iesgo.	- 10 horas para um período de um semestre de mandato, sem direito a reaproveitamento, não excedendo 30% da carga horária total prevista para atividades complementares.
12) Participação como <b>Líder de Turma</b> ( conforme art 110 do Regimento Geral.	- 10 horas para um período de um semestre de mandato, sem direito a reaproveitamento, não excedendo 30% da carga horária total prevista para atividades complementares.
13). <b>Consultas a centros de documentação.</b>	- 03 horas para cada visita ,até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo Curso.
14) Criação de <b>grupos de estudos cooperativos abertos à comunidade local e acadêmica</b>	- 20 horas para um período de 06 meses de participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
15) <b>Visitação a instituições carentes</b> e promoção de eventos de responsabilidade social.	- 05 horas para cada visita até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
16) Participação como <b>voluntário</b> em: Delegacias especiais, amigo da escola, APM, Conselhos tutelares, conselhos escolares e similares.	- 10 horas para um período de um ano de mandato ou participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
17) Participação em <b>Colônias de férias</b> e projetos em espaços não formais de educação desenvolvidos organizações não governamentais, entre outros.	- Até o limite de 2% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso ,desde que não sejam objetos das atividades

	extensionistas.
18) <b>Visitas extracurriculares a Centro culturais escolas</b> devidamente comprovadas e relatórios validados por professor da área de desenvolvimento do trabalho.	- 05 horas para cada visita, até o limite de 10% da carga horária prevista para Atividades Complementares exigida pelo Curso, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.
19) Prestação de <b>serviço à comunidade</b> , vinculado à área de formação.	10% da CH, prevista para o curso para um período de 06 meses de participação, sem direito a reaproveitamento, desde que não sejam objetos das atividades extensionistas.

### 3.10.6 Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

Para matrícula e cumprimento das atividades das disciplinas optativas na Graduação em Ciências Contábeis, não há, até o presente momento, regulamentos específicos, no decorrer do curso. Quando houver as ofertas, estas disciplinas serão ofertadas aos docentes que queiram ministrá-las e assim, ofertadas aos alunos.

## REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade Iesgo, permitindo a

flexibilização da grade curricular dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

## **CAPÍTULO II - DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS**

Art. 3º. Os componentes curriculares optativos dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo são relacionados e estabelecidos na Grade Curricular de cada curso.

§1º. A lista de componentes curriculares optativos poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º. A disciplina “Libras” é oferecida entre os componentes curriculares optativos dos cursos, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirado da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 4º. Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade presencial.

## **CAPÍTULO III - DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA**

Art. 5º. Os alunos dos Cursos de Graduação devem integralizar, ao total, 60 ou 120 horas em componentes curriculares optativos.

## **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadoria de Cursos, ouvido o Colegiado do Curso.

Art. 9º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso das Faculdades Integradas Iesgo.

### 3.10.7 Metodologia de Ensino-Aprendizagem e Interdisciplinaridade

Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos serão apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evitará que o aluno assuma uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Adicionalmente, outras estratégias de ensino deverão ser cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- Desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriidade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;

- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

No Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Iesgo, os professores utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada aluno.

Recomenda-se que no planejamento acadêmico dos componentes curriculares seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluem, entre outros:

I - aulas, conferências e palestras;

II - exercícios em laboratórios de Administração;

III - observação e descrição do comportamento em diferentes contextos;

IV - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;

V - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;

VI - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;

VII - aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos psicológicos;

VIII - visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais de Administração;

IX - projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição;

X - práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de Estágio Supervisionado.

O foco na gestão da sala de aula deve ser e será permanente nas Faculdades Integradas Iesgo. A prática de gestão de sala de aula pauta-se pela busca da qualidade da aprendizagem, orientada por meio de estratégias de ensino criativas e individualizadas criadas pelos professores, resultando no desenvolvimento de habilidades e competências indicadas nos PPC (e nas DCNs) e requeridas pelo mundo do trabalho (criatividade, colaboração, autonomia e protagonismo do nosso aluno), numa dinâmica que propicie a aprendizagem ativa.

Nas Faculdades Integradas Iesgo, a sala de aula é um dos momentos do ambiente de ensino e aprendizagem. Tradicionalmente, ao longo da vida escolar, a sala de aula foi (ainda o é) o local mais importante que com o passar do tempo se estende para ambientes online e para os diferentes espaços sociais. A importância e eficiência da sala de aula dependem não apenas do que acontece no momento da aula, como também do trabalho prévio, conduzido pelo docente e realizado pelos alunos, assim como, no tempo e espaço posterior à sala de aula.

Por isso os docentes são orientados a trabalhar com metodologias ativas, entre elas a sala de aula invertida como princípio ao dividirem o tempo de ensino e aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Assim, o tempo educativo é ampliado, não se limitando mais ao tempo de duração das aulas.

Com a ajuda da tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC), o contato entre professor e aluno se estende para o ambiente extraclasse. No momento “antes da aula”, o docente prepara suas aulas, que são disponibilizadas no ambiente online, acessível a todos os alunos.

Para cada aula, o docente elaborará um conjunto de orientações, que permitem aos alunos o estudo antecipado: define os objetivos da aula, os textos que deverão ser lidos, as atividades a serem realizadas, pesquisa e reflexão, exercícios, filmes sobre o tema, sugere sites e imagens. Enfim, indicará alguns recursos

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

didáticos que possam ajudar o aluno a tomar contato, resolver desafios, pesquisar sobre o tema, deixando o momento de aula para interação e resolução das dúvidas. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de autoaprendizagem, fundamental para a formação profissional de amanhã.

Se o momento antes da aula for bem aproveitado pelos alunos, o tempo durante a aula será mais significativo. O docente não gastará tempo com anotações desnecessárias no quadro, seu limitado tempo de aula será usado para a explicação dos pontos fundamentais do tema, para o diálogo, a discussão e esclarecimentos de dúvidas. As perguntas formuladas pelos alunos, certamente, serão mais pertinentes, enriquecendo os comentários do docente e as discussões na turma.

Também, como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis das Faculdades Integradas Iesgo, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A acessibilidade metodológica ou pedagógica é referente às barreiras nas formas de organização do espaço pedagógico, incluindo metodologias de ensino. Será estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Estará garantida a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Além das metodologias e práticas integrativas, a concretização da estrutura curricular deverá ser dinâmica e flexível, valorizando a integração dos saberes. Todas as disciplinas têm igual importância no desenvolvimento do curso, propondo atividades teóricas e práticas relativas à sua área, mas mantendo, com as demais uma articulação necessária à formação global do aluno, integrando pensamentos, sentimentos e ações.

Resumindo, quanto às práticas pedagógicas inovadoras, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, além das TICs, será utilizada prática pedagógica complementar às aulas expositivas, objetivando desenvolver um ambiente propício para a consolidação do perfil do egresso. Entre outras práticas adotadas, destacam-se as seguintes:

- a) Realização de aulas com base em situação problema, estimulando a pesquisa, a análise e a síntese;
- b) Discussão de casos reais, buscando articular teoria e prática e recuperar a experiência dos alunos;
- c) Organização de dinâmicas de grupo, buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise;
- d) Simulações;
- e) Aprendizagem por projetos - elaboração de projetos, produtos e serviços voltados à solução dos problemas da comunidade e pertinentes à área do conhecimento do curso.

### **3.11 Empresa Junior**

A Magnus, Empresa Júnior Consultoria das Faculdades Integradas Iesgo, funciona em uma sala definida e é considerada como outro Laboratório Específico do Curso de graduação em Ciências Contábeis, pois as atividades referentes a Consultoria e Prestação de Serviços são realizadas pelos discentes, com orientação dos professores garantirá a aplicação de metodologia ativa: o aprender fazendo, onde o educando fica mais próximo da prática profissional. Ademais, no curso o conhecimento prático acompanhará e desenvolver-se-á com o conhecimento teórico, com plena articulação da teoria com a prática.

A utilização dessas estratégias tem o potencial de evitar o mero repasse de conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos. Em síntese, a Instituição se propõe a utilizar metodologias ativas que desafiam os alunos e fomentam sua

capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

Por outro lado, é preciso compreender os limites de aprendizagem de cada aluno, oportunizando novas estratégias à medida que progredem no curso. Assim, no início do curso, os alunos receberão orientação estruturada e de apoio à aprendizagem, em particular. Exercitam a prática reflexiva para que possam desenvolver-se no processo de aprendizagem, desenvolver as competências e habilidades necessárias à formação profissional reflexiva. Este objetivo será alcançado por meio do uso de metodologias de ensino baseadas na interação.

Com o progresso dos alunos ao longo do curso, haverá crescente envolvimento com a metodologia de aprendizagem proposta, centrada no aluno, a qual irá incentivar e facilitar o estudo independente tanto de forma individual como em equipe. Isso ajudará a fomentar o desenvolvimento de uma abordagem voltada para a aprendizagem permanente.

A abordagem interdisciplinar é realizada através de planejamento conjunto e participativo, no sentido de valorizar as competências, os valores, as atitudes, os saberes-fazer, os saberes-estar, o desenvolvimento da capacidade de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, responsabilidade em que as diferentes disciplinas se relacionam e se interpenetram, ainda que mantenham suas especificidades.

O trabalho interdisciplinar, além da formação humanista e crítica sobre o trabalho em equipe, objetiva no aluno a preocupação com o mercado de trabalho através da visão de mais de um professor.

Nessa perspectiva, o processo de interdisciplinaridade ocorre por meio de planejamento conjunto e participativo, valorizando as competências, as atitudes, os valores, os saberes- ser, estar, conviver e fazer, utilizando para tanto o desenvolvimento de capacidades de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, responsabilidade, poder empreendedor, ferramentas importantes num mundo em processo de mudança constante.

A interdisciplinaridade exige de todo corpo docente o desenvolvimento de uma ação pedagógica articulada com a diversidade dos saberes. A ação de cada um deverá estar articulada com a de todos os outros.

## **ESTATUTO SOCIAL**

### **MAGNUS CONSULTORIA E INOVAÇÃO EMPRESARIAL JÚNIOR**

#### **Capítulo I**

##### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO**

Art. 1º. A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior também designada pela sigla Magnus, fundada em maio de 2021, com sede e foro jurídico na cidade de Formosa

Avenida Brasília Nº 2001, Formosinha, Formosa/GO CEP: 73813-010, é pessoa jurídica de direito privado, criada na forma jurídica de associação, de acordo com o Código Civil Brasileiro, com fins educacionais e sem fins lucrativos, econômicos, político-partidários ou religiosos, sendo regida pelo presente Estatuto, pelas leis aplicáveis e por normas internas.

Parágrafo único: A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior possui número ilimitado de associados e tempo de duração indeterminado.

Art. 2º É vedado à Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior:

- I. Distribuir qualquer parcela de seu patrimônio, receita, recursos ou excedentes financeiros, a título de lucro, vantagem, bonificação ou de participação, a qualquer dirigente, associado ou mantenedor, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de demissão ou exclusão;
- II. Remunerar os membros da Diretoria e o Conselheiro Fiscal.

#### **Capítulo II**

##### **DOS OBJETIVOS DA MAGNUS CONSULTORIA E INOVAÇÃO EMPRESARIAL JÚNIOR**

**Art.3º.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior tem por finalidade:

a) Proporcionar a seus Membros Efetivos condições necessárias à aplicação prática de conhecimentos teóricos relativos à sua área de formação profissional;

- b) Colocar seus Membros Efetivos no mercado de trabalho, com o objetivo de treiná-los para o exercício da futura profissão, sempre com respaldo técnico-profissional competente;
- c) Realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos de sua área de atuação;
- d) Assessorar a implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados;
- e) Incentivar o espírito empreendedor dos alunos membros; e
- f) Valorizar alunos e professores das Faculdades Integradas Iesgo no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como a referida Instituição.

Parágrafo único: A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, não deverá congregiar alunos com outra finalidade senão as citadas acima e nem concorrer com os Centros Acadêmicos (CAs) ou com Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs), devendo agir sempre com harmonia e respeito a esses órgãos.

**Art. 4º** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, para a consecução dos objetivos, poderá:

- I. criar veículos de comunicação em diversas mídias;
- II. relacionar-se ou vincular-se, institucionalmente e nos limites da realização de seus objetivos, com qualquer outra entidade, em especial, com outras Empresas Juniores;
- III. vincular-se a outras entidades afins;
- IV. firmar contratos, convênios, acordos e termos de parceria com entes privados e públicos;
- V. realizar outras atividades condizentes com os objetivos estatutários.

**Art. 5º** É vedada a utilização do nome da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior e de sua Sede Social para fins não previstos nos objetivos estatutários, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da associação.

**Art. 6º** No desenvolvimento de suas atividades, A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e não fará qualquer discriminação de etnia, cor, sexo ou religião, atuando sem qualquer vinculação político-partidária e tendo por princípios o empreendedorismo, a ética, a pró-atividade, a inovação, o profissionalismo e o senso crítico.

**Art. 7º** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior terá Regimento Interno e o Código de Ética e Conduta Empresarial da MAGNUS, que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará seu funcionamento operacional.

Parágrafo único. Este disciplinamento poderá ocorrer por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

### **Capítulo III** **DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PATRIMÔNIO, DAS DESPESAS E DA** **PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

#### **SEÇÃO I - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. 8º** Os recursos financeiros necessários à manutenção da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, poderão ser obtidos por meio de:

- I. termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público, empresas e agências nacionais e internacionais, instituições privadas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público, setores organizados da sociedade civil e outras, para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. subvenções, doações, legados e heranças de qualquer tipo;
- III. rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertencentes ao patrimônio sob sua administração;
- IV. contribuição dos associados, prevista no art. 15, II, deste Estatuto;
- V. promoção de feiras, cursos, treinamentos e eventos;
- VI. receitas provenientes de atividades desenvolvidas de acordo com os objetivos estatutários;
- VII. recebimento de direitos autorais e outros;
- VIII. outras receitas.

A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior aplicará toda sua renda no País para cumprimento das suas finalidades.

Caberá à Diretoria e aos demais associados captarem e obterem recursos para gerir programas e despesas necessários ao cumprimento dos objetivos da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior .

#### **SEÇÃO II - DO PATRIMÔNIO**

**Art. 9º** O patrimônio da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior será constituído de bens móveis e imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública, títulos de renda, valores, fundos ou depósitos bancários, que possua ou venha a possuir, e por bens adquiridos, legados e recebidos em doação.

§1º Os bens imóveis de seu ativo imobilizado só poderão ser alienados, gravados ou doados, no todo ou em parte, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) especialmente convocada para este fim.

§2º Ao decidir sobre alienação ou gravame de bens imóveis, a AGE deliberará, no mesmo ato, sobre a destinação dos recursos decorrentes da operação.

**Art. 10.** No caso de dissolução da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior , o respectivo patrimônio líquido será destinado conforme previsto no parágrafo único do art. 47 deste Estatuto.

### **SEÇÃO III - DAS DESPESAS**

**Art.11.** As despesas da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior consistem em gastos inerentes à sua finalidade e necessários ao seu funcionamento, bem como à manutenção de sua sede social, mantendo-se, em tudo, a respectiva contabilidade e publicando-se o balancete trimestral em local visível e de acesso aos associados.

Parágrafo único. Nenhuma despesa será empenhada e nenhuma obrigação assumida sem indicação da forma de custeio.

### **SEÇÃO IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 12.** A prestação de contas da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior observará no mínimo:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. apresentação, no encerramento de cada exercício social, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da associação para aprovação em Assembleia Geral;
- III. a apresentação à Assembleia Geral, ao final de cada gestão, das certidões negativas de débitos junto ao INSS, SRF, FGTS e Secretaria de Fazenda do GO, após seu registro;

Parágrafo único. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme a lei.

## **CAPÍTULO IV DO QUADRO DE ASSOCIADOS: ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES**

### **SEÇÃO I – DA ADMISSÃO**

**Art. 13.** Haverá as seguintes categorias de associados:

- I. **fundadores:** são os estudantes de graduação dos cursos de Administração da Faculdades Integradas Iesgo que estiveram presentes à 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Assembleia Geral de constituição da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior , em 15 de maio de 2021, devidamente consignados na Lista Nominativa de Associados Fundadores;

- II. **efetivos:** são os fundadores e os novos associados que se inscreverem no quadro social após sua fundação, tendo seus nomes aprovados pela Diretoria após processo seletivo e que se disponham a cumprir o presente Estatuto;
- III. **colaboradores:** são as pessoas que, a critério da Diretoria, prestarem à Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior relevantes serviços, ajuda ou assistência, seja de cunho financeiro, técnico, patrimonial, social ou mesmo moral, sem exigir qualquer contrapartida.

§1º Poderão ser admitidos à categoria II estudantes de graduação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Gestão Financeira da Faculdades Integradas Iesgo aprovados de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria, observados os pré-requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno ou pela Diretoria.

§2º Os associados colaboradores não têm direito de votar ou serem votados.

## **SEÇÃO II - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS**

**Art. 14.** Aos associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos e cujas contribuições estejam regularmente quitadas, asseguram-se os seguintes direitos:

- I. comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- II. votar e ser votado para qualquer cargo dentro dos limites deste Estatuto, obedecidas as condições das normas eletivas;
- III. participar de todas as atividades da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior , como previsto neste Estatuto e no Regimento Interno e apresentar sugestões à Diretoria;
- IV. convocar a Assembleia Geral, na forma prevista no art. 23, IV, deste Estatuto;
- V. propor a admissão de novos associados;
- VI. utilizar o acervo técnico, bem como as instalações e serviços colocados a sua disposição pela (Nome da Empresa Junior), nos termos do Regimento Interno;
- VII. solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- VIII. apresentar sugestões ao Conselheiro Fiscal e à Diretoria.

Parágrafo único. Para participar de projetos e eventos promovidos pela (Nome da Empresa Junior), os associados deverão se enquadrar nas normas regimentais.

## **SEÇÃO III - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS**

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

**Art. 15.** São deveres dos associados efetivos:

- I. cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas porventura existentes, os princípios e as decisões dos Órgãos da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- II. participar das Assembleias Gerais e das reuniões, devendo justificar eventuais faltas;
- III. responder pelos projetos, atividades e ações para os quais tenham sido indicados como responsáveis pela Diretoria;
- IV. comunicar à Diretoria quaisquer alterações de natureza cadastral, inclusive endereçamento postal e eletrônico;
- V. exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido indicados e eleitos;
- VI. zelar pelo patrimônio da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- VII. zelar pelo espírito cooperativo e pela troca de informações entre os associados;
- VIII. zelar pela boa imagem e pelos objetivos da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior .

#### **SEÇÃO IV - DAS PENALIDADES E DESLIGAMENTO**

**Art. 16.** O associado que infringir disposições estatutárias ou regulamentares, ou praticar atos que desabonem o nome da (Nome da Empresa Junior), ou perturbem sua ordem, é passível das seguintes penalidades, conforme Regimento Interno e deliberação da Diretoria:

- I. advertência;
- II. suspensão;
- III. exclusão;

§1º As penalidades previstas neste artigo serão regulamentadas no Regimento Interno e Código de conduta.

§2º A suspensão priva o associado de todos os direitos assegurados por este Estatuto.

**Art. 17.** As penalidades obedecerão a procedimentos que assegurem defesa e recurso ao associado apenado, sendo aplicadas em virtude de infração legal ou estatutária, ou por fato especial previsto neste Estatuto, mediante termo firmado por quem de direito na ficha de Matrícula, com motivos que a determinaram.

§1º A Diretoria da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior tem 7 (sete) dias para comunicar ao interessado sua exclusão e, para isso, enviará cópia da decisão ao interessado por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

§2º Da exclusão cabe recurso, no prazo de 7 (sete) dias, com efeito suspensivo à próxima Assembleia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária.

§3º Caso o associado não seja encontrado, a notificação será procedida mediante meios de comunicação e divulgação da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior .

§4º A Diretoria poderá excluir o associado que:

- I. envolver-se em atividade que conflite com os objetivos e finalidades da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior;
- II. deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas com a Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- III. infringir disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e/ou das resoluções e das deliberações regularmente tomadas pela Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- IV. deixar de recolher aos cofres da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior as contribuições aprovadas pela Assembleia Geral;
- V. denegrir a imagem e causar prejuízos de ordem moral, social e financeira à Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior e a seus dirigentes, associados e funcionários;
- VI. deixar de comparecer, sem apresentação de justificativa, a:
  - 1 (uma) Assembleia Geral, a critério da Diretoria;
  - 2 (duas) reuniões gerais convocadas pela Diretoria Colegiada; e/ou
  - 2 (duas) reuniões técnicas convocadas pelos diretores das respectivas áreas ou pelos coordenadores de projetos.

**Art. 18.** O desligamento do associado será feito por:

- I. demissão (solicitação do associados);
- II. morte da pessoa física ou extinção da pessoa jurídica;
- III. incapacidade civil não suprida;
- IV. exclusão.

§1º Os deveres dos membros da Diretoria e associados que detenham atribuições específicas perduram, para os excluídos ou demitidos até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento.

§2º A exclusão ou a demissão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do associado com a Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

§3º O associado efetivo que se gradue ou seja jubilado durante o desenvolvimento de estudos e/ou de projetos terá o direito de permanecer como associado até a conclusão desses.

**Art. 19.** Os associados não respondem solidária, direta ou subsidiariamente, pelos compromissos Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, desde que tenham atuado probamente e de boa-fé, ressalvados os casos em que a lei brasileira assim dispuser.

## **Capítulo V**

### **Da Assembleia Geral, Administração e Fiscalização**

**Art. 20.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior será administrada e fiscalizada pelo (a):

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselheiro Fiscal;
- IV. Conselho Consultivo.

### **SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 21.** A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, composta pelos associados efetivos no pleno gozo de seus direitos estatutários e reúne-se sob a forma de Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou sob a forma de Assembleia Geral Extraordinária (AGE); em ambos os casos, para as hipóteses previstas neste Estatuto e para os fins específicos da convocação.

**Art. 22.** Compete à Assembleia Geral:

- I. tomar decisão ou deliberação concernente à Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, bem como aprovar, ratificar ou não todos os atos da Diretoria;
- II. definir as atribuições da Diretoria, bem como os limites financeiros de sua autonomia com relação à aquisição e alienação de bens móveis e imóveis;
- III. homologar, por maioria simples de votos, o novo corpo da Diretoria e o Conselheiro Fiscal;
- IV. destituir a Diretoria e o Conselheiro Fiscal na forma dos art. 22, § 3º;
- V. decidir sobre as reformas deste Estatuto;
- VI. decidir sobre a extinção da (Nome da Empresa Junior), nos termos do art. 47 deste Estatuto e conforme a legislação vigente;
- VII. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar ou, de qualquer outra forma, gravar bens patrimoniais;
- VIII. aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
- IX. emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior;

- X. apreciar relatório de Gestão;
- XI. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselheiro Fiscal;
- XII. fixar as contribuições sociais, registrando em ata da Assembleia Geral ou no Regimento Interno os valores definidos;
- XIII. apreciar todos os recursos contra as decisões da Diretoria e/ou do Conselheiro Fiscal.

**Art. 23.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano entre os meses de novembro e dezembro para examinar o relatório de prestação de contas da Diretoria e para homologação da nova Diretoria e Conselheiro Fiscal.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente para tratar de assuntos constantes em pauta sempre que houver necessidade.

**Art. 24.** As Assembleias poderão ser convocadas:

- I. pelo Presidente da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- II. pela maioria simples dos membros da Diretoria;
- III. pelo Conselheiro Fiscal, quando ocorrerem motivos graves e urgentes;
- IV. a pedido de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados, caso em que o Presidente terá uma semana para convocá-la, a contar da data da entrega do pedido.

Parágrafo único. No caso do inciso IV deste artigo, se o Presidente não efetivar a convocação da Assembleia Geral, os associados que tiverem subscrito o pedido terão plenos poderes para convocá-la e instalá-la, na forma do art. 25 deste Estatuto.

**Art. 25.** As Assembleias serão convocadas por meio de editais fixados na sede da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, por circulares ou correio eletrônico que informem a todos os associados sobre a sua realização, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para sua realização.

§1º O quorum para instalação da Assembleia será a maioria absoluta do número de associados efetivos em primeira convocação e, 10 (dez) minutos após, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§2º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos presentes.

§3º No caso do art. 22, IV, V e VII, é exigido o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§4º No caso do art. 22, XIII, exige-se, em segunda e última convocação, quórum mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados para instalação da Assembleia Geral.

**Art. 26.** A Assembleia é soberana em suas decisões, que deverão ser acatadas pela Diretoria e pelos associados, mesmo que ausentes e discordantes.

Parágrafo único. Serão nulas as decisões tomadas pela Assembleia Geral sobre assuntos não incluídos na pauta, salvo se presente a maioria absoluta dos associados efetivos, em pleno gozo de seus direitos, e haja concordância de, pelo menos, 1/3 (dois terços) dos presentes.

**Art. 27.** As decisões da Assembleia Geral serão anotadas em atas e aprovadas pelos seus participantes.

## SEÇÃO II - DA DIRETORIA

**Art. 28.** Os membros da Diretoria serão indicados, dentre os associados efetivos, pela Diretoria em exercício e terão seus nomes homologados pela Assembleia Geral.

**Art. 29.** A Diretoria compõe-se de 4 (quatro) membros titulares: 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro, 1 (um) Diretor de Projetos, 1 (um) Diretor de Gestão de Pessoas e 1 (um) Diretor de Marketing.

§1º Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será indicado pela Diretoria e seu nome homologado pela primeira Assembleia Geral que se realizar após a vacância.

§2º Será considerada vacância a ausência injustificada a 2 (duas) reuniões da Diretoria consecutivas ou 3 (três) alternadas.

**Art. 30.** O mandato da Diretoria é de 1 (um) ano, com início em janeiro e término em dezembro.

**Art. 31.** Compete à Diretoria:

- I. preparar e apresentar relatório de Prestação de Contas e Balanço Geral sobre o exercício findo, para apreciação e parecer do Conselheiro Fiscal e posterior aprovação da Assembleia Geral, até o 1º mês após o encerramento do exercício;
- II. articular-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- III. criar órgãos subordinados, conforme a necessidade, bem como nomear o titular para estes órgãos;
- IV. regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;

- V. administrar a (Nome da Empresa Junior) visando ao cumprimento de seus objetivos, zelando pela conservação e correto emprego de seus bens móveis e imóveis;
- VI. receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior;
- VII. contratar e demitir empregados;
- VIII. indicar os membros da Diretoria subsequente;
- IX. estabelecer critérios para execução de cada Projeto ou Programa de ação e nomear os respectivos responsáveis;
- X. aprovar os acordos, convênios e termos de parceria previstos neste Estatuto; catalogar, administrar e zelar pela manutenção de todos os bens móveis e imóveis pertencentes à Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ou a ela cedidos;
- XI. constituir comissão de sindicância para instaurar e instruir processos referentes às infrações cometidas por qualquer associado;
- XII. deliberar sobre as atividades da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, resguardados os assuntos de competência exclusiva da Assembleia Geral e do Conselheiro Fiscal;
- XIII. convocar, quando necessário, todos os associados para reuniões gerais;
- XIV. aprovar as pautas das reuniões e Assembleias Gerais;
- XV. convocar a Assembleia Geral nos termos deste Estatuto;
- XVI. resolver os casos não previstos neste Estatuto.

§1º Os membros da Diretoria não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela (Nome da Empresa Junior), ressalvados os casos em que a lei brasileira assim dispuser.

§2º Os membros da Diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito de ressarcimento por qualquer despesa efetuada, mediante comprovação e autorização do Presidente conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro.

**Art. 32.** As decisões da Diretoria serão tomadas por voto majoritário, com a presença de mais da metade dos Diretores em exercício, cabendo ao presidente o voto de qualidade em caso de empate.

**Art. 33.** A administração da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior compete a todos os Diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas neste Estatuto e no Regimento Interno.

**Art. 34.** Compete ao Presidente:

- I. elaborar as pautas das reuniões da Diretoria Colegiada;
- II. acompanhar e divulgar as atividades das demais diretorias;
- III. representar a Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo, quando necessário, constituir representante;

- IV. cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e demais normas existentes;
- V. autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- VI. assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os cheques emitidos pela Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior contratos, convênios e demais obrigações sociais;
- VII. convocar e presidir reuniões da Diretoria, cabendo-lhe o voto decisório, quando ocorrer caso de empate;
- VIII. apresentar relatório anual e de encerramento de mandato à Assembleia Geral, inclusive balancete aprovado pelo Conselheiro Fiscal;
- IX. convocar e presidir a Assembleia Geral para reuniões ordinárias e extraordinárias e fazer cumprir suas decisões;
- X. adquirir e alienar bens móveis e imóveis com a autorização expressa da Assembleia Geral;
- XI. representar a Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior em todos os eventos ligados aos objetivos estatutários;
- XI. acompanhar a execução de construções e reformas;
- XII. contratar e demitir empregados com anuência da Diretoria;
- XIII. contratar serviços profissionais de terceiros com anuência da Diretoria;
- XIV. outras funções delegadas pela Diretoria e Assembleia Geral.

**Art. 35.** Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I. dirigir os serviços da secretaria em geral, inclusive o arquivo;
- II. assinar correspondências e publicações da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- III. zelar pela limpeza, vigilância e outros serviços da rotina administrativa;
- IV. planejar e ministrar treinamentos na área Administrativo-Financeira;
- V. coordenar e orientar os gestores administrativo-financeiros;
- VI. convocar e presidir reuniões técnicas da área;
- VII. analisar, em conjunto com o Diretor de Projetos, a viabilidade financeira de cada projeto;
- VIII. redigir e divulgar a pauta das reuniões da Diretoria Colegiada, das reuniões gerais e das Assembleias Gerais;
- IX. elaborar e divulgar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, das reuniões gerais e das Assembleias Gerais;
- X. manter a guarda e a escritura das atas e listas de presença;
- XI. substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- XII. assinar cheques bancários, contratos, convênios e demais obrigações sociais, conjuntamente com o Presidente, e realizar pagamentos e recebimentos, quando por ele autorizados;
- XIII. arrecadar as taxas e contribuições para a Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior e responsabilizar-se por elas enquanto não lhes der o destino regulamentar;
- XIV. fazer despesas para as quais tiver a devida autorização;

- XV. providenciar os Balancetes e os apresentar à Diretoria nas reuniões mensais;
- XVI. apresentar o Balanço Anual e outras demonstrações financeiras Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior para a apreciação do Conselheiro Fiscal e da Assembleia Geral;
- XVII. dirigir e fiscalizar os trabalhos da tesouraria e da contabilidade;
- XVIII. elaborar, em conjunto com o Presidente, a proposta orçamentária anual;
- XIX. manter o patrimônio financeiro da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior em estabelecimento de crédito comercial idôneo, em conta nominal da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- XIX. realizar o inventário patrimonial anual;
- XX. notificar os inadimplentes e indicá-los à Assembleia Geral como passíveis de expulsão;
- XXI. outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- XXII. Representar o Diretor Presidente, caso seja necessário, em quaisquer de suas funções.

**Art. 36.** Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas:

- I. coordenar e orientar os gestores de pessoas;
- II. convocar e presidir reuniões técnicas da área;
- III. acompanhar os projetos internos da área;
- IV. planejar e ministrar treinamentos na área de Gestão de Pessoas;
- V. auxiliar no planejamento de todos os treinamentos oferecidos Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior;
- VI. realizar o processo seletivo de novos associados, submetendo suas deliberações ao referendun da Diretoria Colegiada;
- VII. matricular os associados, organizar e manter o cadastro atualizado;
- VIII. receber e avaliar as justificativas de ausências a Assembleias e outras reuniões, cabendo recurso à Assembleia Geral;
- IX. emitir os certificados de participação nos projetos;
- X. realizar, conjuntamente com os Diretores de cada área, a avaliação dos associados e de seus trabalhos;
- XI. analisar os pedidos de desligamento;
- XII. organizar eventos da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- XIII. outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- XIV. Representar o Diretor Presidente, caso seja necessário, em quaisquer de suas funções.

**Art. 37.** Compete ao Diretor de Projetos:

- I. analisar as necessidades do mercado e adaptar a elas os projetos da
  - II. Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior estabelecer contato com os clientes;
  - III. analisar a viabilidade técnica e financeira das propostas de projeto;
  - IV. negociar o preço, o prazo e o escopo dos projetos;
- 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

- V. definir o coordenador de cada projeto;
- VI. convocar e presidir reuniões com os coordenadores de projetos;
- VII. coordenar e orientar os coordenadores de projeto;
- VIII. acompanhar os projetos e realizar um controle de qualidade;
- IX. planejar e ministrar treinamentos na área de Projetos;
- X. elaborar os contratos a serem firmados pela Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior e, juntamente com o presidente, assiná-los;
- XI. Outras funções delegadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;
- XII. Representar o Diretor Presidente, caso seja necessário, em quaisquer de suas funções.

Parágrafo único. Todos os projetos deverão ser cancelados por pelo menos 1 (um) membro do Conselho Consultivo.

Art.38. Compete ao Diretor de Marketing:

- I. Criar e desenvolver o conteúdo visual e aparente da empresa júnior;
- II. Gerenciar as ferramentas on-line e as mídias sociais utilizadas pela Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- III. Elaborar estratégias de atuação mercadológica;
- IV. Representar o Diretor Presidente, caso seja necessário, em quaisquer de suas funções.

### **SEÇÃO III - DO CONSELHEIRO FISCAL**

**Art. 39.** O Conselheiro Fiscal será indicado pelo Conselheiro em exercício e terá seu nome homologado pela Assembleia Geral Ordinária.

§1º O mandato do Conselheiro Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

**Art. 40.** Compete ao Conselheiro Fiscal:

- I. examinar demonstrações financeiras e contábeis da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior , emitir parecer a respeito e solicitar reunião da Diretoria, em caso de irregularidades;
- II. opinar sobre a destinação do resultado líquido de operações e a constituição de reservas de lucros;
- III. examinar e emitir pareceres sobre alienação ou oneração de bens imóveis
- IV. verificar se as reclamações dos associados têm procedência e tomar as medidas cabíveis;
- V. convocar Assembleia Geral nos termos do Estatuto, sempre que houver necessidade;
- VI. examinar as atas da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior e verificar o seu cumprimento;
- VII. pronunciar-se quando uma deliberação for contrária às disposições contidas no Estatuto;

- VIII. requisitar ao Diretor Administrativo-Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- IX. contratar e acompanhar em casos necessários o trabalho de eventuais auditores externos independentes, correndo a respectiva despesa por conta da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- X. denunciar aos órgãos de administração os erros, fraudes ou outras irregularidades que descobrir, e sugerir-lhes as providências cabíveis;
- XI. verificar se os atos da Diretoria estão em harmonia com a lei, o Estatuto, o Regimento Interno e as demais normas institucionais;
- XII. vetar os atos da Diretoria;
- XIII. exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização;
- XIV. emitir relatório trimestral sobre as atividades da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior .

§1º Será considerada vacância a não apresentação do relatório trimestral.

§2º Em caso de vacância, o substituto será indicado pela Diretoria e homologado pela primeira Assembleia Geral que se realizar.

#### **SEÇÃO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO**

**Art. 41.** O Conselho Consultivo é formado por profissionais da área de Administração, Ciências Contábeis, outros cursos e profissionais.

Parágrafo único. Todos os membros do Conselho Consultivo são associados colaboradores.

**Art. 42.** Compete ao Conselho Consultivo:

- I. orientar e auxiliar os membros da Diretoria Executiva na coordenação e na realização de estudos, pesquisas, projetos, garantindo-lhes o necessário respaldo técnico;
- II. sugerir estratégias de ação;
- III. manifestar-se sobre assuntos de interesse da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior que lhe sejam submetidos pela Diretoria;
- IV. apreciar e opinar sobre a viabilidade de quaisquer projetos a serem executados pela Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior ;
- V. convocar reunião especial com a Diretoria a qualquer momento.
- VI.

#### **Capítulo VI DO PROCESSO ELETIVO**

**Art. 43.** A Diretoria e o Conselheiro Fiscal indicarão os novos membros dentre aqueles que se candidatarem e aqueles previamente sondados por cada um desses dois órgãos.

§1º A divulgação da data das indicações da Diretoria e do Conselheiro Fiscal deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§2º Eventuais candidaturas somente serão válidas se efetivadas junto à Diretoria ou ao Conselheiro Fiscal com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data das indicações.

§3º Todo associado efetivo em dia com suas obrigações estatutárias poderá se candidatar junto à Diretoria e ao Conselheiro Fiscal para qualquer dos cargos a serem preenchidos.

§4º A indicação será feita de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria e pelo Conselheiro Fiscal, observados os pré-requisitos exigidos pelo Regimento Interno.

**Art. 44.** Indicações para Conselheiro Fiscal e integrantes da Diretoria serão homologadas durante a Assembleia Geral Ordinária, estando assegurado a todo associado efetivo adimplente com suas obrigações estatutárias o direito de votar.

§1º Caso as indicações, em conjunto ou isoladamente, sejam reprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes à Assembleia Geral, será aberto prazo de 3 (três) dias para a apresentação de nova indicação, ficando marcada desde então nova Assembleia Geral para a semana seguinte.

§2º Se a segunda indicação for novamente recusada, ou se não for apresentada nova indicação no prazo acima indicado, o processo eletivo se dará na forma dos arts 45.

**Art. 45.** Na hipótese do parágrafo 2º do artigo anterior, as eleições serão realizadas mediante voto individual, estando assegurado aos associados efetivos o direito de votar e ser votado, desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

**Art. 46.** A eleição será dirigida por Comissão Eleitoral composta de 3 (três) membros especialmente designados pela Diretoria, que dividirão entre si as atribuições eleitorais.

§1º A eleição será realizada no máximo 30 (trinta) dias após a realização da primeira Assembleia Geral convocada para homologação das indicações feitas pelo Conselheiro Fiscal e pela Diretoria e dela será dada ampla divulgação.

§2º Só poderão concorrer às eleições chapas registradas junto à Comissão Eleitoral com 7 (sete) dias de antecedência.

§3º As chapas deverão ser compostas por associados efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§4º A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

§5º Compete à Comissão Eleitoral definir critérios e procedimentos aplicáveis ao processo de votação.

## **Capítulo VII Dos Registros Sociais e Contábeis**

**Art. 47.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior deverá possuir os seguintes registros:

- I. Ficha de Matrícula de Associados;
- II. Atas das Assembleias Gerais;
- III. Atas das reuniões da Diretoria;
- IV. Decisões do Conselheiro Fiscal;
- V. Presença dos Associados em Assembleias e reuniões;
- VI. Candidaturas a cargos eletivos;
- VII. Livros Contábeis e fiscais.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros, fichas ou processamento eletrônico de dados.

## **Capítulo VIII DA DISSOLUÇÃO DA MAGNUS CONSULTORIA E INOVAÇÃO EMPRESARIAL JÚNIOR**

**Art. 48.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior somente se dissolverá após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim, e mediante votação favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados presentes à Assembleia, não podendo deliberar em primeira convocação sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo único. Dissolvida a Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior, os bens remanescentes de seu Patrimônio Social serão destinados de acordo com o que estabelecer a Assembleia que deliberar a dissolução, observada a legislação vigente no país e resguardados os direitos de terceiros.

## **Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 49.** A admissão do quadro efetivo de pessoal da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior far-se-á sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 50.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior poderá conceder estágios a estudantes, nos termos da legislação vigente.

**Art. 51.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior disporá de normas próprias de compra e alienação de bens moveis e imóveis, contratação de obras e serviços e locação de bens móveis e imóveis, constantes no Regimento Interno.

**Art. 52.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior não responderá pelas dívidas e direitos trabalhistas de seus associados, usuários ou parceiros, nem pelos atos, danos ou prejuízos causados a terceiros em atividade não vinculada à associação ou exercida fora da competência do agente.

**Art. 53.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral para tanto designada e, em caso de emergência, pela Diretoria *ad referendum* à Assembleia Geral, de acordo com a legislação vigente e os princípios gerais de Direito, sem prejuízo do espírito das finalidades da Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior.

**Art. 54.** As disposições do presente Estatuto serão complementadas por meio de Regimento Interno e de ordens normativas propostas pela Diretoria e aprovadas pela Assembleia Geral.

**Art. 55.** O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral de 15 de maio de 2021, entrará em vigor a partir desta data nos termos do Código Civil Brasileiro, com eficácia suspensa até que se efetive a sua inscrição e a da ata de sua aprovação no pertinente registro civil.

**Art. 56.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior elege o foro de Brasília-DF, para a solução de casos omissos neste Estatuto que necessitem de apreciação judicial.

**Art. 57.** A Magnus Consultoria e Inovação Empresarial Júnior poderá ser representada por procurador, desde que a procuração especifique os poderes e tenha prazo de validade limitado ao ano civil, excetuadas as procurações *ad iudicia*.

**Art. 58.** Este Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, em Assembleia Geral, como expresso no art. 22, V.

**Formosa – GO, 15 de maio de 2021.**

<hr/> Ana Cordeiro Lucena Presidente Executiva	<hr/> Administrativo- Financeiro Magnus Júnior Iesgo	<hr/> Medelin Panissa Presidente do Conselho Magnus Júnior
---	--	--

### 3.12 Mecanismos de Avaliação

#### 3.12.1 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem foram planejados de acordo com a concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso e o Regimento Institucional. Refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva; sendo que as informações serão sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A avaliação formativa possibilitará gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um feedback contínuo sobre o andamento do processo de ensino-aprendizagem. As informações obtidas permitirão o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente. Ou seja, seus resultados servirão para apoiar, compreender, reforçar, facilitar, harmonizar as competências e aprendizagens dos alunos. Desta forma, será realizada de maneira progressiva e paralela às demais atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, permitindo o redirecionar ou implantar melhorias nos processos

educativos (ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas).

O conceito de avaliação recebe conotações diferenciadas de acordo com o seu contexto, mas, avaliação é, sem dúvida, uma parte indispensável no processo de ensino e aprendizagem educacional, pois é a partir dela que pode se diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da construção do saber. Esse processo tem ainda funções específicas, tais como:

- Diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- Verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- Possibilitar ao aluno um possível esclarecimento de seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo ensino aprendizagem.

A IES projeta todos os seus cursos e atividades em harmonia com as suas bases filosóficas e princípios metodológicos, garantindo, desta forma, uma coerência epistemológica com a Missão e os Objetivos Institucionais, assim como com as propostas pedagógicas dos seus cursos de graduação. A avaliação contínua objetiva a melhoria do acompanhamento do aluno, considerando-se as individualidades, além de possibilitar que o aluno possa acompanhar o seu desempenho a cada avaliação. São utilizadas diversas modalidades, dentre elas as avaliações dissertativas e objetivas e os trabalhos individuais ou em grupo. Adicionalmente, utiliza-se a metodologia de avaliação integrada, multidisciplinar, que proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

Dessa forma, no curso os procedimentos incluem a avaliação formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer feedback, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem).

Para cada componente curricular o procedimento de avaliação do processo de ensino-aprendizagem será detalhado no plano de ensino. E para o Estágio Supervisionado, os procedimentos de avaliação consideram, também, o desenvolvimento de competências atitudinais, conhecimentos e habilidades; estando contemplada avaliação formativa e feedback contínuo.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade, capítulo V, Da Avaliação do Desempenho Escolar, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico, como descrito a seguir:

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e Plano de Ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. Os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.

### 3.12.3 Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

A gestão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis foi planejada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de Administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias serão representadas pelo coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergiram para o Colegiado do Curso.

O NDE do Curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 5 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES no 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o coordenador do curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a auto avaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxilia os coordenadores na 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da Instituição, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações in loco do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do coordenador do curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorpora ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da Instituição e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de auto avaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a auto avaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o processo de auto avaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da auto avaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

### **3.13 Programa de Iniciação Científica**

Para implementação do Programa de Iniciação Científica das Faculdades Integradas lesgo no curso, definiu-se como linha prioritária para a Administração, as áreas correlatas aos propósitos abrangentes do curso e linhas correlatas.

A linha serve como um direcionamento para o desenvolvimento dos programas de iniciação científica sem, no entanto, significarem de barreiras, para a implantação de outras propostas de acordo com as necessidades loco regionais que venham a se apresentar. As Faculdades Integradas lesgo, para concretizar de forma mais sólida seus projetos, buscam parcerias com outros órgãos e instituições na região que também se dediquem a esse tipo de atividade. Ademais, poderão ainda ser desenvolvidas iniciação científica em temáticas transversais, de formação humanística e cidadã.

### 3.14 Programa de Extensão

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programa
- Projeto
- Eventos
- Cursos Oficinas
- Prestação de Serviço

Temas das atividades extensionistas

1 – Cultura

2 - Direitos Humanos e justiça

3 - Meio Ambiente

4 - Saúde

5 - Tecnologia e produção

6 - Trabalho

7 - Desenvolvimento Social

8- Comunicação

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital. São organizadas por eixos temáticos:

- Cultura Desenvolvimento de cultura;
- Cultura, memória e patrimônio;
- Cultura e memória social;
- Cultura e sociedade;

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

- Folclore, artesanato e tradições culturais;
- Produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas;
- Produção cultural e artística na área de fotografia;
- Produção cultural e artística na área de música e dança;
- Produção teatral e circense;
- Capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural;
- Cooperação interinstitucional na área.
- Direitos Humanos e justiça Assistência jurídica;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos;
- Direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária;
- Cooperação interinstitucional na área. Educação Educação básica;
- Educação e cidadania;
- Educação a distância;
- Educação continuada;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação especial;
- Educação infantil;
- Educação do campo;
- Ensino fundamental;
- Ensino médio;
- Incentivo à leitura;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação;
- Cooperação interinstitucional na área.
- Meio Ambiente Preservação e sustentabilidade do meio ambiente;
- Meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Desenvolvimento regional sustentável;
- Aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente;

- Educação ambiental;
- Gestão de recursos naturais,
- Sistemas integrados para bacias regionais;
- Cooperação interinstitucional na área.
- Saúde Promoção à saúde e qualidade de vida;
- Atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais;
- Atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos;
- Atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde;
- Desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho;
- Esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias;
- Novas endemias e epidemias; saúde da família;
- Uso e dependência de droga;
- Cooperação interinstitucional na área. Tecnologia e produção
- Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo;
- Empresas juniores;
- Inovação tecnológica;
- Polos tecnológicos;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia;
- Direitos de propriedades e patentes;
- Cooperação interinstitucional na área.
- Trabalho Reforma agrária e trabalho rural;
- Trabalho e inclusão social;
- Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho;
- Educação profissional;
- Organizações populares para o trabalho;
- Cooperativas populares;
- Questão agrária;

- Saúde e segurança no trabalho;
- Trabalho infantil;
- Turismo e oportunidades de trabalho;
- Cooperação interinstitucional na área. Desenvolvimento Social Sustentabilidade Social. Comunicação social;
- Mídia comunitária;
- Comunicação escrita e eletrônica;
- Produção e difusão de material educativo;
- Televisão, rádio, capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social.

Nos termos do Regimento Geral das Faculdades Integradas Iesgo, por meio de seus Cursos e Setores próprios, desenvolverão a Investigação Científica e a Extensão junto à comunidade, como complementos do Ensino superior, nos termos deste Regimento, sob a coordenação da Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica (DEPIC).

A Investigação Científica e a Extensão serão realizadas visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, com o objetivo de promover o entendimento do homem e do meio em que vive, tendo em vista a evolução da sociedade.

A Extensão, aberta à participação da população, será realizada visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Para o desenvolvimento dos Projetos de Iniciação Científica e de Extensão, a Faculdade poderá associar-se a outras instituições de ensino e de pesquisa, a empresas e outras organizações nacionais e estrangeiras, através de convênios ou acordos de cooperação.

Os recursos para implementação dos Projetos de Iniciação Científica e de Extensão aprovados deverão estar dispostos no plano orçamentário, ou originados de convênios ou acordos de cooperação com órgãos de fomento e financiamento.

A proposição de Projetos e Programas de Iniciação Científica e de Extensão deverá, respectivamente, ser feita à Direção Acadêmica que os encaminhará ao DEPIC para a devida análise, e posterior aprovação do Conselho Superior.

A Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica das Faculdades Integradas Iesgo (DEPIC) é o setor que atua na gestão de atividades de Iniciação Científica e tem como objetivo inserir docentes e discentes de graduação e pós-graduação lato sensu em atividades de Investigação Científica.

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO**

### **Capítulo I – Das Disposições Gerais**

Art. 1º. Este regulamento dispõe sobre as atividades curriculares de extensão dos cursos de graduação da Faculdade Iesgo.

### **Capítulo II – Da Curricularização da Extensão**

Art. 2º. A extensão na educação superior brasileira e na Faculdade Iesgo é a atividade que se integra à grade curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

§1º. Este Regulamento tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades de extensão na IES e atender ao disposto na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto em Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

estudantil dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

§2º. A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã, enquadradas nas áreas de:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção;
- h) Trabalho;
- i) Outras.

§3º. As linhas de extensão serão orientadas pelas áreas temáticas, não devendo estar necessariamente ligadas a uma área específica apenas, podendo estar relacionadas, e deverão ter caráter interdisciplinar.

Art. 3º. Na Faculdade Iesgo desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Art. 4º. Entende-se por Curricularização da Extensão a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, sob a forma de programas /

projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, na perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes orientados por professores, podendo contar com a participação de técnicos administrativos, junto à comunidade externa da Faculdade Iesgo.

Art. 5º. O objetivo da Curricularização da Extensão é ampliar a inserção e articulação de programas / projetos, cursos, eventos prestação de serviços de extensão nos processos formativos dos estudantes, de forma indissociável da iniciação científica e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa, visando o impacto na formação do discente e a transformação social.

Art. 6º. A Curricularização da Extensão se aplica a todos os cursos de graduação da Faculdade Iesgo.

Art. 7º. As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem obrigatoriamente fazer parte da grade curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação da Faculdade Iesgo e deverão assegurar o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária de integralização do curso, preferencialmente, em áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. A carga horária de extensão a ser curricularizada não deve ser uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

### **Capítulo III – Da Estratégia de Inserção Curricular**

Art. 8º. A carga horária das atividades de extensão, com fins de Curricularização neste Regulamento, deve ser prevista e apurada dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Parágrafo Único. O Estágio, o Trabalho de Conclusão de Curso (mesmo quando resultante de práticas de extensão) e as Atividades Complementares não serão computados para integralizar a carga horária da extensão porque cada componente curricular possui limites próprios de cargas horárias e elas não geram compensação entre si.

Art. 9º. Para fins de organização curricular, as atividades de extensão podem ser registradas no PPC das seguintes formas:

- I – como componentes curriculares específicos de extensão;
- II – como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- III – como composição dos itens I e II.

Art. 10. A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão para o cumprimento dos incisos do artigo anterior podem envolver as seguintes ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos-administrativos da Faculdade Iesgo, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação:

- I – Programas - conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- II – Projetos - conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;
- III – Cursos - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da

sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos;

IV – Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Faculdade Iesgo;

V – Prestação de Serviços - a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome da Faculdade Iesgo, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas a área de atuação da IES, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

Art. 11. A carga horária das atividades de extensão deve ser apurada dentro do conjunto de componentes curriculares da grade curricular do curso.

Art. 12. A IES deve apresentar o delineamento metodológico e avaliativo das atividades de extensão previstas, devendo apresentar as formas de oferta de atividades de extensão a serem cumpridas para fins de Curricularização da Extensão.

§1º. Os PPCs de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

§2º. Os planos de ensino dos docentes envolvidos devem informar as atividades de extensão curricularizadas e sua referida carga horária.

§3º. O processo de curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa.

§4º. A Curricularização da Extensão, em todo seu processo, deve visar a qualificação da formação dos estudantes, promovendo protagonismo e a sua interação com a comunidade e os contextos locais, a oferta de ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada ao ensino e à pesquisa.

#### **Capítulo IV – Da Extensão como Componentes Curriculares Específicos de Extensão**

Art. 13. Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, quando assim definido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado de Curso, que serão inseridos na grade curricular do curso.

Art. 14. Por se tratar de um componente curricular específico ofertado na grade curricular do curso, o sistema para a aprovação do discente é o mesmo determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

#### **Capítulo V – Da Extensão como parte de Componentes Curriculares Não Específicos de Extensão**

Art. 15. A extensão como parte de componente curricular não específico constitui parte da carga horária de componentes curriculares do PPC.

§1º. A indicação da carga horária de extensão dar-se-á na grade curricular e nas respectivas ementas dos componentes que constam no PPC.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

§2º. A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

§3º. As atividades de extensão inseridas dentro dos componentes curriculares não específicos para a aprovação dos estudantes deverão seguir o mesmo sistema determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

## **Capítulo VI – Da Operacionalização da Carga Horária de Extensão**

Art. 16. A carga horária mínima de extensão não pode ser cumprida em forma de um único componente específico de extensão.

Art. 17. A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida por meio de atividades individuais ou coletivas entre os estudantes, cujos registros devem ser realizados por meio de plataformas digitais.

Parágrafo Único. Caso a IES ofereça cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente junto à comunidade externa, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Art. 18. A carga horária do componente curricular deve ser integralizada no semestre de sua oferta, cumprindo-se a ementa prevista no PPC.

Art. 19. As atividades aqui previstas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias do PPC.

Art. 20. Todas as atividades direcionadas a execução de programas e projetos relacionados a Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas no setor específico de acompanhamento e registro das atividades de extensão (Coordenação de Iniciação Científica e Extensão), publicadas e/ou divulgadas pela IES em Edital Específico da Curricularização (murais da IES, internet, redes sociais etc.).

§1º. O cadastro dos projetos de extensão no setor deve ser feito pelo docente do componente curricular, sendo este o coordenador e responsável pelo desenvolvimento das atividades.

§2º. Recomenda-se que as atividades de extensão já estejam estruturadas, recomendadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso antes de cada semestre de sua oferta, para agilizar o processo de cadastro, validação e homologação no respectivo semestre de sua oferta.

Art. 21. Os registros das atividades relacionadas a Cursos, prestação de serviços e eventos deverão ser cadastrados pelo docente responsável na Coordenação de Iniciação Científica e Extensão.

## **Capítulo VII – Das Atribuições**

Art. 22. Cabe à Diretoria:

I –designar o responsável pela Coordenação de Extensão;

II –garantir a previsão de recursos financeiros para viabilizar as ações previstas na Curricularização da Extensão;

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

III – supervisionar, com o apoio da Coordenação de Curso e da Secretaria, o fluxo de registro e o funcionamento do sistema que é utilizado para registro, acompanhamento e certificação das atividades referentes a Curricularização da Extensão;

IV –fomentar o processo contínuo de formação dos docentes e dos técnico administrativos, com a inclusão das questões extensionistas.

Art. 23. Cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I –conduzir o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

II –acompanhar registro das atividades da curricularização da extensão e posterior comprovação de carga horária no histórico acadêmico do discente;

III – avaliar semestralmente as atividades desenvolvidas e propor melhorias, a serem aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 24. Cabe ao responsável pela Coordenação de Iniciação Científica e Extensão orientar, coordenar e supervisionar, pedagogicamente e administrativamente, as atividades de extensão, auxiliando a Coordenação de Curso e Diretoria, e:

I –apoiar o Coordenador do Curso na análise e seleção das atividades da Curricularização de Extensão apresentadas;

II –monitorar e homologar as atividades das propostas cadastradas quanto às atividades de Curricularização da Extensão, durante toda a execução destas;

III - auxiliar na elaboração do plano de atividades do projeto junto ao professor responsável pela atividade;

IV –acompanhar as atividades que o discente desenvolverá durante o projeto;

V –promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

VI - fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

VII – apresentar relatório semestral das atividades de extensão desenvolvidas pela IES;

VIII – promover o cumprimento deste regulamento e garantir a efetiva integralização da carga horária de extensão.

Art. 25. Cabe à Coordenação do Curso:

I –promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

II –fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;

III – promover o cumprimento deste regulamento e a efetiva integralização da carga horária de Extensão;

IV –garantir adequação orçamentária dos projetos de extensão ao orçamento disponível para o curso;

V –enviar relatório, semestralmente ou quando solicitado, à Diretoria, contendo informações do cadastro das atividades da curricularização da Extensão realizadas;

VI –coordenar a emissão de certificados físicos e/ou eletrônicos das atividades de extensão quando assim for necessário;

VII – executar outras funções afins que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Art. 26. Cabe aos docentes responsáveis pela execução das atividades de extensão:

I –propor e executar as atividades;

II –cadastrar os projetos de extensão no setor responsável;

III – cadastrar os cursos, prestação de serviços e eventos;

IV –acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos discentes durante a execução das atividades de curricularização;

V –realizar o registro de notas, frequências e cumprimento das atividades dos componentes específicos e não específicos da extensão no sistema acadêmico;

VI –apresentar relatório final de execução das atividades de extensão.

Art. 27. Cabe aos discentes:

I –realizar a matrícula no componente curricular específico de extensão, quando ofertada;

II –assinar Termo de Compromisso, quando for necessário e em função da atividade a ser realizada;

III – cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades de curricularização previstas no PPC;

IV –apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo coordenador da atividade (professor) e previsto no plano de ensino;

V –seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão;

VI –executar as atividades conforme o cronograma proposto na atividade da extensão;

VII – acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, a fim de que, ao chegar ao final do curso, conclua o percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

### **Capítulo VIII – Das Disposições Finais**

Art. 28. As atividades de extensão com fins de curricularização devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária mínima estabelecida, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

Art. 29. As atividades de extensão deverão ser avaliadas regularmente quanto à frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de auto avaliação.

§1º. A auto avaliação das atividades de extensão servirá como base para construção de indicadores de alcance e efetividade orientados pela Diretoria e Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o processo de auto avaliação adotado pela IES.

§2º. A auto avaliação crítica da extensão se voltará para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

§3º. A auto avaliação da extensão, prevista neste artigo, deve incluir:

- I –a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II –a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Art. 30. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de Ensino Superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 31. As atividades de extensão previstas neste regulamento e coordenadas por docentes poderão ter na sua equipe técnicos administrativos que também deverão ser certificados.

Art. 32. Somente pode ser concedido grau ao discente após a integralização, obrigatória prevista no PPC para a Curricularização da Extensão, mesmo que o estudante tenha concluído todos os demais componentes curriculares regulares e obrigatórios.

Parágrafo Único. Cabe à Coordenação do Curso, juntamente com os docentes, fazer ampla divulgação das atividades que estão sendo ofertadas e das exigências para conclusão do curso previstas neste artigo.

Art. 33. As atividades de extensão que forem realizadas para o cumprimento da Curricularização da Extensão obrigatória prevista no PPC, não poderão ser contabilizadas para carga horária de Atividades Complementares.

Art. 34. O fomento para o desenvolvimento das ações extensionistas previstas no PPC poderá ser oriundo da participação de organizações parceiras e/ou demandantes, públicas ou privadas.

Parágrafo Único. As parcerias deverão ser formalizadas pela mantenedora, de acordo com termo de cooperação/convênio específico.

Art. 35. O histórico escolar do estudante deve constar a carga horária em atividades de extensão que integralizou em seu curso.

Art. 36. O Conselho Superior aprovará e a Diretoria divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

Art. 37. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Iesgo.

### **3.15 Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem**

As Faculdades Integradas Iesgo incorporaram de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, será destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluirão, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

Será estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/data show possibilita aos docentes utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Faculdade serão utilizados (as):

- A internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Os pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na Faculdade, para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;
- As simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;
- Os programas on-line e (Web sites, WebCT) – Ambientes de prática baseada em evidências específicas de Ciências Contábeis – ensino criativo de promoção de aprendizagem ativa.
- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos.

### **3.16 Acessibilidade**

As Faculdades Integradas Iesgo incentivam, também, a participação do Corpo Docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, domínio das TICs e acessibilidade comunicacional e digital, para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral (DOSVOX, entre outros) etc., nos termos dos dispositivos legais vigentes.

### 3.16.1 Programas e Aplicativos Utilizados para Deficientes Visual ou Oral

#### Dosvox

O *dosvox* é um sistema para microcomputadores que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, muita independência no estudo e no trabalho.

O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas.

O que diferencia o *dosvox* de outros sistemas voltados para uso por deficientes visuais é que no *dosvox*, a comunicação homem-máquina é muito mais simples, e leva em conta as especificidades e limitações dessas pessoas. Ao invés de simplesmente ler o que está escrito na tela, o *dosvox* estabelece um diálogo amigável, através de programas específicos e interfaces adaptativas. Isso o torna insuperável em qualidade e facilidade de uso para os usuários que veem no computador um meio de comunicação e acesso que deve ser o mais confortável e amigável possível.

Grande parte das mensagens sonoras emitidas pelo *dosvox* é feita em voz humana gravada. Isso significa que ele é um sistema com baixo índice de estresse para o usuário, mesmo com uso prolongado.

Ele é compatível com a maior parte dos sintetizadores de voz existentes, pois usa a interface padronizada SAPI do Windows. Isso garante que o usuário possa adquirir no mercado os sistemas de síntese de fala mais modernos e mais próximos à voz humana, os quais emprestarão ao *dosvox* uma excelente qualidade de leitura.

O *dosvox* também convive bem com outros programas de acesso para deficientes visuais (como Virtual Vision, Jaws, Window Bridge, Window-Eyes, ampliadores de tela etc.) que porventura estejam instalados na máquina do usuário.

### Prodeaf Móvel

O aplicativo ProDeaf Móvel, tradutor do Português para a Língua Brasileira de Sinais, está disponível gratuitamente para surdos e ouvintes.

Esta ferramenta de bolso pode traduzir automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases (ex.: "Eu vou à praia amanhã") e as mesmas terão a sua tradução interpretada.

Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet. O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D.

O aplicativo está disponível para download gratuito em aparelhos com Android (via Google Play), iOS (iPhone/iPad/iPod) e Windows Phone 8 (via Windows Phone Store).

Para baixar o ProDeaf Móvel, o usuário deve acessar diretamente do smartphone ou tablet o link <http://prodeaf.net/instalar>.

O ProDeaf Móvel é projetado e desenvolvido pela ProDeaf Tecnologias Assistivas e tem o patrocínio da Bradesco Seguros.

### 3.17 Atendimento ao Discente

#### 3.17.1 Programa de Acolhimento e Permanência

Considerando a importância de promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica dos alunos ingressantes, assim como a necessidade de integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando o curso e as políticas institucionais, será implantado o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes e favorecer a sua permanência.

O Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência terá como objetivos:

- desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica;
- oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes;
- integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da Instituição, dos cursos, dos projetos de extensão, investigação científica e dos programas de formação continuada;
- desenvolver ações de inclusão (bolsas; financiamentos; apoio psicopedagógico; nivelamento etc.) que visam a incluir os discentes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência, considerando-se não só a existência de deficiências, mas também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica.

#### 3.17.2 Apoio Psicopedagógico

A Faculdade dá relevância às questões pertinentes ao mundo contemporâneo, especialmente as que dizem respeito ao âmbito das subjetividades, especificamente num ambiente universitário, com vistas à prevenção de possíveis dificuldades à vida acadêmica, em seus múltiplos aspectos.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade – NAPA estrutura-se a partir de quatro áreas de atuação, propondo ações que contribuam para a melhoria

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

da qualidade do ensino, para a democratização das relações institucionais e para a socialização do conhecimento científico-filosófico:

I - Orientação pedagógico-institucional;

II - Orientação didático-pedagógica aos docentes;

III - Orientação acadêmico-profissional;

IV - Acompanhamento do processo de aprendizagem acadêmica, através das pontuações e indicações efetuadas pelos docentes.

Além disso, sempre que necessário, o coordenador de curso e/ou o NDE municia o Núcleo de Apoio Psicopedagógico com as informações necessárias para intervenções no processo ensino-aprendizagem.

### 3.17.3 Mecanismos de Nivelamento

As Faculdades Integradas Iesgo oferecem dois Programas de Nivelamento:

Na Faculdade Iesgo oferece três Programas de Nivelamento, denominado PINAC - Programa de Integração Acadêmica que são cursos gratuitos oferecidos pelas Faculdades Integradas IESGO, visando o nivelamento do conhecimento em Língua Portuguesa, Biologia e Matemática, no início de cada semestre, com o enfoque nos alunos que ingressam nos cursos da instituição.

**Nivelamento Língua Portuguesa:** que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de Língua Portuguesa; desenvolver habilidades conceituais na área de Língua Portuguesa; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

**Nivelamento em Matemática:** que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de Matemática; desenvolver habilidades conceituais na área matemática; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

**Nivelamento em Biologia:** que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de biologia; desenvolver habilidades conceituais na área biológica; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

### **REGULAMENTO DO PINAC- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA**

Art. 1º Tem o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, as Faculdades Integradas IESGO, oferecem diversas atividades alternativas para o programa de Integração Acadêmica do corpo discente em conhecimentos que representam pré-requisitos para o acompanhamento de seus cursos.

Art. 2º O projeto do PINAC é uma proposta de atendimento aos discentes que estão iniciando os cursos superiores, seja no início ou no final do período letivo, oferecidos com o intuito de estimular a permanência do aluno nos cursos de graduação bem como superar dificuldades previsíveis, que se apresentam no decorrer do curso.

Parágrafo Único: Um dos problemas que desestimulam os estudantes no início do curso superior é a deficiência de formação de Ensino Médio em relação a conceitos que são básicos para o nível superior, como por exemplo, leitura, escrita, interpretação, elaboração de textos coerentes e coesos, gramática, cálculos básicos e resolução de problemas. Dessa forma, o projeto do PINAC vem ao encontro da solução dessa problemática oferecendo a oportunidade dos novos discentes superar as dificuldades apresentadas no início do curso e permanecer no mesmo, atendendo ao preceito de igualdade social. Além disso, o projeto poderá também atender a discentes que já estão cursando semestres subsequentes, mas que ainda apresentam alguma dificuldade em relação a disciplinas específicas.

Art. 3º A IESGO proporcionará aulas sempre que houver ingressantes na Instituição.

Art. 4º Os discentes de cursos superiores serão convidados a participar do Projeto do PINAC, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 5º Os professores ministrantes das aulas do PINAC poderão ser auxiliados por monitores. A IES se responsabilizará, na figura do(s) coordenador(es) de curso(s) pelo controle da frequência dos discentes participantes do Projeto do PINAC.

Art. 6º Para o PINAC é elaborado programa de conteúdos que sejam comuns aos os cursos da instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente. É obrigatória a apresentação de Projeto para a Direção Geral para toda e qualquer atividade desenvolvida no Programa de Integração Acadêmica. A Direção Geral deverá deferir a ação. Parágrafo Único: A necessidade do PINAC deve ser apontada pelos professores, alunos e pelo coordenador de curso.

Art. 7º A avaliação do Programa ocorre por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares de Curso. Caberá, ainda, ao coordenador do curso elaborar instrumento de avaliação específico para cada ação do PINAC, a fim de acompanhar continuamente a eficácia da ação.

Art. 8º As aulas ocorrerão aos sábados ofertados de forma síncrona virtualizada, quinzenalmente, no turno matutino, das 09h30min às 12h00min. Art. 9º Exclui-se a possibilidade de cobrança das ações do PINAC. Tal como cobrança de mensalidade, inscrição ou qualquer outro tipo de contrapartida financeira do aluno. Exclui-se a possibilidade de obrigatoriedade da participação.

Art. 10º A Instituição valerá de recursos pedagógicos diversos para a implantação do presente projeto dentre os quais estão: sistemas especialmente desenvolvidos, ambientes virtuais de aprendizado variáveis, plataformas comerciais, aulas expositivas e outras.

Art. 11 Os Projetos do PINAC deverão ser apresentados conforme normativa interna, devendo, obrigatoriamente, apresentar relatório de execução.

Art. 12 Da participação no programa da IES caberá emissão e outorga de certificado aos discentes que obtiverem frequência mínima de 60% (sessenta e por cento).

Art. 13. O projeto desenvolvido, ao final do semestre, valerá 15 horas por disciplina, sendo validado como atividades complementares.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Art. 14 O presente Regulamento poderá ser modificado, integral ou parcialmente, com aprovação, por maioria absoluta, dos membros do Conselho Superior.

Art. 15 A inscrição ocorrerá através do site: [www.iesgo.edu.br](http://www.iesgo.edu.br), o discente deverá preencher o formulário de acordo com as disciplinas de interesse.

Art. 16 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da IESGO, revogando-se todas as disposições em contrário.

Formosa-GO, 31 de março de 2022.

#### 3.17.4 Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pela Coordenadoria de Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação será feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

#### 3.17.5 Monitoria

As Faculdades Integradas Iesgo oferecem programa de monitoria no qual participam estudantes selecionados por meio de editais com o intuito de avaliar o potencial dos estudantes que melhor respondem às atividades dos projetos pedagógicos dos cursos, desde que apontadas as necessidades do Curso.

Para participar do programa, é preciso que os alunos demonstrem um rendimento escolar satisfatório na disciplina disponível para monitoria e que tenha aptidão para atividades auxiliares de ensino e iniciação à pesquisa. A monitoria não implica vínculo empregatício entre o discente e a Instituição. Será exercida sob a orientação de um professor ao qual não será permitido deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária da disciplina.

### 3.17.6 Participação em Centros Acadêmicos

O corpo discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição.

Nos órgãos colegiados a representação discente tem por objetivo encaminhar reivindicações e aspirações da Comunidade Discente, com vistas à promoção e integração da Comunidade Acadêmica na consecução das finalidades da Faculdade.

### 3.17.7 Acessibilidade Metodológica e Instrumental

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade – NAPA atuará para eliminar barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de aprendizagem utilizadas nas atividades de ensino, investigação científica e extensão que serão desenvolvidas no curso. Orientará a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação que serão definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem. Quanto a esses aspectos, realizará atendimento de apoio aos discentes e docentes de forma contínua.

Sempre que necessário serão utilizados os recursos de tecnologia assistiva incorporados em teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, entre outros disponibilizados pela Instituição.

### 3.17.8 Apoio Financeiro

As ações de apoio financeiro aos acadêmicos são organizadas a partir da Política de Beneficência e Assistência Social executada pelo Governo Federal e de responsabilidade da Mantenedora da Instituição, no intuito de proporcionar condições de acesso ao ensino superior por toda sociedade. Destacam-se os seguintes programas e políticas de incentivos:

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

- Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - A Faculdade mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.
- Prouni - O Programa Universidade para Todos - PROUNI - instituído pelo governo Federal através da Lei nº 11.096 de 14.01.2005, cuja gestão cabe a Ministério da Educação, visa a concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes dos cursos de Graduação e sequenciais de formação específica.
- OVG - As Faculdades Integradas Iesgo estão credenciadas junto a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás - e assim oferece aos seus acadêmicos o Programa Bolsa Universitária, que representa uma oportunidade de realização de um Curso Superior para estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de Ensino Superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício. Dessa forma, estudantes com renda bruta familiar de até seis salários-mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Nesse caso, o aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior terá direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de no mínimo 8,5.

### 3.17.9 Outras Ações Inovadoras

A Instituição disponibilizará a Ouvidoria, e fomentará a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, darão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Seguindo as determinações do MEC as Faculdades Integradas Iesgo tem toda documentação dos alunos mantidos pela secretaria acadêmica em formato digital, armazenados segundo a legislação vigente e disponibilizadas aos alunos através de portal eletrônico.

Também foram implantadas salas que permitem criar um ambiente onde o professor possa compartilhar com os alunos materiais, bem como criar e receber tarefas e trocar informações através de e-mail e mensagens instantâneas.

Principais recursos do serviço:

- Tamanho para armazenamento de e-mails e arquivos ilimitado;
- Sistema de E-mail Gmail
- Mensagens instantâneas Hangouts
- Calendário com agendamento
- Colaboração com documentos
- Utilizar ferramentas de produtividade do Marketplace
- Ferramenta para ambiente de Sala de Aula
- Criação de Websites
- Participação em redes sociais

### **3.18. Núcleo Docente Estruturante**

As Faculdades Integradas Iesgo, por meio do seu colegiado superior, definiram as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes: ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso; ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) possui 05 (cinco) docentes do curso, e é presidido pelo coordenador do curso (membro do NDE). Seus membros possuem regime de tempo integral ou parcial e titulação 80% *stricto sensu* e 20% *latu sensu*, observados os limites estabelecidos na Resolução CONAES 01/2010, art. 2º.

São atribuições do NDE, entre outras:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas a área do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das DCNs.

Dessa forma, o NDE atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso. No cumprimento de suas atribuições, realiza estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação discente e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e os procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte, com o apoio da Instituição.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação máxima e do regime de trabalho.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE		
PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME
Ronia Pinheiro Marra*	Mestre	INTEGRAL
Tharley Passos Maciel	Mestre	PARCIAL
Rafael Moreira Lima	Mestre	PARCIAL
Itamar da Silva Rodrigues	Mestre	PARCIAL
Wilian Gomes Xavier	Especialista	PARCIAL

(\*) Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 80% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante possuem graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia e 100% têm previsão de contratação em regime de tempo integral.

As Faculdades Integradas Iesgo investiram na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, as Faculdades Integradas Iesgo comprometem-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

### **3. 19 Colegiado do de Curso**

#### Composição e Funcionamento

A reunião do Coordenador do curso; 03 (três) representantes do corpo docente, sendo 01 (um) escolhidos pelo Diretor Geral e 02 (dois) pelos seus pares, indicados em lista tríplice, com mandato de 01 (um) ano, podendo haver recondução; 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de 01 (um) ano, sem direito à recondução, constitui o Colegiado de Curso, para efeito de realização do planejamento administrativo e gerencial e de acompanhamento dos encaminhamentos institucionais.

O Colegiado de Curso reunir-se-á para suas funções, ordinariamente, 1 (uma) vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pela Gestão Acadêmica ou

pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

São competências do Colegiado de Curso:

- propor medidas para aperfeiçoar o corpo docente e o perfil de formação profissional de cada curso, em função de suas características profissionais e sociais;
- analisar e propor, para aprovação do Conselho de Ensino, Iniciação Científica e Extensão, cursos extraordinários, seminários ou conferências, julgados necessários ou úteis à formação profissional dos discentes;
- propor medidas para o aperfeiçoamento do Ensino, da Investigação Científica e da Extensão estruturando orçamento específico;
- exercer as demais funções previstas no Regimento ou que lhe sejam delegadas.

As reuniões possuirão a periodicidade determinada no Regimento Institucional. Suas decisões serão registradas em Atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas (Regimento, em Regulamentos ou em Normas Complementares da Instituição, quando for o caso).

O órgão colegiado do curso contará com um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

### **3.20 Coordenadoria de Curso**

#### **3.20.1. Titulação Acadêmica**

Nome do Coordenador do Curso: Rônia Pinheiro Marra de Sousa

Graduada em Administração pela Universidade Católica de Brasília.

Especialização em Coach Ontológico pela Newfield Consulting em parceria com a Universidade Católica de Brasília

MBA em Gestão de Sistemas de Informação pela Universidade Católica de Brasília

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações pelo Centro Empreendedor FEAD-Minas

### 3.20.2 Experiência Profissional, na Docência Superior e de Gestão Acadêmica

O coordenador possui 23 anos de experiência comprovada em docência no Ensino Superior, 10 anos de experiência como coordenadora de curso, tendo desenvolvido atividades também correlatas do processo de ensino, como coordenação de cursos, coordenação da CPA, capacitação de professores e corpo técnico-administrativo, coordenação da área de Suporte de TI.

### 3.20.3 Regime de Trabalho

O Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis terá vínculo trabalhista com a IES e atua em regime de tempo integral, com 40 horas de atividades semanais, estando prevista carga horária para coordenação, administração e condução do curso.

A carga horária estabelecida possibilitará o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. Além disso, a carga horária estabelecida possibilitará o planejamento da Administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Atuará conforme Plano De Ação (anexo G) documentado e compartilhado, que prevê indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente.

## 3.21 Corpo Docente do Curso

### 3.21.1 Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é integrado por 13 professores, sendo 01 doutor, 9 mestres e 3 especialistas.

## **CORPO DOCENTE DO CURSO**

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutor	01	7,7%
Mestre	09	69,2%
Especialista	03	23,1%
TOTAL		100%

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual a 76,9% e 23,1%, *latu sensu*. A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministrarão.

Considerando o perfil do egresso e a formação acadêmica dos professores, constata-se a constituição de um corpo docente com capacidade para:

- Analisar os conteúdos das unidades de ensino, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente;
- Fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- Proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa, relacionando-os aos objetivos dos componentes curriculares e ao perfil do egresso / participar de programas e projetos de investigação científica que serão fomentados pela IES (alinhados ao PPC e nos termos da política de investigação científica institucional);
- Incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de investigação científica e da publicação;
- Desenvolver a metodologia proposta para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

O NDE produziu relatório de estudo que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, considerando as capacidades anteriormente listadas.

O NDE dará continuidade aos seus estudos verificando o perfil docente e um rol de competências pressupostas por Perrenoud, além de competência pedagógica, destacando-se:

- a) Organizar e dirigir situações de aprendizagem;
- b) Administrar sua própria formação contínua;
- c) Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão;
- d) Conceber e fazer evoluir os dispositivos de diferenciação;
- e) Trabalhar em equipe;
- f) Utilizar novas tecnologias;
- g) Administrar a progressão das aprendizagens; e
- h) Envolver os alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores, seguida do CPF, da graduação e da titulação máxima.

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES</b>	
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Adriana Lemos		Administração	Mestre
Ana Bastos		Biologia	Doutora
Rafael Nunes Rodrigues		Administração	Mestre
Georges Charles		Administração	Especialista
Ronia Pinheiro Marra		Administração	Mestre
Soraia Cristina de Moraes	349.822.803-04	Comunicação Social	Mestre
André Repinaldo		Ciências Contábeis	Especialista
Itamar Rodrigues		Ciências Contábeis	Mestre
Myrla Sampaio		Ciências Contábeis	Mestre

Wilson Neto		Administração	Especialista
Taywana Rodrigues		Administração	Especialista
Wiliam Xavier		Ciências Contábeis	Especialista

### 3.21.1 Experiência Profissional, na Docência Superior e de Gestão Acadêmica

No que se refere à experiência, as Faculdades Integradas Iesgo, ao selecionarem os professores para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional e no exercício da docência superior.

A experiência no exercício da docência superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica das Faculdades Integradas Iesgo. Considerando o perfil do egresso, a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto possibilitará um congruente desempenho em sala de aula. Os docentes possuem capacidade para:

- Promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- Elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- Exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

O NDE produziu relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula.

A experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula. Considerando o perfil do

egresso previsto para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, a experiência profissional do corpo docente previsto possibilitará um congruente desempenho em sala de aula. Os docentes possuem capacidade para:

- Apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional;
- Manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática;
- Promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral;
- Analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

O NDE produziu também relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula.

### 3.21.2 Regime de Trabalho

O regime de trabalho previsto para os docentes do Curso de Graduação em Ciências Contábeis possibilitará o atendimento integral da demanda, considerando:

- a dedicação à docência;
- o atendimento aos discentes (orientações didático-pedagógicas, outras orientações, grupos de estudo etc.);
- a participação no órgão colegiado do curso e nos demais órgãos de gestão acadêmica;
- o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Há documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade. O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes será utilizado no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%, conforme se observa a seguir.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

<b>CORPO DOCENTE DO CURSO</b>		
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Tempo Integral	03	25%
Tempo Parcial	09	75%
TOTAL		100,00%

### 3.21.3 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

Os docentes do curso possuem produções científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 03 (três) anos. As evidências e documentação comprobatória estão disponíveis na Instituição.

As Faculdades Integradas Iesgo oferecem as condições necessárias ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades são desenvolvidas promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

## 4.INFRAESTRUTURA

### 4.1 Espaço Físico

As Faculdades Integradas Iesgo apresentam suas instalações gerais conforme segue:

INSTALAÇÕES	QUANTIDADE	ÁREA UNITÁRIA (M3)
ÁREA ADMINISTRATIVA	30	50,70 m <sup>2</sup>
ÁREA DE REPROGRAFIA	01	60 m <sup>2</sup>
SALAS DE AULA	50	60 m <sup>2</sup>
SALA DE PROFESSORES	01	73,50 m <sup>2</sup>
SALA DE COORDENADORES	15	80,56 m <sup>2</sup>
SALA NDE	01	16,33 m <sup>2</sup>
SALA CPA	01	31,43 m <sup>2</sup>
GABINETE TEMPO INTEGRAL	03	5,88 m <sup>2</sup>
SALA DA EMPRESA JÚNIOR	01	60 m <sup>2</sup>
SALA NAPA	01	34,84 m <sup>2</sup>
SALA DEPIC	01	34,53 m <sup>2</sup>
SALA DEPEC	01	36,75 m <sup>2</sup>
DIREÇÃO GERAL	01	60,77 m <sup>2</sup>
SECRETARIA ACADÊMICA	01	80,56 m <sup>2</sup>
CENTRAL DO ALUNO	01	17,30 m <sup>2</sup>
SALA DE REUNIÃO	01	36,30 m <sup>2</sup>

SALA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	03	50,70 m <sup>2</sup>
SALA FINANCEIRO	01	50,70 m <sup>2</sup>
SALA GESTÃO DE PESSOAS	01	37 m <sup>2</sup>
SALA EAD	01	38,38 m <sup>2</sup>
SALA TI	01	36,37 m <sup>2</sup>
SALA CPD	01	8,64 m <sup>2</sup>
SANITÁRIOS FEMININO GERAL	11	18,80 m <sup>3</sup>
SANITÁRIOS MASCULINO GERAL	11	18,80 m <sup>3</sup>
AUDITÓRIO	01	309,18 m <sup>3</sup>
LANCHONETE	01	36,37 m <sup>2</sup>
ÁREA DE CONVIVÊNCIA	01	130 m <sup>2</sup>
ESTACIONAMENTO	01	1.338,38 m <sup>2</sup>
BIBLIOTECA	01	579,35 m <sup>2</sup>
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	06	68 m <sup>3</sup>
BRINQUEDOTECA	01	131,44 m <sup>2</sup>
LABORATÓRIOS	10	86,85 m <sup>2</sup>
CLÍNICA ESCOLA PSICOLOGIA	01	304 m <sup>2</sup>
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	01	131,44 m <sup>2</sup>
QUADRA ESPORTIVA	03	487,63 m <sup>2</sup>
ARQUIBANCADA	03	335,50 m <sup>2</sup>

PISTA DE CORRIDA	01	854 m <sup>2</sup>
QUADRA DE AREIA	03	337 m <sup>2</sup>
PSICNA SEMIOLÍMPICA	01	530 m <sup>2</sup>
VESTIÁRIO MASCULINO	01	85,80 m <sup>2</sup>
VESTIÁRIO FEMININO	01	85,80 m <sup>2</sup>
SALA DE MATERIAL ESPORTIVO	01	49,49 m <sup>2</sup>
ÁREA DOS JARDINS (APROXIMADAMENTE)	01	1000 m <sup>2</sup>

O espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais. As instalações estão submetidas a manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.

#### 4.1.1. Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso. São bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade, o que garante o seu conforto.

As salas de aula dispõem de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem (salas em U, trabalho em grupo etc.). Contam ainda com recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa, como o é o caso de Datashow e acesso à Internet.

Os alunos contam com salas para o desenvolvimento de atividades de Metodologias Ativas, com ferramentas e disposição diferenciadas para o processo de aprendizagem.

As salas de aula, assim como todos os espaços disponibilizados pelas Faculdades Integradas Iesgo passam por manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.

#### 4.1.2. Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.

As Faculdades Integradas Iesgo possuem instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

#### 4.1.3. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral disponibilizados pelas Faculdades Integradas Iesgo viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, e atendem às necessidades institucionais.

Os espaços possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral são bem dimensionados, dotados de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

#### 4.1.4. Sala Coletiva de Professores

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente. Conta com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

quantitativo de docentes. Permite o descanso e atividades de lazer e integração. Há espaço para a guarda de equipamentos e materiais dos professores.

A sala coletiva de professores é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

A sala dispõe de apoio técnico-administrativo próprio.

#### 4.1.5. Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso

O espaço de trabalho para o Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis viabiliza as ações acadêmico-administrativas, e atende às necessidades institucionais.

O espaço permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, conta com equipamentos adequados e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

O espaço de trabalho para o Coordenador de Curso é bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

#### 4.1.6. Auditório

As Faculdades Integradas Iesgo dispõe de auditório que atende às necessidades institucionais. O auditório é bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade, o que garante o seu conforto.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à Internet e de equipamentos para videoconferência.

#### 4.1.7. Espaços de Convivência e Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades. Os espaços são bem dimensionados, dotados de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário,

atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade. O dimensionamento das áreas permite a integração entre os membros da comunidade acadêmica. São disponibilizados serviços variados e adequados às atividades.

Os espaços de convivência e de alimentação, assim como todos os espaços disponibilizados pela lesgo passam por manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

#### 4.1.8. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança e a acessibilidade.

As instalações sanitárias, assim como todos os espaços disponibilizados pela lesgo passam por manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

## 4.2. Acesso a Equipamentos de Informática

Os laboratórios de informática e os computadores disponibilizados na biblioteca atendem às necessidades institucionais e do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

São instalados em espaços bem dimensionados, dotados de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade, o que garante o seu conforto.

Os laboratórios de informática contam cada um com 30 microcomputadores em rede e com acesso à internet. Possui recursos necessários de acessibilidade para cadeirantes ou pessoas com deficiência visual, teclado Braille e software dosvox.

O horário de funcionamento do laboratório de informática é de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 21h, e seu uso é livre para todos os alunos em 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - lesgo

períodos onde não tem aulas marcadas. O pessoal técnico-administrativo é composto por um técnico responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por 3 (dois) assistentes.

A biblioteca conta com microcomputadores para consulta e pesquisa pelos alunos, acesso à internet e biblioteca virtual.

A Internet é estável e em velocidade de acesso compatível com a demanda projetada. A IES também oferece acesso a Internet via rede sem fio.

O laboratório de informática e a biblioteca, assim como os equipamentos disponíveis, passam por avaliação periódica em termos de sua adequação, qualidade e pertinência.

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente às necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento das mesmas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em locais de fácil visibilidade nas salas.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

#### Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da IES estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

#### Recursos Audiovisuais e Multimídia

A IES disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados por professores/tutores e alunos.

#### 4.2.1 Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos

A IES dispõe de plano de expansão, manutenção e atualização de equipamentos descrito em seu PDI. O plano possui viabilidade para sua execução, a partir de previsão orçamentária, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho. Adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.

O plano de expansão, manutenção e atualização dos equipamentos visa garantir a IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

A cada ano é realizada projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Toda a expansão dos equipamentos é aprovada pela Diretoria da IES, a partir de demandas encaminhadas pelos setores responsáveis. As demandas identificam e definem as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

A manutenção permanente é realizada pelo técnico responsável, consistindo na verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos disponíveis nos laboratórios de informática.

A manutenção preventiva é realizada semanalmente nos laboratórios de informática pelo técnico responsável, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos.

A manutenção corretiva, realizada pelo técnico responsável, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Problemas não solucionados pela manutenção corretiva interna são encaminhados para manutenção corretiva externa em empresa de suporte externa contratada pela IES, que deve proceder a manutenção e/ou troca de componentes.

A atualização tecnológica oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares, bem como novos equipamentos audiovisuais e multimídias disponíveis no mercado. Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis na IES.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da IES e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a IES adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

O planejamento da expansão, manutenção e atualização dos equipamentos é revisto em caso de necessidade, gerando ações associadas à correção do plano.

#### 4.2.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Faculdade Iesgo dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, sala coletiva de professores e tutores, espaço de trabalho para docentes em tempo integral, espaço de trabalho para o coordenador do curso, espaços para atendimento aos discentes, sala de apoio de informática, biblioteca, infraestrutura destinada à CPA, laboratório de informática entre outros espaços físicos da IES. Todos os equipamentos de informática da Faculdade Iesgo estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino aprendizagem, nas Faculdades Integradas Iesgo estimulam o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

### 4.3. Serviços

#### a) Manutenção e Conservação das Instalações Físicas

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Iesgo ou por empresas especializadas previamente contratadas, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

- a) manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

#### b) Expansão, Manutenção e Conservação dos Equipamentos

A Iesgo dispõe um Plano de Expansão e Atualização dos Equipamentos.

A política de expansão, ou atualização de equipamentos visa garantir a IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em:

- a) manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica;
- b) proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso;
- c) executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.



## 4.4 Biblioteca

### Espaço Físico

A infraestrutura para a biblioteca atende às necessidades institucionais. O espaço é bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

As instalações da biblioteca oferecem estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, assim como recursos comprovadamente inovadores.

#### a) Instalações para Estudos Individuais

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

#### b) Instalações para Estudos em Grupos

As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

### Acervo

#### a) Bibliografia Básica por Unidade Curricular (UC)

O acervo da bibliografia básica do curso, existente no seu Projeto Pedagógico e necessário para o protocolo de autorização, está disponível em um sistema de gestão de centro de informação.

Há títulos virtuais disponibilizados que estão previstos em contrato firmado entre a Instituição e a fornecedora do acervo de conteúdo e informações digitais (MINHA BIBLIOTECA), discriminando o quantitativo de acessos simultâneos e a validade do documento. Há acervo físico também.

Há disponibilidade total ao acervo da bibliografia básica virtual por 34 horas, em todos os dias da semana (inclusive sábados, domingos e feriados). O contrato

de fornecimento e manutenção dos títulos virtuais e a lista de títulos encontram-se disponível na Faculdade Iesgo.

O acervo da bibliografia do Curso de Graduação em Ciências Contábeis é adequado e está atualizado, considerando as características dos componentes curriculares e conteúdos que serão desenvolvidos. O NDE considerou a matriz curricular proposta, o perfil do egresso, os planos de ensino e as DCNs específicas para ratificar a adequação dos títulos e exemplares propostos. Isto posto, o NDE elaborou o Relatório da Bibliografia Básica e do Acervo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, demonstrando a compatibilidade, em todos os componentes curriculares, entre os títulos, quantidade disponibilizada e o total de vagas a serem autorizadas para o curso. Por meio deste relatório, o NDE referendou a adequação do acervo da Bibliografia Básica em relação às unidades curriculares / conteúdos, aos títulos e de exemplares e ao número de vagas a serem autorizadas.

Sendo o acervo virtual, a análise do NDE considerou, também, o acesso físico, a adequação das instalações disponibilizadas, da estrutura informatizada e a acessibilidade em função da provável demanda. Os discentes do curso terão condições de acessar o sistema a partir de: locais externos à IESGO; seus equipamentos pessoais utilizando a rede sem fio da Instituição; tanto dos equipamentos quanto da rede sem fio, fornecidos pela IESGO.

Ou seja, será disponibilizado: (a) acesso livre à internet aos discentes, de modo a permitir navegação adequada às atividades e acesso ao acervo; (b) microcomputadores com configuração e softwares que possibilitam acesso aos títulos referendados.

Exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados, suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Foi aprovado um Plano De Contingência Da Biblioteca para garantia do acesso e do serviço. Destaca-se que o acervo é foco constante de atenção, para que não fique obsoleto ou deixe de atender aos discentes em termos da qualidade e disponibilidade dos títulos.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

#### b) Bibliografia Complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo da bibliografia complementar do curso, existente no seu Projeto Pedagógico e necessário para o protocolo de autorização, está disponível no sistema de gestão de centro de informação.

#### c) Periódicos

A biblioteca disponibiliza assinaturas, exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados para suplementar e/ou complementar o conteúdo administrado nas unidades curriculares do curso.

#### d) Informatização

A biblioteca está totalmente informatizada. Todo o acervo está representado no sistema informatizado utilizado pela IESGO, inclusive com possibilidade de acesso remoto.

A biblioteca conta com microcomputadores para consulta e pesquisa pelos alunos, acesso à internet e biblioteca virtual.

#### e) Base de Dados

A biblioteca disponibiliza sua base de dados do acervo para consulta local e possui microcomputadores com acesso à Internet para consulta a diversas bases de dados.

#### f) Jornais e Revistas

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais locais e revistas semanais.

#### g) Política de Aquisição, Expansão e Atualização

A IESGO adotou uma política permanente de aquisição, expansão e atualização do acervo, baseada nas necessidades dos cursos que serão oferecidos.

O acervo bibliográfico será atualizado, constantemente, por indicação dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE, dos Conselhos dos Cursos, dos professores, por solicitação das coordenações e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e de extensão. É dada prioridade, na aquisição de 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - IESGO

livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos a serem ofertados, em todos os níveis, seguindo a Política de Aquisição da Instituição disposta no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

O planejamento econômico-financeiro reservará dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

A Instituição manterá uma política de disponibilizar para a comunidade acadêmica o número de exemplares de títulos da bibliografia básica e da bibliografia complementar atende integralmente a obtenção dos conceitos máximos do instrumento de avaliação.

Ressalta-se o uso de uma Biblioteca Virtual, a qual permitirá o acesso a diversos periódicos nacionais e internacionais, indexados, com edições eletrônicas disponíveis à comunidade acadêmica. Dará acesso a periódicos completos, indexados e correntes o que certamente atende as necessidades dos cursos solicitados. Inicialmente, todos os periódicos estarão disponibilizados atualizados, virtualmente, pelas bases de dados utilizadas na IES.

#### Horário de Funcionamento e Responsáveis

##### a) Horário de Funcionamento

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 9h às 21h

##### b) Pessoal Técnico-Administrativo

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca é composto por 01 bibliotecário e 03 auxiliares de nível médio.

#### 4.4.1. Acervo Bibliográfico

##### Bibliografia

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

O ementário e a bibliografia encontram-se em anexo.

##### Contrato do Acervo Virtual

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da Faculdade Iesgo.

##### Adequação e Atualização do Acervo Virtual

O acervo da bibliografia básica e complementar do curso de Graduação em Ciências Contábeis é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos neste PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares.

##### Relatório do NDE

Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso.

##### Garantia de Acesso Físico

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na Faculdade Iesgo, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

De acordo com o glossário do instrumento de avaliação, no contexto da avaliação externa, o acesso físico na IES refere-se a garantia dada pela IES para 121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

que os discentes possam acessar o conteúdo do acervo virtual nas próprias instalações da instituição.

Para tanto, na Faculdade Iesgo disponibiliza microcomputadores na biblioteca e nos laboratórios de informática que permitem o acesso ao conteúdo do acervo virtual, atendendo a demanda e à oferta ininterrupta via Internet. A biblioteca virtual, assim como os equipamentos de informática dispõem de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

#### Periódicos especializados

Para complementar o acervo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Iesgo, o NDE selecionou os periódicos especializados, que complementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares do curso.

Os periódicos disponíveis encontram-se elencados no relatório de adequação, que está disponível para a comissão Avaliadora no drive institucional.

Serão mantidas assinaturas e/ou acessos a periódicos que poderão ser ampliadas de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

#### 4.4.2 Plano de Atualização do Acervo

A Faculdade Iesgo possui plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisição da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a grade curricular dos cursos da Faculdade Iesgo, e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico da Faculdade Iesgo ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico da Faculdade Iesgo.

O corpo discente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;

Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;

Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo discente;

Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

#### 4.4.3. Ampliação do Acervo da Biblioteca Paulo Freire (BPF)

O objetivo deste projeto é utilizar os valores arrecadados com multas por atraso na devolução de livros da Biblioteca Paulo Freire para a compra de novos  
121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

livros, visando expandir e enriquecer o acervo disponível para os usuários. Descrição: A Biblioteca Paulo Freire reconhece a importância de manter um acervo atualizado e diversificado para atender às necessidades de seus usuários. Este projeto propõe que os valores arrecadados com multas por atraso na devolução de livros sejam destinados para a compra de novos livros. Dessa forma, os recursos financeiros provenientes das multas serão reinvestidos na expansão do acervo, garantindo que os usuários tenham acesso a uma variedade crescente de materiais de leitura e estudo. Benefícios:

- Expansão do acervo da Biblioteca Paulo Freire, oferecendo mais opções de leitura e estudo para os usuários.

- Utilização eficiente dos recursos arrecadados com multas, reinvestindo-os diretamente no benefício dos usuários da biblioteca.

- Incentivo à pontualidade na devolução de livros, uma vez que os usuários contribuem indiretamente para a expansão do acervo ao pagar as multas por atraso.

Responsáveis pela Implementação: A equipe da Biblioteca Paulo Freire será responsável pela implementação e execução deste projeto, com supervisão da Gestão Acadêmica.

A biblioteca anualmente faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, lesgo disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

#### 4.4.4 Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço

O Plano de Contingência tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca da Faculdade Iesgo, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

Constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela Faculdade Iesgo e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

O Plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

O Plano de Contingência da Biblioteca está disponível no site da biblioteca e para a comissão Avaliadora no drive institucional.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA PARA A GARANTIA DE ACESSO E DO SERVIÇO

### APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca da Faculdade Iesgo, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

O plano de contingência constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela Faculdade Iesgo e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

121.1.14. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Código de Classificação de Documentos – IFES - Iesgo

## MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO

A seguir segue o mapeamento do contingenciamento que visa atenuar o impacto de eventuais riscos através da identificação das ocorrências, ações, responsabilidades e medidas preventivas.

MAPEAMENTO DO CONTINGENCIAMENTO				
EVENTO	PORQUE	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDAS PREVENTIVAS
Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.	Houve a atualização de edição do título da plataforma assinada, mas a informação não foi repassada à biblioteca.	Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a atualização e disponibilização da edição até que os metadados sejam enviados para a instituição, garantindo assim aos usuários o acesso ao material.	Bibliotecária	Treinamento contínuo aos funcionários de atendimento para pesquisa direta na plataforma assinada a fim de mitigar os riscos e auxiliar os usuários no processo de busca e recuperação da informação até que as informações estejam atualizadas.

<p>Título eletrônico não encontrado no sistema de busca.</p>	<p>Retirada de títulos da plataforma de livros eletrônicos contratada. Isso pode ocorrer em razão do rompimento do contrato onde o autor ou a editora suspendem o direito de uso da obra pela plataforma</p>	<p>Manter o catálogo atualizado. A plataforma de livros eletrônicos assina e disponibiliza uma listagem com os materiais que sairão de sua plataforma por motivos diversos (não autorizado pelo autor ou editora, atualização de edição). A biblioteca deverá pesquisar quais títulos pertencentes aos planos de ensino serão retirados e, entrar em contato com o professor através de e-mail</p>	<p>Bibliotecária</p>	<p>A bibliotecária deverá enviar e-mails com a lista de livros que serão indisponibilizados conforme cronograma da plataforma contratada. Desta maneira, quando o plano de ensino for preenchido para o semestre seguinte, os professores já estarão avisados da futura indisponibilidade do material. Uma lista de todos os títulos que serão retirados da plataforma também será enviada para todos os professores para que estes não sejam utilizados em outras disciplinas ao preencher o</p>
--	--	--	----------------------	---

		<p>para comunicar sobre a indisponibilidade da obra e a necessidade de alteração no plano de ensino por outro e-book. A biblioteca deverá realizar</p> <p>manutenção sistemática dos títulos a fim de mitigar problemas de acesso.</p>		plano de ensino do semestre seguinte.
<p>Alterações dos livros eletrônicos na plataforma assinada.</p>	<p>Retirada definitiva do título da plataforma assinada.</p>	<p>Entrar em contato com o responsável pela manutenção da plataforma assinada e fornecer os dados necessários (autor, título, número do acervo) para a verificar por quem o material não está disponível na plataforma. O setor irá contatar e informar ao professor da disciplina a necessidade de substituição do título por outro e- book.</p>	<p>Bibliotecária</p>	<p>Verificar os planos de ensino e títulos existentes eletronicamente para sugestão de substituição da obra que saiu da plataforma.</p>

Ausência de suporte tecnológico.	Problemas no acesso ao Wifi, interrupção de energia elétrica ou indisponibilidade de rede.	Entrar em contato imediato com as empresas fornecedoras para as intervenções necessárias.	Setor de Informática	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas da rede. Os microcomputadores e demais equipamentos destinados ao atendimento, estão ligados a um nobreak, para que, no caso de interrupção do fornecimento de
----------------------------------	--	---	----------------------	--

				energia da rede pública, garanta as atividades do sistema.
Ausência de suporte de hardware.	Indisponibilidade de máquinas, equipamentos e	Entrar em contato imediato com o TI para as intervenções necessárias.	Bibliotecária	Planejar e realizar a manutenção sistemáticas e preventivas das máquinas.
Problemas de acesso à plataforma de livros eletrônicos.	Usuário não está conseguindo acessar a plataformas ou por ausência/problema de cadastro de usuário e senha.	Entrar em contato imediato com a biblioteca para que possa ser dado o suporte necessário ao usuário no acesso e recuperação de senhas.	Bibliotecária	Treinamento dos usuários dos períodos iniciais sobre acesso à plataforma de livros eletrônico nas visitas orientadas realizadas na biblioteca. Orientar aos usuários a utilizar o tutorial disponível na página da biblioteca sobre o acesso à plataforma digital
Acesso do livro eletrônico fora da instituição.	Perda de acesso ao conteúdo pelo usuário.	Entrar em contato com a bibliotecal para verificar o acesso do usuário ao sistema.	Bibliotecária	O usuário mesmo afastado da biblioteca não perde acesso ao livro eletrônico que ocorrerá somente se o mesmo estiver afastado da instituição. Validar dados fora do sistema utilizando os contatos da Secretaria.

Indisponibilidade de acesso ao livro eletrônico.	Usuário não possui dispositivo para Acesso aos Conteúdo eletrônicos .	Disponibilizar terminais de consulta para leitura na biblioteca.	Setor de Informática	Disponibilizar microcomputadores com acesso aos conteúdos eletrônicos na biblioteca.
--	---	--	----------------------	--

## RISCOS

A seguir são descritos os tipos de riscos existentes em uma biblioteca.

1) Riscos Físicos: A biblioteca não apresenta riscos desse tipo. Possui conforto ambiental, proporcionada por ar-condicionado.

2) Riscos Biológicos: Apenas poeira poderia caracterizar um tipo de risco. Prevenção por meio de higienização regular. Medidas de higienização regular: a) 01 (uma) vez por semana a biblioteca será limpa por equipe limpeza e manutenção; b) diariamente, limpeza e higienização de: mesas (estudo individual e em grupo); cadeiras; balcão de atendimento; microcomputadores; piso. Adicionalmente, é proibido o consumo de alimentos e bebidas na biblioteca, de forma a evitar que se sujem os livros e as mesas, e dessa forma evitando o aparecimento de insetos e roedores.

3) Riscos Ambientais: A infraestrutura possuirá extintor de incêndio, luzes de emergência e adesivo antiderrapante nos locais de maior probabilidade de queda, uma vez detectados.

4) Outros Riscos: Quanto aos outros riscos e suas devidas prevenções, tem-se o seguinte:

### a) Roubos e Furtos

Medidas de prevenção adotadas: balcão de atendimento localizado em local estratégico, permitindo que os funcionários visualizem o acesso as instalações; implementação de sistema de vigilância.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma e não reagir; contatar a Diretoria da instituição, para a adoção das medidas cabíveis.

### b) Incêndios

Medidas de prevenção adotadas: manutenção periódica de extintor de incêndio; corredor para evacuação/saída de emergência tem boa largura, atendendo as exigências do corpo de bombeiros; manutenção de equipamentos eletrônicos (microcomputadores, impressoras, etc.) desligados quando do encerramento do turno e nos finais de semana.

Em caso de ocorrência, como agir: manter a calma. Não gritar, não correr. Alertar usuários na biblioteca de forma calma, para evacuarem a biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, crianças). Acionar o Corpo de Bombeiros. Com o extintor portátil, tentar extinguir o incêndio. Se a roupa atear com o fogo, não corra, deite-se e role no chão, de forma a apagá-lo do corpo/roupa. Se ouvir uma explosão, atire-se para o chão e proteja a nuca com os braços. Após a evacuação, todos devem ficar juntos e verificarem se ninguém voltou atrás. Deixe objetos pessoais para trás. Nunca retorne ao local do incêndio. Em caso de pessoas feridas, acionar uma ambulância.

### c) Queda de Energia

Medidas de prevenção adotadas: instalação de luzes de emergência. Manutenção de sistema de backup de segurança nos microcomputadores, evitando a perda de trabalhos que estejam sendo realizados antes da queda. Utilização de software acadêmico que permita a renovação de obras em diferentes dispositivos (microcomputadores, *tablets* e celulares), e de qualquer local (possibilita renovação de obras mesmo quando da queda de energia).

Em caso de ocorrência, como agir: evacuar o ambiente da biblioteca. Auxiliar pessoas que tenham dificuldades (mobilidade reduzida, pessoas idosas, baixa visão ou cegos).

## PRIMEIROS SOCORROS

Regras básicas de primeiros socorros:

1) Orientações iniciais - primeiros procedimentos: mantenha a calma; procure o auxílio de outras pessoas, caso necessário; ligue para a emergência; mantenha os curiosos à distância.

2) Proteja a vítima: não a movimente com gestos bruscos; converse com a vítima. Se ela responder, significa que não existe problema respiratório grave. Se ela não conseguir se comunicar, verifique se está respirando. Caso não esteja, aja rápido: proteja sua mão com uma luva e verifica se algo está atrapalhando a respiração, tais como prótese dentária ou vômito; remova imediatamente. Se a

vítima estiver vomitando, coloque-a na posição lateral de segurança (cabeça voltada para o lado, a fim de evitar engasgos). Se necessário, solicite os equipamentos de apoio necessários (cadeira de rodas; maca etc.).

Exame primário: colocar reto o pescoço da vítima; avaliar se a vítima apresenta parada respiratória ou cardíaca. Em caso positivo, fazer a reanimação cardiopulmonar, conforme imagem a seguir:



Fonte: <http://www.iguatemiportoalegre.com.br/blog/dia-da-reanimacao-cardiopulmonar-aprenda-a-salvar-vidas/>

Em casos de hemorragia, busque formas de contê-las; mantenha a vítima aquecida.

Em caso de convulsão ou epilepsia: proteja a pessoa contra objetos ásperos e pontiagudos; coloque a vítima em um local de onde não possa cair (no chão); coloque a pessoa deitada de lado para permitir a saída de saliva e vômito; não tente impedir os movimentos convulsivos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

## 4.5 LABORATÓRIOS

### 4.5.1. Laboratórios Didáticos de Formação Básica

Encontram-se disponibilizado 3 laboratórios de informática, com 33 estações interligadas em rede e com acesso à internet. Algumas estações são equipadas com Webcam e fones de ouvido. Possui recursos necessários de acessibilidade para cadeirantes ou pessoas com deficiência visual, teclado Braille e software DOSVOX.

O laboratório também conta com softwares de uso comum, tais como softwares de escritório, Pacote Libre Office, Google Chrome, Mozilla Firefox, leitor de PDF Adobe Acrobat Reader, e softwares de uso específicos, tais como AutoCAD 3019 por exemplo, que são solicitados para a TI pelos próprios professores ou coordenadores.

Existem normas de segurança para os laboratórios de informática, disponíveis em local de fácil visibilidade nos espaços.

- Laboratório de Desenvolvimento (Lab 1) – capacidade 55 alunos;
- Laboratório de Análise (Lab 2) – Capacidade 25 alunos;
- Laboratório de Projetos (Lab 6) – Capacidade de 36 alunos;

O horário de funcionamento do laboratório de informática é das 9h às 21h de segunda a sexta-feira, e seu uso é livre para todos os alunos em períodos onde não tem aulas marcadas, tendo sempre acompanhamento por um monitor ou técnico do departamento de tecnologia da informação.

O laboratório contará com normas de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Será submetido à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados serão utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

#### 4.5.2 Laboratórios Didáticos de Formação Específica

No momento, para o Curso, o laboratório em desenvolvimento é a implementação da Magnus Consultoria Júnior. Tendo como princípio o desenvolvimento das Atividades Extensionistas, com participação de alunos interessados, bem como do professor responsável.

**ANEXOS**

**ANEXO A – EMENTÁRIO – GRADE CURRICULAR 2021/1****PRIMEIRO SEMESTRE****DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTAS I****CÓDIGO:** EXT 100**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS**CARGA HORÁRIA:** 100 h**PERÍODO:** 1º

**EMENTA:** As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- • Programa
- • Projeto
- • Eventos
- • Cursos e Oficinas
- • Prestação de Serviço

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

**Cultura**

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

**Direitos Humanos e justiça**

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

### **Educação**

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

### **Meio Ambiente**

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

### **Saúde**

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

### **Tecnologia e produção**

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

**Trabalho**

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

**Desenvolvimento Social**

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Não se aplica.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Não se aplica.

**DISCIPLINA: ECONOMIA E MERCADOS DE CAPITALIS**

**CÓDIGO:** SOC 102

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 1º

**EMENTA:** A disciplina trata da Ciência Econômica, da sua origem, evolução e fundamentos, bem como da Macroeconomia e da Microeconomia. Aborda a organização econômica e o estudo da economia brasileira, os mecanismos para tomada de decisões econômicas, a estrutura de mercado e os sistemas econômicos e agregados, o sistema monetário financeiro (a moeda e o mercado financeiro) e o desenvolvimento econômico, além de versar sobre a intervenção do Estado na economia. Enfoca ainda a integração econômica, o mercado globalizado, seus efeitos e o comércio internacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- LIMA, Fabiano Guasti. **Análise de riscos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (E-book)
- PINHEIRO, Juliano Lima. **Mercado de capitais**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas: 2019. (E-book)
- CARRETE, Liliam Sanchez. **Mercado financeiro brasileiro**. Rio de Janeiro: Atlas, 2019 (E-book)
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
- COVA, Carlos José Guimarães. **Finanças e mercados de capitais mercados fractais: a nova fronteira das finanças**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (E-book)
- SANTOS, José Carlos de Souza. **Derivativos e renda fixa teoria e aplicações ao mercado brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2015. (E-book)
- LEMOS, Flávio. **Análise técnica dos mercados financeiros um guia completo e definitivo dos métodos de negociação de ativos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2023. (E-book)
- OLIVEIRA, Virgínia Izabel de. **Gestão de riscos no mercado financeiro**. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book)
- VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; BRAGA, Marcio Bobik. **Economia micro e macro: teoria, exercícios e casos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (E-book)

**DISCIPLINA: FILOSOFIA**

**CÓDIGO:** HUM 100

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 1º

**EMENTA:** Resgate da história do pensamento filosófico, discutindo conceitos e problemas básicos construídos ao longo da história, propiciando um estudo da filosofia dos períodos antigos, medieval, moderno e contemporâneo, estimulando um pensamento crítico, sobretudo no que se refere aos aspectos éticos, sociais, políticos, educacionais e dos Direitos humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- SROUR, Robert Henry. **Poder, Cultura e Ética nas Organizações: o desafio das formas de gestão**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. (5 Exemplares)
- BARSANO, Paulo Roberto. **Ética profissional**. São Paulo: Érica, 2015. (E-book)

DIONIZIO, Mayara et al. **Filosofia contemporânea**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARCUSE, Herbert. **Cultura e sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. (4 exemplares)

SANDERS, Clare. **Como estudar filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2009.(E-book)

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012. (8 exemplares)

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias. **Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional**. 8. São Paulo: Atlas, 2017.(E-book)

PESQUEUX, Yvon. **Filosofia e organizações**. São Paulo: Cengage Learning, 2018. (E-book)

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

**CÓDIGO:** MAT 101

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 100 h

**PERÍODO:** 1º

**EMENTA:** Compreensão das relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Números Reais. Potenciação e Radiciação. Produtos Notáveis. Equações do 1º e 2º grau. Inequações do 2º grau. Sistemas Lineares. Funções e gráficos. Aplicações de funções. Limites. Derivadas e Aplicações. Cálculo Integral), aplicando os conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

YAMASHIRO, Seizen; SOUZA, Suzana de Abreu Oliveira; TELLES, Dirceu D'Alkmin (org.). **Matemática básica**. São Paulo: Blucher, 2014. (E-book)

PIRES, Augusto de Abreu. **Cálculo numérico prática com algoritmos e planilhas**. São Paulo: Atlas, 2015. (E-book)

HAZZAN, Samuel. **Matemática básica para administração, economia, contabilidade e negócios**. São Paulo: Atlas, 2021. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

YAMASHIRO, Seizen.et al. **Cálculo I**. São Paulo: Blucher, 2015. (E-book)

PAIS, Luiz Carlos. **Ensinar e aprender matemática**. São Paulo: Autêntica, 2007. (E-book)

IEZZI, Gelson. **Fundamentos de matemática elementar: conjuntos e funções**. 8. ed. São Paulo: Atual, 2004. (3 exemplares)

KOLMAN, Bernard. **Introdução à álgebra linear com aplicações**. 6. ed. Rio de Janeiro: Ltc, 1998. (04 Exemplares)

SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática básica para cursos superiores**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

## **DISCIPLINA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

**CÓDIGO:** LET 100

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 1º

**EMENTA:** Reflexões acerca da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, abordando os elementos morfológicos, sintáticos, descritivos, narrativos, dissertativos, bem como estudando as técnicas de resumo e resenha, utilizadas na elaboração de trabalhos acadêmicos e literários.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ebook)

MARTINO, Agnaldo. **Português: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.. (ebook)

JAMILK, Pablo. **Português sistematizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. (ebook)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SANGALETTI, Leticia. **Comunicação e expressão**. 2. ed. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. (ebook)

MEDEIROS, Laís Virginia Alves (Org.). **Análise do discurso**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2016. (ebook)

JERÔNIMO SOBRINHO, Patrícia. **A construção dos processos de leitura, escrita e raciocínio lógico**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia prático de redação: exemplos e exercícios**. 3.ed.São Paulo: Atlas, 2011. (ebook)

COSTA, Sérgio Roberto. **Dicionário de gêneros textuais**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2008. (ebook)

## **DISCIPLINA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO:** ADM 105

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 1º

**EMENTA:** Introdução à Teoria Geral da Administração: o que é o seu papel. Antecedentes e influenciadores do pensamento administrativo. A abordagem clássica (Administração Científica e Teoria Clássica). A abordagem humanística: a escola das Relações Humanas. Teoria da Burocracia. Teoria Comportamental. Teoria dos Sistemas. Teoria das Contingências. Considerações sobre as teorias administrativas. Caracterização do Trabalho Gerencial; Planejamento: previsibilidade, função, planos estratégicos, táticos e operacionais; Organização: desenho organizacional e tipo de estruturas; Direção: função, comunicação, liderança e relações interpessoais; Controle: função, características e tipos de controle.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CHIAVENATO, Idalberto. **Fundamentos de administração: os pilares da gestão no planejamento, organização, direção e controle das organizações para incrementar competitividade e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (E-book)

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração, v. 2: abordagens descritivas e explicativas**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (E-book)

ARAÚJO, Luis César Gonçalves de. **Teoria geral da administração, aplicação e resultados nas empresas brasileiras**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. (E-book)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MASIERO, Gilmar. **Administração de empresas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (E-book)

FRAPORTI, Simone et al. **Teoria geral da empresa**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (E-book)

FERRARI, Fernanda da Luz et al. **Teoria geral da administração 2**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (E-book)

DENHARDT, Robert B. **Teorias da administração pública**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (E-book)

MOTTA, Fernando C. Prestes. **Teoria Geral da Administração**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2021 . (E-book)

## SEGUNDO SEMESTRE

**DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTAS II**

**CÓDIGO:** EXT 101

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 100 h

**PERÍODO:** 2º

**EMENTA:** As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- • Programa
- • Projeto
- • Eventos
- • Cursos e Oficinas
- • Prestação de Serviço

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

**Cultura**

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

### **Direitos Humanos e justiça**

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

### **Educação**

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

### **Meio Ambiente**

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

### **Saúde**

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

### **Tecnologia e produção**

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

### **Trabalho**

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

### **Desenvolvimento Social**

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Não se aplica.

## **DISCIPLINA: CONTABILIDADE BÁSICA**

**CÓDIGO:** CCO 100

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 2º

**EMENTA:** Conceitos. Princípios Contábeis. Teoria do Débito e Crédito. Contas patrimoniais e de resultado. Escrituração contábil. Patrimônio e suas variações. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Análise de demonstrativos contábeis. Informação contábil e gestão financeira. Uso da informação contábil pela administração. Estruturação das demonstrações financeiras. Instrumental básico de análise. Análise e interpretação econômico-financeira.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade básica**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (E-book)

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (E-book)

RIBEIRO Osni Moura. **Contabilidade básica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (E-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BONHO, Fabiana Tramontin. **Contabilidade básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

RODRIGUES, Fernanda Fernandes; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Fundamentos básicos de contabilidade**. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. (e-book)

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial e gerencial: instrumentos de análise, gerência e decisão**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (e-book)

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem objetiva e didática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

SANDE, Silvio; NEIVA, André. **Contabilidade geral e avançada**. Rio de Janeiro: Método, 2020. (e-book)

#### **DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL - SOCIETÁRIO**

**CÓDIGO:** DIR 101

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 2º

**EMENTA:** Aspectos do direito social, empresarial, tributário e outros relevantes à atividade do administrador. Franchising e terceirização. Interpretação de textos legais. Novas tendências frente ao contexto brasileiro e internacional. Aspectos legais na constituição de empresas. Princípios constitucionais, tributários. Competência Tributária. Classificação jurídica dos tributos. Isenções tributárias.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (E-book)

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 11. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. (E-book)

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 30. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GRECO, Rogério. **Direito penal estruturado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023. (E-book)

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (E-book)

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa, v. 1: teoria geral da empresa e direito societário**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (E-book)

MACIEL, José Fábio Rodrigue; AGUIAR, Renan. **Manual de história do direito** . 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (E-book)

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 45. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (E-book)

**DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA**

**CÓDIGO:** HUM 101

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 2º

**EMENTA:** Discussões dos pressupostos epistemológicos da teoria do conhecimento para a aquisição de conhecimentos teóricos que sustentem os procedimentos metodológicos, condutores dos processos de preparação, execução e apresentação da Pesquisa Acadêmico-Científica, sempre em consonância com o que estabelecem as normas técnicas (ABNT), as quais orientam a organização, elaboração e apresentação dos estudos acadêmicos e atividades profissionais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.(e-book)

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2017.(e-book)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (e-book)

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Saraiva. 2012. (e-book)

GIL, Antonio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: práticas de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.(e-book)

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2011. (e-book)

**DISCIPLINA: OPTATIVA I**

**CÓDIGO:** OPT 100

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 2º

**EMENTA:** Ver ementas específicas das disciplinas optativas no final do documento.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Ver bibliografias específicas das disciplinas optativas no final do documento.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Ver bibliografias específicas das disciplinas optativas no final do documento.

**DISCIPLINA: PSICOLOGIA**

**CÓDIGO:** PSI 100

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 2º

**EMENTA:** As teorias organizacionais e suas metáforas iniciais: as primeiras estruturas organizacionais vistas como máquinas, a estrutura burocrática: ainda uma concepção mecânica, a metáfora da organização como organismo; as metáforas das teorias organizacionais contemporâneas: as organizações como cérebros, as organizações como cultura, as organizações como sistemas políticos; as lógicas emergentes da

mudança organizacional; conceitos básicos, mudança organizacional e a lógica do caos, mudança organizacional e a lógica da causalidade mútua, dimensões da gestão contemporânea no contexto empresarial brasileiro; particularidades brasileiras, contexto empresarial brasileiro e níveis de mudança, os gestores contemporâneos e as atuais mudanças organizacionais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

KANAANE, Roberto. **Comportamento humano nas organizações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.(E-book)

GRIFFIN, Ricky W.; MOORHEAD, Gregory **Comportamento organizacional: gestão de pessoas e organizações**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (E-book)

NEWSTROM, John W. **Comportamento organizacional: o comportamento humano no trabalho**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2008. (E-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FIGLIOLI, José Osmeir. **Assédio moral uma visão multidisciplinar**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. (E-book)

BERGAMINI, Cecília Whitaker; BERALDO, Deobel Garcia Ramos **Avaliação de desempenho humano na empresa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (10 exemplares)

SOTO, Eduardo. **Comportamento organizacional: o impacto das emoções**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. (10 exemplares)

PONTES, Benedito Rodrigues. **Avaliação de desempenho: métodos clássicos e contemporâneos**. 11. ed. São Paulo: LTr, 2010 (10 exemplares)

MARRAS, Jean Pierre; LIMA, Marília de Gonzaga; TOSE, Silva. **Avaliação de desempenho humano**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. (10 exemplares)

### **TERCEIRO SEMESTRE**

**DISCIPLINA: ATIVIDADE EXTENSIONISTAS III**

**CÓDIGO:** EXT 102

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 100 h

**PERÍODO:** 3º

**EMENTA:** As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser desenvolvidas por intermédio das seguintes atividades principais:

- • Programa
- • Projeto
- • Eventos
- • Cursos e Oficinas
- • Prestação de Serviço

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

### **Cultura**

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

### **Direitos Humanos e justiça**

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

### **Educação**

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

**Meio Ambiente**

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

**Saúde**

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

**Tecnologia e produção**

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

**Trabalho**

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

**Desenvolvimento Social**

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Não se aplica.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Não se aplica.

**DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS**

**CÓDIGO:** CCO 101

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 3º

**EMENTA:** A Contabilidade de Custos, a Financeira e a Gerencial. Terminologia e Implantação de Sistemas de Custos. Princípios Contábeis aplicados a Custos. Classificações de Custos. Esquema Básico e Departamentalização. Critérios de Rateio. Custos Indiretos de Fabricação. Materiais Diretos e Mão-de-obra Direta. Produção por Ordem e Produção Contínua. Margem de Contribuição. Mix de Vendas. Ponto de Equilíbrio contábil, financeiro e econômico. Análise de Investimentos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial um enfoque em sistema de informação contábil**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010 (E-book).

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018 (E-book)

IUDÍCIBUS, Sergio de; MELLO, Gilmar Ribeiro de. **Análise de custos: uma abordagem quantitativa**. São Paulo: Atlas, 2013. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. **Gestão de custos: contabilidade e controle**. São Paulo: Cengage Learning, 2012 (E-book)

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade de custos**. São Paulo: Cengage Learning, 2014 (E-book)

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de custos e formação de preço**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019 (E-book)

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão financeira para cooperativas enfoque contábil e gerencial**. Rio de Janeiro: Atlas, 2014 (E-book)

LEONE, George Sebastião Guerra. **Custos: planejamento, implantação e controle**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (E-book)

**DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL****CÓDIGO:** ADM 107**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS**CARGA HORÁRIA:** 60 h**PERÍODO:** 3º

**EMENTA:** As organizações e a administração de pessoal. Evolução da Administração de Pessoal. Funções administrativas e operacionais de Administração de Pessoal. Participação do empregado na organização. Desafios da Gestão de pessoal. Responsabilidade Social das organizações. Significado do Trabalho. Significado do Trabalho. Novos Paradigmas de Recrutamento, Seleção, Avaliação de Desempenho, Plano de Cargos, Salários e Benefícios, Desenvolvimento e Educação Corporativa e Demissão. Novos Paradigmas de cargos e salários. Tendências e Perspectivas da Administração de Recursos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRIFFIN, Ricky W; MOORHEAD, Gregory. **Comportamento organizacional: gestão de pessoas e organizações.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. (E-book)

LUCENA, Maria Diva da Salette. **Planejamento estratégico e gestão do desempenho para resultados.** São Paulo: Atlas, 2012. (E-book)

DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; DUTRA, Gabriela Almendra. **Gestão de pessoas.** São Paulo: Atlas, 2017. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

KANAANE, Roberto. **Comportamento humano nas organizações.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (E-book)

FERNANDES, Bruno Henrique Rocha; BERTON, Luiz Hamilton Berton. **Administração estratégica: da competência empreendedora à avaliação de desempenho.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (E-book)

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antonio. **Avaliação de empresas: foco na análise de desempenho para o usuário interno: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2006. (E-book)

MALHEIROS, Bruno Taranto; ROCHA, Ana Raquel Coelho. **Gestão de pessoas: avaliação e gestão de desempenho.** Rio de Janeiro: LTC, 2014. (E-book)

SNELL, Scott A; MORRIS, Shad S; BOHLANDER, George W. **Administração de recursos humanos.** 4. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2020. (E-book)

**DISCIPLINA: MARKETING****CÓDIGO:** ADM 106**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS**CARGA HORÁRIA:** 60 h**PERÍODO:** 3º

**EMENTA:** Identificar, analisar e desenvolver atividades de marketing promocional no contexto da comunicação mercadológica. Distinguir atividades de promoção e merchandising das demais vertentes de comunicação de mercado a partir da fundamentação de conceitos sobre marketing, estratégias promocionais e tendências de varejo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Marketing conceitos, exercícios, casos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. (e-book)

LADEIRA, Wagner; SANTINI, Fernando. **Merchandising & promoção de vendas**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. (e-book)

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. (e-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FERRELL, O. C; HARTLINE, Michael D. **Estratégia de marketing: teoria e casos**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (e-book)

ROCHA, Angela da; FERREIRA, Jorge Brantes; SILVA, Jorge Ferreira da. **Administração de marketing: conceitos, estratégias, aplicações**. São Paulo: Atlas, 2013. (e-book)

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. **Administração de marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. (2 exemplares)

MERLO, Edgard Monforte. **Administração de varejo com foco em casos brasileiros**. Rio de Janeiro: LTC, 2011. (e-book)

KUAZAQUI, Edmir. **Marketing e suas aplicações**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (e-book)

**DISCIPLINA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA****CÓDIGO:** MAT 113

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 3º

**EMENTA:** Fundamentos da análise combinatória. Conceito de probabilidade e seus teoremas fundamentais. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Conceito e objetivos da estatística. Estatística descritiva. Noções de amostragem. Distribuições amostrais: discreta e contínua. Inferência estatística: teoria da estimação e testes de hipóteses. Regressão linear simples. Correlação. Análise de variância. Séries estatísticas. Gráficos estatísticos. Distribuição de frequência. Medidas de posição. Medidas de dispersão. Assimetria e curtose. Correlação e regressão linear simples. Análise combinatória e probabilidade. Variável aleatória discreta. Distribuição binomial. Distribuição de Poisson. Variável aleatória contínua. Distribuição uniforme. Distribuição exponencial. Distribuição Normal. Aplicações no campo da Administração.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARTINS, Gilberto de Andrade; DOMINGUES, Osmar. **Estatística geral e aplicada**. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017 (e-book)

MONTGOMERY, Douglas C; RUNGER, George C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2021. (e-book)

SPIEGEL, Murray R. **Probabilidade e estatística**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015 (e-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RENDER, Barry; STAIR JR, Ralph M; HANNA, Michael E. **Análise quantitativa para a administração**. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. (e-book)

SCHMULLE, Joseph. **Análise estatística com R para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. (e-book)

HAIR JR, Joseph F et al. **Análise multivariada de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. (e-book)

FREUND, John E. **Estatística Aplicada: Economia, Administração e Contabilidade**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. (e-book)

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Curso de estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. (e-book)

**DISCIPLINA: SOCIOLOGIA**

**CÓDIGO:** HUM 103

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 3º

**EMENTA:** Compreensão das Ciências Sociais e suas influências na educação brasileira, desde a consolidação do capitalismo até os dias atuais, ressaltando sua relevância na formação da cidadania.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARX, Karl. **O capital**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. (E-book)

VIANA, Nildo. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Autêntica, 2007. (E-book)

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos: os novos horizontes em administração**. 4. São Paulo: Atlas, 2020. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FREITAS, Fátima e Silva de. **A diversidade Cultural**. Curitiba: Intersaberes, 2012. (01 exemplares)

FERRÉOL, Gilles; NORECK, Jean-Pierre. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Ática, 2007 (7 exemplares)

SOUTO, Cláudio; SOUTO, Solange. **A explicação sociológica: uma introdução à sociologia**. São Paulo: Epu, 1985 (5 exemplares)

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. São Paulo: UnB, 1999 (2 exemplares)

BAUMAN, Zygmunt. May, Tim. **Aprendendo a pensar com a Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010 (05 exemplares).

## QUARTO SEMESTRE

**DISCIPLINA:** ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

**CÓDIGO:** ADM 101

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 4º

**EMENTA:** A relação que envolve as organizações com o mercado. Influências e reflexos da economia mundial em relação à Brasileira: aspectos de fronteiras, exportações e importações. Procedimentos práticos nos processos de exportação. Os aspectos sistêmicos do comércio internacional e Organismos internacionais. Introdução à exportação. Análise da exportação. Estrutura da exportação. Classificação das mercadorias. Incentivos e benefícios à exportação. Aspectos administrativos da exportação. Sistema integrado do comércio exterior. Órgãos brasileiros que regem o comércio exterior. Formação de preços. Despacho de exportação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ROSS, Stephen A et al. **Administração financeira**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. (E-book)

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de administração financeira**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (E-book)

BRUNI, Adriano Leal. **Administração custos preços lucros**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SANT'ANNA, Lucas de Moraes Cassiano. **Aspectos orçamentários das parcerias público-privadas**. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. (E-book)

PASCOAL, Valdecir. **Direito financeiro e controle externo**. 10. ed. Rio de Janeiro: 2019.(E-book)

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (E-book)

LIMA, Fabiano Guasti. **Análise de riscos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (E-book)

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

**DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**CÓDIGO:** ADM 103

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 4º

**EMENTA:** Introdução aos conceitos financeiros básicos e estabelecimento da inter-relação dos princípios de administração financeira com outras ciências. Visão geral das

técnicas de orçamento de capital e análise dos investimentos de longo prazo. Enfoques comportamentais relacionados ao risco e retorno dos investimentos financeiros.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ROSS, Stephen A et al. **Administração financeira**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. (E-book)

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de administração financeira**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (E-book)

BRUNI, Adriano Leal. **Administração custos preços lucros**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SANT'ANNA, Lucas de Moraes Cassiano. **Aspectos orçamentários das parcerias público-privadas**. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. (E-book)

PASCOAL, Valdecir. **Direito financeiro e controle externo**. 10. ed. Rio de Janeiro: 2019. (E-book)

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (E-book)

LIMA, Fabiano Guasti. **Análise de riscos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (E-book)

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

### **DISCIPLINA: CONTABILIDADE EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIA**

**CÓDIGO:** CCO 103

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 4º

**EMENTA:** A metodologia dos registros das operações em empresas comerciais e a elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com os princípios de contabilidade, legislação específica, Lei 11.638/2007 e sistema tributário nacional: conceitos e espécies de tributos, princípios constitucionais tributários, competência tributária; ICMS/IPI/ISS: campo de incidência, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsável, obrigação principal de acessória, contabilização; PIS/COFINS, pelos Regimes Cumulativos e, não Cumulativos, de acordo com as Leis 10.637 de 30/12/2002 e Lei 10.833 de 29/12/2003: contribuinte, base de cálculo,

alíquotas, sistema cumulativo e não cumulativo; IRPJ/CSLL: regime de tributação, lucro real, presumido, arbitrado, simples, opção pelo regime de tributação; elisão e evasão fiscal: conceitos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PADOVEZE, Clóvis Luis. **Contabilidade e gestão tributária**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2017. (e-book)

VALENTINA, José Donizete. **Guia para abertura de empresas: aspectos fiscais, tributários e contábeis**. São Paulo: Atlas, 2018. (e-book)

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade tributária**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (e-book).

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RIBEIRO, Osni Moura. **Noções de análise de demonstrações contábeis**. São Paulo: Erica, 2020. (e-book)

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria fiscal e tributária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (e-book)

GRECO, Alvíso; AREND, Lauro. **Contabilidade: teorias e práticas básicas**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (e-book)

CHAVES, Francisco Coutinho; MUNIZ, Érika Gadêlha. **Contabilidade tributária na prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. (e-book)

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (e-book)

### **DISCIPLINA: ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**CÓDIGO:** ADM 108

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 4º

**EMENTA:** Introdução aos conceitos financeiros básicos e estabelecimento da inter-relação dos princípios de administração financeira com outras ciências. Visão geral das técnicas de orçamento de capital e análise dos investimentos de longo prazo. Enfoques comportamentais relacionados ao risco e retorno dos investimentos financeiros.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Análise das demonstrações contábeis em IFRS e CPC facilitada e sistematizada**. Rio de Janeiro: Atlas 2019. (e-book)

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Josedilton Alves. **Análise didática das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (e-book)

DEMETRIUS, Alexandre Pereira. **Auditoria das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (e-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton Alves; MIRANDA, Gilberto José. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (e-book)

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial e gerencial: instrumentos de análise, gerência e decisão**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (e-book)

ROSS, Stephen A et al. **Administração financeira**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. (e-book)

MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton Alves; MIRANDA, Gilberto José. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (e-book)

### **DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**

**CÓDIGO:** DIR 137

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 4º

**EMENTA:** Direitos Sociais previstos na Constituição Federal. Relação de emprego: Características. Contrato de trabalho: Tipos, Interrupção e Suspensão. Jornada de trabalho: Intervalos, descanso, trabalho noturno, horas-extras, turnos ininterruptos. Condições de Trabalho: Insalubridade e Periculosidade, Higiene e Segurança. Férias e 13º salário. Salário Normativo e Política Salarial. Folha de pagamento e Encargos sociais. Rotina de Admissão e Desligamento de empregados. Programa de Alimentação do Trabalhador. Participação nos Lucros ou Resultados. Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos. FGTS DIGITAL: Depósitos e movimentação da

conta. Previdência Social: Estrutura, custeio e benefícios. Justiça do Trabalho: Estrutura e funcionamento.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Curso de legislação social: direito do trabalho**. 15. ed. Barueri: Manole, 2020. (E-book)

MACHADO, Costa (org.); ZAINAGHI, Domingos Sávio (coord.). **CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. 14. ed. Barueri: Manole, 2023. (E-book)

STUCHI, Víctor. **Comentários sobre a nova Previdência**. Rio de Janeiro: Método, 2020. (E-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas**. 11. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (E-book)

BARBOZA, Maytê Ribeiro Tamura Meleto; ILANES, Miriany Stadler; GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. **Legislação e rotina trabalhista e previdenciária**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018. (E-book)

BUTIGNON, Rosemeire Lima; MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. **Contribuições previdenciárias e trabalhistas e seus impactos no e-social**. São Paulo: Expressa, 2021. (E-book)

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SANTOS, Claiz Maria Pereira Gunça dos. **Assédio moral organizacional: presencial e virtual**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. (E-book)

SARAIVA EDUCAÇÃO. **Vade mecum Saraiva temático: trabalhista e previdenciário: CLT, CPC, legislação previdenciária, Constituição federal, legislação complementar**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (E-book)

#### **DISCIPLINA: PRÁTICAS PROFISSIONAIS - LABORATÓRIO I**

**CÓDIGO:** CCO 115

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 100 h

**PERÍODO:** 4º

**EMENTA:** Realização de trabalhos práticos sob a modalidade de laboratório, com ênfase na constituição fictícia de uma sociedade, escrituração contábil e Fiscal nos Regimes de Tributação pelo Lucro Real Mensal, Lucro Real Trimestral, Lucro

Presumido e, Simples Nacional e elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com a Lei 11.638/2007..Direitos trabalhistas e previdenciários.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Não se aplica.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Não se aplica.

**QUINTO SEMESTRE**

**DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS**

**CÓDIGO: ADM 102**

**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CARGA HORÁRIA: 60 h**

**PERÍODO: 5º**

**EMENTA:** Introdução à administração de materiais nas empresas públicas e privadas. Função da administração de materiais: sistema de administração, aquisição, controle, movimentação dos estoques de materiais e os subsistemas de normalização. Os sistemas de planejamento na administração de materiais. Lotes econômicos. Dimensionamento da qualidade econômica de compras e de fabricação: fatores que envolvem custos, preços fixos e variáveis; entrega total ou parcial, a existência ou não de restrições. Previsões: a utilização pela administração de materiais. Estratégia de encomendas. A administração do patrimônio: os princípios de contabilização do imobilizado, inventário e auditorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARCELLOS, Bruno Maldonado; *et al.* **Gestão patrimonial e logística no setor público.** Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (E-book)

CORRÊA, Henrique L; CORRÊA, Carlos A. **Administração de produção e operações:** manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2022 (E-book).

POZO, Hamilton. **Administração de recursos materiais e patrimoniais:** uma abordagem logística. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2015. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CRUZ, Tadeu. **Manual de técnicas administrativas** : métodos e procedimentos com formulários. São Paulo: Atlas, 2018 .(E-book)

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público** : abordagem objetiva e didática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (E-book)

LOBO, Renato Nogueirol. **Gestão da qualidade**. 2. ed. São Paulo: Erica, 2019. (E-book)

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira; CANUTO, Simone Aparecida. **Administração com qualidade**: conhecimentos necessários para gestão moderna. São Paulo: Blucher, 2021. (E-book)

PAOLESCI, Bruno. **Cadeia de suprimentos**. São Paulo: Erica, 2014. (E-book)

## **DISCIPLINA: CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**

**CÓDIGO:** CCO 102

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 5º

**EMENTA:** Critérios de elaboração das principais demonstrações contábeis. Critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos principais ativos, passivos, receitas e despesas. Pesquisas com uso das demonstrações contábeis com destaque para investigações sobre a qualidade da informação contábil. Principais procedimentos contábeis para reconhecimento, mensuração e divulgação dos eventos econômicos, bem como para elaboração das demonstrações contábeis.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade societária**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (e-book)

SANTOS, Ariovaldo dos et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. (e-book)

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Iniciação à contabilidade IFRS e CPC**: facilitada e sistematizada. São Paulo: Atlas, 2017. (e-book)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

NAKAO, Sívio Hiroshi; MORAES, Marcelo Botelho C; GODOY, Carlos R. **Contabilidade financeira: interpretação e aplicação**. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

SILVA, Alexandre Alcantara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (e-book)

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade**. 4. ed. São Paulo Atlas 2021. (e-book)

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de; LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. **Manual de contabilidade internacional: IFRS, US Gaap, BR Gaap: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2017. (e-book)

CARDOSO, Ricardo Lopes; SZUSTER, Natan *et al.* **Contabilidade geral: introdução à contabilidade societária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. (e-book)

## **DISCIPLINA: MATEMÁTICA FINANCEIRA**

**CÓDIGO:** MAT 103

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 5º

### **EMENTA:**

Regra de sociedade, operações com mercadorias, capitalização simples; capitalização composta; rendas certas ou anuidades; empréstimos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (E-book)

SCHIMIDT, Adriana Claudia (et.al.). **Matemática Financeira**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (E-book)

BRUNI, Adriano Leal. **Introdução à matemática financeira**. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PICCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira: Objetiva e aplicada**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2022 (E-book)

ALEXANDRE, Assaf Neto. **Matemática Financeira: edição universitária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (E-book)

DALZOT, Wili Dal; CASTRO, Manuela Longoni de. **Matemática financeira: fundamentos e aplicações**. Porto Alegre: Bookman, 2015. (E-book)

BRANCO, Castelo; COSTA, Anísio. **Matemática financeira aplicada: método algébrico, HP-12C e Microsoft Excel®**. 4 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015 (e-book)

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Matemática financeira com HP 12C e Excel**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. (e-book)

## **DISCIPLINA: NOÇÕES DE ATUÁRIA E PREVIDENCIÁRIA**

**CÓDIGO:** CCO 107

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 5º

**EMENTA:** A ciência atuarial: evolução e situação atual. Parâmetros atuariais: tábuas atuariais. Seguro e previdência. Provisões matemáticas e passivo atuarial. Planos de custeio e de benefícios. Fundos. Tópicos atuais e perspectivas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MALACRIDA, Mara Jane C; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de; COSTA, Jorge Andrade. **Contabilidade de seguros**. São Paulo: Atlas, 2018 (e-book)

FLORES, Eduardo; BRAUNBECK, Guillermo; CARVALHO, Nelson. **Teoria da contabilidade financeira: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2017 (e-book)

FERREIRA, Roberto G. **Tesouro direto e outros investimentos financeiros: LTN, LFT, NTN, CDB, RDB, LCI e LI: planos financeiros e atuariais de aposentadoria**. São Paulo: Atlas, 2015. (ebook)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GUJARATI, Damodar. **Econometria: princípios, teoria e aplicações práticas**. São Paulo: Saraiva, 2019. (e-book)

SILVA, Fabio Pereira da *et al.* (org.). **Controvérsias jurídico-contábeis. v. 2**. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. **Curso de finanças públicas: uma abordagem contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2015. (e-book)

CORDEIRO FILHO, Antonio. **Cálculo atuarial aplicado teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. (e-book)

RODRIGUES, José Angelo. **Gestão de risco atuarial**. São Paulo: Saraiva, 2008. (e-book)

**DISCIPLINA: PRÁTICAS PROFISSIONAIS - LABORATÓRIO II**

**CÓDIGO:** CCO 110

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 100 h

**PERÍODO:** 5º

**EMENTA:** Conceito, origem e evolução. Patrimônio: conceito e situação líquida. Princípios Contábeis, Teoria e natureza das contas, Plano de Contas, Atos e Fatos Administrativos, Situações Líquidas Patrimoniais, Operações com Mercadorias, Métodos de apuração dos Estoques, Lançamentos Contábeis de Abertura de empresa, Compra de bens e pagamentos de obrigações e despesas, elaboração do Balancete de Verificação, encerramento das contas de resultados e, elaboração das demonstrações contábeis tais como: Balanço do Resultado econômico, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e, Demonstração do Valor Adicionado.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Não se aplica.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Não se aplica.

**DISCIPLINA: TEORIAS DA CONTABILIDADE**

**CÓDIGO:** CCO 113

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 5º

**EMENTA:** Objetivos e metodologias em contabilidade. As diversas abordagens. Postulados, princípios e convenções contábeis. Plano de Contas, Lançamentos Contábeis, Elaboração do Balancete de Verificação, encerramentos das contas de Resultado, elaboração do Balanço do Resultado Econômico, de acordo com artigo 1.189 da Lei 10.406 de 10/01/2002, novo Código Civil. Evidenciação. O núcleo fundamental da

teoria contábil. Ativos e passivos. Mensuração, ganhos, perdas, receitas e despesas. O patrimônio líquido. Considerações sobre os grupos do balanço de acordo com a Lei 11.638/2007. A correção monetária e as variações do poder aquisitivo da moeda. Avaliação das disposições da lei das sociedades anônimas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

IUDÍCIBUS, Sergio de; RIOS, Ricardo Pereira (colab.). **Teoria da contabilidade**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

NIYAMA, Jorge Katsumi (org.). **Teoria avançada da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2014. (e-book)

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade: para graduação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (e-book).

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FABRETTI, Lúdio Camargo. **Contabilidade tributária**. 16.ed. São Paulo: Atlas 2016. (e-book)

FREZATTI, Fábio; ROCHA, Welington *et al.* **Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico**. São Paulo: Atlas, 2011. (e-book)

GIACOMONI, James. **Orçamento governamental: teoria, sistema, processo**. São Paulo: Atlas, 2018. (e-book)

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração, v. 2: abordagens descritivas e explicativas**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. (e-book)

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Iniciação à contabilidade IFRS e CPC: facilitada e sistematizada**. São Paulo: Atlas, 2017. (e-book)

## **SEXTO SEMESTRE**

**DISCIPLINA: ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CÓDIGO:** CCO 106

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 6º

EMENTA: Conceitos. Ajustes das demonstrações contábeis para fins de análise. Análise vertical e horizontal. Análise econômico-financeira.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARTINS, Eliseu; DINIZ, Josedilton Alves; MIRANDA, Gilberto José. **Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (e-book)

RIBEIRO, Osni Moura. **Noções de análise de demonstrações contábeis**. São Paulo: Erica, 2020. (e-book)

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Análise das demonstrações contábeis em IFRS e CPC: facilitada e sistematizada**. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 12. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (e-book)

RIBEIRO, Osni Moura. **Noções de demonstrações contábeis**. São Paulo: Erica, 2019. (e-book)

ALVES, Aline; LAFFIN, Nathália Helena Fernandes. **Análise das demonstrações financeiras**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (e-book)

VICECONTI, Paulo. **Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (e-book)

**DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE**

**CÓDIGO:** ADM 116

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 6º

**EMENTA:** Conceito de empreendimento, empreendedorismo e intraempreendedorismo. Perfil do empreendedor. Geração de ideias. Busca de informações. Mecanismos e procedimentos para criação de empresas. Gerenciamento e negociação. Qualidade e competitividade. Marketing pessoal e empresarial. Gestão

do empreendimento. Lean Startup. Direitos Humanos e Diversidade, Direitos Humanos do Trabalho, Igualdade Salarial, Direito do Trabalho.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DORNELAS, José. **Introdução ao empreendedorismo:** desenvolvendo habilidades para fazer acontecer. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (ebook)

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo:** dando asas ao espírito empreendedor. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (ebook)

DORNELAS, José. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. 8. ed. São Paulo: Empreende, 2021. (ebook)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DORNELAS, José. **Dicas essenciais de empreendedorismo:** sugestões práticas para quem quer empreender. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2023. (ebook)

RIBEIRO, Rui; VEIGA, Paulo. **Transformação digital:** os desafios, o pensar e o fazer: guia de apoio às empresas. São Paulo: Actual, 2023. (ebook)

HASHIMOTO, Marcos. **Espírito empreendedor nas organizações.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (ebook)

BARBIERI, José Carlos; ÁLVARES, Antonio Carlos Teixeira; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. **Gestão de ideias para inovação contínua.** Porto Alegre: Bookman, 2011. (ebook)

GURGEL, Yara Maria Pereira. **Direitos humanos, princípio da igualdade e não discriminação:** sua aplicação às relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2010. (2 exemplares)

#### **DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA**

**CÓDIGO:** CCO 114

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 6º

**EMENTA:** Conceitos gerais. Estudo das origens e influência do marco cultural proveniente da multiplicidade étnico-racial que contribuiu para a formação do Brasil contemporâneo. Análise das culturas construídas coletivamente e transformadas historicamente. Busca pela compreensão do sentido da cidadania, dimensionando sua propriedade para o alcance de justiça social. Análise do processo de constituição dos

Direitos Humanos, para o entendimento de seu caráter universal. Relação da Ética com outras ciências. A ética como doutrina. Ética nos negócios. Educação das relações étnico raciais. Direitos Humanos. Ética e a profissão do contador. O código de ética profissional contábil.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GHILLYER, Andrew W. **Ética nos negócios**. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. (e-book)

RIBEIRO, Osni Moura; CAMELLO, Maurilio. **Ética na contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. (e-book)

BASSO, Irani Paulo; VIEIRA, Eusélia Paveglio; DIDONÉ, Marcelo Luis. **Contabilidade e ética profissional**. Ijuí Unijuí, 2020. (e-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARSANO, Paulo Roberto. **Ética profissional**. São Paulo: Erica, 2014. (e-book)

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Ética empresarial na prática: soluções para gestão e governança no século XXI**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. (e-book)

ASHLEY, Patricia Almeida (coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. (7 Exemplares)

PIOVESAN, Flávia; SILVA, Silvio José Albuquerque e. **Combate ao racismo: desafios para fortalecer o combate à discriminação racial e a promoção da igualdade**. São Paulo: Expressa, 2021. (e-book)

SCARANO, Renan Costa Valle et al. **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (ebook)

### **DISCIPLINA: GESTÃO AMBIENTAL E DE AGRONEGÓCIOS**

**CÓDIGO:** TER 100

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 6 °

**EMENTA:** Gestão de recursos naturais e energéticos. Produção mais limpa e ecoeficiente. Legislação Ambiental. Gestão de efluentes e resíduos industriais. Sistemas de gestão ambiental e certificação. Gestão econômica sustentável. Sistemas de Indicadores. Crescimento econômico e políticas de recursos ambientais. Valoração ambiental nos estudos de alternativas e de viabilidade. Sistemas de gestão ambiental e

suas alternativas. Educação Ambiental, meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental; Projetos de Educação ambiental. Noções gerais de administração rural. Análise econômica da empresa rural. Planejamento da empresa rural. Gestão ambiental e da qualidade no Agronegócio. Noções de políticas e comercialização agrícolas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Segurança do trabalho e gestão ambiental**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. (E-book)

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis Cesar de. **Gestão ambiental na empresa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. (E-book)

TACHIZAWA, Takeshy. **Gestão ambiental responsabilidade social corporativa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. (E-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (ed.). **Educação ambiental e sustentabilidade**. 2. ed. Barueri: Manole, 2014. (ebook)

BATALHA, Mário Otávio (coord.). **Gestão Agroindustrial**. São Paulo: Atlas, 2021. v.1. (ebook)

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2016. (E-book)

CALLAN, Scott J; THOMAS, Janet M. **Economia ambiental: aplicações, políticas e teoria**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (E-book)

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental responsabilidade social e sustentabilidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. (E-book)

### **DISCIPLINA: GESTÃO ESTRATÉGICA E DA QUALIDADE E CERTIFICAÇÕES**

**CÓDIGO:** ADM 114

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 6º

**EMENTA:** Conceitos e práticas da gestão estratégica. Os fatores da concorrência sob o enfoque macro e microeconômico. Análise da estrutura empresarial e da concorrência. Planejamento Estratégico – diagnóstico, visão, negócio, missão, princípios e objetivos e o papel das competências essenciais na gestão de pessoas e processos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DESS, Gregory G et al. **Administração estratégica: criando vantagens competitivas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016. (E-book)

HITT, Michael A. **Administração estratégica competitividade e globalização: conceitos**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. (E-book)

GUAZZELLI, Arianne Menna; XARÃO, Jacqueline Cucco. **Planejamento estratégico**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRUGNOLO FILHO, Mariano; LUDOVICO, Nelson (org.). **Gestão estratégica de negócios**. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book)

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da qualidade: teoria e prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. (E-book)

CAVALCANTI, Marly; FARAH, Osvaldo Elias; MARCONDES, Luciana Passos (org.). **Gestão estratégica de negócios: estratégias de crescimento e sobrevivência empresarial**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. (E-book)

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico conceitos, metodologia, práticas**. 35. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (E-book)

COSTA, Eliezer Arantes da. **Gestão estratégica: da empresa que temos para a empresa que queremos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. (23 exemplares)

**DISCIPLINA: PRÁTICAS PROFISSIONAIS - LABORATÓRIO III**

**CÓDIGO:** CCO 111

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 100 h

**PERÍODO:** 6º

**EMENTA:** Procedimentos operacionais e fiscais. Rotinas das empresas industriais, comerciais e prestação de serviços. Jogos de empresa. Utilização de sistemas especialistas (Softwares de contabilidade).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Não se aplica

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Não se aplica

## SÉTIMO SEMESTRE

### **DISCIPLINA: ATIVIDADES COMPLEMENTARES I**

**CÓDIGO:** ATC 100

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 7º

**EMENTA:** As Atividades Complementares constituem-se em um dos componentes curriculares dos cursos superiores, oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo e possuem carga horária fixadas na grade curricular. Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes de sua grade curricular, mas pertinentes ao aprofundamento de sua formação acadêmica e relacionadas com o ensino, iniciação científica, extensão e atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Não se aplica

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Não se aplica

### **DISCIPLINA: AUDITORIA E CONTROLADORIA**

**CÓDIGO:** CCO 105

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 7º

**EMENTA:** Introdução à Auditoria, tipos de Auditoria: Interna e Independente. O papel do gestor de riscos versus o papel da auditoria interna, comunicação de deficiências de controle interno. Evidência de auditoria e riscos residuais. Normas de Auditoria. Técnicas e Procedimentos de Auditoria: Procedimentos Analíticos, Confirmações Externas, Revisão e Relatório de Auditoria, Relatório dos Auditores Independentes, Eventos subsequentes, Responsabilidades dos auditores com os responsáveis pela governança. Riscos de Auditoria, Riscos Inerentes, Riscos de Controle e Riscos

Residuais. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Introdução à Controladoria. Controle gerencial, controladoria e contabilidade nas organizações. O papel da controladoria nas organizações. O papel e perfil do controller nas organizações. Avaliação de desempenhos no contexto organizacional. Governança corporativa sob a ótica do controle gerencial e da controladoria

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

RIBEIRO, Osni Moura; COELHO, Juliana Moura Ribeiro. **Auditoria**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2023. (E-book)

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (E-book)

PEREIRA, Vaniza; FARIAS, Cláudia dos Santos. **Fundamentos de controladoria**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (E-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

CONDUTA, Luis Fernando. **Controladoria estratégica**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (E-book)

DEMETRIUS, Alexandre Pereira. **Auditoria das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book)

PRADO, Roberta Nioac. **Governança corporativa**. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (E-book)

ALVES, Aline. **Auditoria contábil avançada**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (E-book)

### **DISCIPLINA: GESTÃO DE DADOS E BUSINESS INTELLIGENCE**

**CÓDIGO:** ADM 121

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 7º

**EMENTA:** Business Intelligence: visão empresarial, ferramentas computacionais e relação com sistemas de gestão (ERP, CRM, SCM e outros). Data Warehouse, OLAP e Data Mining. Introdução ao Data Warehouse. Projeto de Data Warehouse. Ferramentas para Data Warehouse. Exemplos de Aplicações. A Metodologia de Descoberta de

Conhecimento em Bases de Dados. Data Mining e suas Técnicas. Exemplos de Aplicações. A Internet como um Canal de Negócios. Visão Geral, Modelos e Estratégias de desenvolvimento de negócios eletrônicos. Transações Monetárias on-line e Dinheiro Digital. Segurança na Internet. Marketing eletrônico. Relacionamento virtual com o Cliente. Distribuição Eletrônica de Serviços e Produtos. Logística para Negócios Eletrônicos. Governo eletrônico. Estudo de Casos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BALTZAN, Paige. **Tecnologia orientada para gestão**. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. (E-book)

KELLY, Marce; MCGOWEN, Jim. **BUSN: introduction to business**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (E-book)

SHARDA, Ramesh; DELEN, Dursun; TURBAN, Efraim. **Business intelligence e análise de dados para gestão do negócio**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019. (e-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GOLDSCHMIDT, Ronaldo; PASSOS, Emmanuel; BEZERRA, Eduardo. **Data mining: conceitos, técnicas, algoritmos, orientações e aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2015. (e-book)

REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014. (e-book)

AKABANE, Getulio K. **Gestão estratégica das tecnologias cognitivas: conceitos, metodologias e aplicações**. São Paulo: Erica, 2018. (e-book)

ALBERTIN, Alberto Luiz; ALBERTIN, Rosa Maria de Moura. **Tecnologia, informação e desempenho empresarial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (e-book)

FROYEN, Richard T. **Macroeconomia: teorias e aplicações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. (e-book)

#### **DISCIPLINA: NEGOCIAÇÃO E PROCESSOS DECISÓRIOS**

**CÓDIGO:** ADM 113

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 7º

**EMENTA:** Introdução à negociação (origens, conceitos e tipos de negociação). Negociação e a visão sistêmica (influências macro e micro de um sistema holístico). Processo de negociação. Comunicação versus negociação. Variáveis básicas de um processo de negociação. Habilidades essenciais dos negociadores. Planejamento da negociação. Questão ética, social e cultural da negociação. Conflitos na negociação. Negociação e a tomada de decisão. Administração como um processo de tomada de decisões empresariais táticas de negociação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem:** mediação, conciliação e negociação. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (E-book)

SALLES, Carlos Alberto de (coord.); LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (coord.). **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem:** curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. (E-book)

BLOUNT, Jeb. **Negócio fechado:** táticas de negociação que levam ao sim e fecham negócio. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

TAJRA, Sanmya Feitosa; SANTOS, Welinton dos. **Planejando a carreira:** guia prático para o desenvolvimento pessoal e profissional. 2. ed. São Paulo: Erica, 2020. (E-book)

GOMES, Luiz Flavio Austran Monteiro; GOMES, Carlos Francisco Simões. **Tomada de decisão gerencial:** enfoque multicritério. São Paulo: Atlas, 2002. (3 exemplares)

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais:** uma abordagem logística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (E-book)

LEWICKI, Roy J; SAUNDERS, David M; BARRY, Bruce. **Fundamentos de negociação.** 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. (E-book)

DUZERT, Yann; ZERUNYAN, Frank Vram; MORAES, Márcia Maria Rodrigues de. **Negociação para profissionais do setor público:** técnicas de solução consensual com governança colaborativa em harmonia com Agenda 2030 da ONU. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021. (E-book)

**DISCIPLINA: OPTATIVA II**

**CÓDIGO: OPT 101**

**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 7º

**EMENTA:** Ver ementas específicas das disciplinas optativas no final do documento.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

Ver bibliografias específicas das disciplinas optativas no final do documento.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

Ver bibliografias específicas das disciplinas optativas no final do documento.

**DISCIPLINA:** PERÍCIA AVALIAÇÃO E ARBITRAGEM

**CÓDIGO:** CCO 109

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 7º

**EMENTA:** Normas brasileiras de contabilidade (da perícia contábil): objetivo, conceito, execução, procedimentos, planejamento da perícia contábil, termo de diligência, laudo e parecer pericial contábil, quesitos e respostas, quesitos novos. Lei da arbitragem (Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996); provas, conceito, valor e função da forma, prova dos negócios jurídicos, meios de prova, em especial a perícia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia contábil**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (E-book)

RIOS, Ricardo Pereira; MARION, José Carlos. **Contabilidade avançada:** de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. (e-book)

VICECONTI, Paulo. **Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (e-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Manual de perícia contábil: exemplos, modelos e exercícios**. São Paulo: Saraiva, 2019. (e-book)

SCHMIDT, Gustavo da Rocha; FERREIRA, Daniel Brantes; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Comentários à Lei de Arbitragem**. Rio de Janeiro: Método, 2021. (e-book)

MÜLLER, Aderbal Nicolas. **Perícia contábil**. São Paulo: Saraiva, 2017. (e-book)

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias. **Perícia contábil:** uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. (e-book)

SILVA, Fabio Pereira da et al. (org.). **Controvérsias jurídico-contábeis**, v. 2. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

## OITAVO SEMESTRE

### **DISCIPLINA: CONTABILIDADE APLICADA AO TERCEIRO SETOR**

**CÓDIGO:** CCO 104

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 8º

**EMENTA:** Aspectos gerais da escrituração contábil. Contabilidade de entidades do terceiro setor: conceito, tipos e patrimônio. Legislação aplicável. Operações típicas em entidades do 3º setor: registro contábil. Tributação em entidades do 3º setor: cálculo e registro contábil. Custos na empresa de serviços. Demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades do 3º setor. Obrigações acessórias exigidas às entidades do 3º setor.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALVES, Aline; BONHO, Fabiana Tramontin. **Contabilidade do terceiro setor**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (e-book)

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

SLOMSKI, Valmor et al. **Contabilidade do terceiro setor: uma abordagem operacional: aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas**. São Paulo: Atlas, 2012. (e-book).

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade comercial**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (e-book)

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. (e-book)

RODRIGUES, Fernanda Fernandes; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Fundamentos básicos de contabilidade**. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. (e-book)

LEONE, George Sebastião Guerra. **Custos**: planejamento, implantação e controle. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (e-book)

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade intermediária**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (e-book)

## **DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO E AMBIENTAL**

**CÓDIGO**: DIR 100

**CURSO**: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA**: 60 h

**PERÍODO**: 8º

**EMENTA**: Direito agrário: introdução, princípios, fontes e autonomia. Evolução da posse e propriedade no Brasil. Terras particulares, terras públicas e terras devolutas. Discriminação de terras devolutas. Desapropriação de imóvel rural por interesse social para fins de reforma agrária. Contratos agrários. Legislação ambiental: Introdução e evolução. Tutela legal ambiental. Instrumentos processuais de tutela ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade administrativa, civil e penal por danos ao meio ambiente.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PEREIRA, Luiz Fernando; BARBOSA JÚNIOR, Mauro Ribeiro. **Direito aplicado ao agronegócio**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (E-book)

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2023. (E-book)

FERRETTO, Vilson. **Contratos agrários**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (E-book)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SANELLO, Fabiana Lopes Pinto. **Direito tributário ambiental**: recursos hídricos e tributação. Barueri: Manole, 2017. (E-book)

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Comentários ao Código Florestal**: Lei n. 12.651/2012. 2. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book)

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (5 exemplares)

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira; ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. **Direito e legislação ambiental**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (E-book)

HAVRENNE, Michel. **Direito agrário**. Rio de Janeiro: Método, 2022. (E-book)

**DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS E DE PROCESSOS****CÓDIGO:** ADM 117**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS**CARGA HORÁRIA:** 60 h**PERÍODO:** 8º

**EMENTA:** Contexto da gerência de projetos nas organizações Coordenação das atividades do projeto e Gerência do escopo do Projeto Processos de gestão do tempo no contexto do projeto Mapeamento dos custos do projeto e Gerência da qualidade do projeto Dimensionando os Recursos Humanos do projeto Gerência dos riscos do projeto e Gerência das aquisições do projeto. Apresentar conceitos e práticas de Gerenciamento de Projetos do PMI (Project Management Institute) explicitando as dez áreas de conhecimento: Integração, Escopo, Prazo, Custos, Qualidade, Recursos, Comunicação, Riscos, Aquisições e Partes Interessadas. Os cinco subgrupos de processos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, e encerramento.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; VERONEZE, Fernando. **Gestão de projetos:** preditiva, ágil e estratégica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (E-book)

CAMARGO, Marta Rocha. **Gerenciamento de projetos:** fundamentos e prática integrada. 2. ed. São Paulo: GEN Atlas, 2018. (E-book)

XAVIER, Carlos Magno da S. **Gerenciamento de projetos:** como definir e controlar o escopo do projeto. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BATALHA, Mário Otávio (org.). **Gestão da produção e operações.** São Paulo: Atlas, 2019. (E-book)

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **ADM por competências:** você gestor. São Paulo: Atlas, 2019. (E-book)

SABBAG, Paulo. **Projetos, programas, portfólios.** Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. (E-book)

MENEZES, Luís César de Moura. **Gestão de projetos.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018. (E-book)

ROCHA, Henrique Martins; BARRETO, Jeanine dos Santos; AFFONSO, Ligia Maria Fonseca. **Mapeamento e modelagem de processos**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. (E-book)

**DISCIPLINA: NORMAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS**

**CÓDIGO:** CCO 108

**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**CARGA HORÁRIA:** 60 h

**PERÍODO:** 8º

**EMENTA:** Desenvolvimento da contabilidade em uma economia global. Organismos responsáveis pela internacionalização da contabilidade. Normas internacionais de contabilidade. Harmonização global da contabilidade e da divulgação. Conversão das demonstrações financeiras.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

VICECONTI, Paulo. **Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book)

ALVES, Aline; LAFFIN, Nathália Helena Fernandes. **Análise das demonstrações financeiras**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (E-book)

WEIL, Roman L; SCHIPPER, Katherine; FRANCIS, Jennifer. **Contabilidade financeira: introdução aos conceitos, métodos e aplicações**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (E-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e análises de balanços**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (E-book)

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado**. São Paulo: Atlas, 2005. (E-book)

DEMETRIUS, Alexandre Pereira. **Auditoria das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (E-book)

LIMA, Luiz Murilo Strube. **Ifrs: Entendendo e aplicando as normas internacionais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010. (E-book)

LIMA, Felipe Lourenço Moura. **Sociedades limitadas: normas de publicação das demonstrações financeiras**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. (E-book)

**DISCIPLINA: TRABALHO DE CURSO****CÓDIGO:** HUM 102**CURSO:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS**CARGA HORÁRIA:** 60 h**PERÍODO:** 8º

**EMENTA:** Desenvolvimento da capacitação prática de pesquisa em educação, por meio da elaboração, planejamento, levantamento, discussão e análise de dados, sob o acompanhamento de um professor-orientador, tendo em vista o reconhecimento de um problema, o desenvolvimento de pesquisa de campo e a construção de uma proposta crítico-reflexiva acerca da situação investigada, culminando na apresentação oral e escrita de um trabalho monográfico de final de curso referenciado nos conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos no decorrer de sua formação acadêmica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (e-book)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2017. (e-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

THOMAS, Jerry R. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. (e-book)

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Saraiva. 2012. (e-book)

SILVA, Douglas Fernandes da. et al. **O manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Blucher, 2020. (e-book)

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: práticas de fichamentos, resumos, resenhas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2011. (e-book)

## OPTATIVAS

### **DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA**

**EMENTA:** O Estado, governo e sociedade. Evolução da administração pública brasileira: patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. Governabilidade, governança e descentralização do poder. Administração Pública e Organizações Públicas: Representação e participação: políticas públicas de inclusão social, políticas de cotas étnico-raciais na administração. Fundamentos da Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais. Estrutura e função da administração pública. Eficiência, eficácia e efetividade na administração pública. Reformas administrativas e programas de desburocratização. A reforma de Estado e da administração pública: experiências inglesa, americana e brasileira.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Gestão pública**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. (e-book)

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão pública contemporânea**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. (e-book)

FERRER, Florencia. **Gestão pública eficiente: colocando o cidadão no centro das atenções**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. (e-book)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GONÇALVES, Guilherme Corrêa [et al.]. **Planejamento e orçamento público**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (e-book)

GONÇALVES, Guilherme Corrêa [et al.]. **Auditoria no setor público**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (e-book)

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. **Gestão pública: abordagem integrada da administração e do direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2017. (e-book)

DUTRA, Joel Souza et al. **Gestão de pessoas em empresas e organizações pública**. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

OLIVEIRA, Saulo Barbará de (org.). **Instrumentos de gestão pública**. São Paulo: Saraiva Uni, 2015. (e-book)

## **DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**EMENTA:** Sistemas, Processos, dados e Informação Contextualização dos Sistemas de Informação: Aplicações chaves dos Sistemas de Informação na organização. Visão da Administração e da Informática, Sistemas de Informações Gerenciais, Sistemas de Apoio à Decisão. Segurança em Sistemas de Informação. Desafios éticos e de Segurança em Sistemas de Informação.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

STAIR, Ralph M [*et al.*]. **Princípios de sistemas de informação**. 4. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2021. (e-book)

CRUZ, Tadeu. **Sistemas de informações gerenciais e operacionais: tecnologias da informação e as organizações do século 21**. 5. São Paulo: Atlas, 2019.(e-book)

MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e aplicações**. São Paulo: Erica, 2019.(e-book)

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SILVA, Kátia Cilene Neles da; BARBOSA, Cristiano; CÓRDOVA JUNIOR, Ramiro Sebastião. **Sistemas de informações gerenciais**. Porto Alegre: SAGAH, 2019.(e-book)

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas de informações gerenciais: estratégias, táticas, operacionais**. 17. São Paulo: Atlas, 2018. (e-book)

GONÇALVES, Glauber Rogério Barbieri. **Sistemas de informação**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017.(e-book)

AUDY, Jorge Luis Nicolas; ANDRADE, Gilberto Keller de; CIDRAL, Alexandre. **Fundamentos de sistemas de informação**. Porto Alegre: Bookman, 2011. (e-book)

MARTINELLI, Dante Pinheiro. **Teoria geral dos sistemas**. São Paulo: Saraiva, 2012. (e-book)

## **DISCIPLINA: GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR**

**EMENTA:** Conceitos básicos sobre Saúde e Segurança no Trabalho. Legislação e Certificação em SST. Estudo das principais Normas Regulamentadoras envolvendo organização dos serviços de saúde ocupacional, higiene do trabalho, proteção individual e coletiva, identificação e tratamento dos riscos ambientais, Ergonomia e treinamentos. Estudo do ambiente de trabalho e aplicações específicas. Prevenção de combate a incêndios. Primeiros Socorros.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. **Gestão à vista: implementação na área de saúde e segurança do trabalho**. São Paulo: Expressa, 2021.(e-book)

BASILE, César Reinaldo Offa. **Direito do trabalho**: teoria geral, contrato de trabalho e segurança e saúde no trabalho. 9. São Paulo: Saraiva, 2019.(e-book)

PASQUALETO, Olívia de Quintana Figueiredo. **Proteção da saúde e segurança do trabalhador**: influência do direito internacional. São Paulo: Almedina, 2021.(e-book)

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SOLURI, Daniela; JOAQUIM NETO. **SMS**: fundamentos em segurança, meio ambiente e saúde. Rio de Janeiro: LTC, 2015.(e-book)

PAOLESCHI, Bruno. **CIPA**: guia prático de segurança do trabalho. São Paulo: Erica, 2009. (e-book)

MORAES, Márcia Vilma Gonçalves. **Treinamento e desenvolvimento**: educação corporativa para as áreas de saúde, segurança do trabalho e recursos humanos. São Paulo: Erica, 2011.(e-book)

PEREIRA, Alexandre Demetrius. **Tratado de segurança e saúde ocupacional**: aspectos técnicos e jurídicos, v. 2: NR 7 a NR 12. 3. São Paulo: Saraiva Jur, 2015.(e-book)

MACEDO, Rui Bocchino. Segurança, saúde, higiene e medicina do trabalho. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2008.

**DISCIPLINA: FINANÇAS EMPRESARIAIS E GESTÃO FINANCEIRA**

**EMENTA:** Conceitos de Administração Financeira. Planejamento financeiro e programação orçamentária. Análise das Demonstrações Financeiras Projetadas. Teorias e Princípios de Alavancagem. Estrutura de capital. Função financeira e técnicas de análise nas empresas. Fluxos e funções financeiras, planejamento financeiro, ponto de equilíbrio, fontes de financiamento, recursos da empresa, índices financeiros, análise de fluxo de fundos e o controle orçamentário. Auditoria.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

HARVEY, Campbell R; RAMACHANDRAN, Ashwin; SANTORO, Joey. **DeFi e o futuro das finanças**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2023.(e-book)

LEMES JUNIOR, Antonio Barbosa; CHEROBIM, Ana Paula Mussi; RIGO, Claudio Miessa. **Fundamentos de finanças empresariais: técnicas e práticas essenciais**. 2. São Paulo: Atlas, 2022.(e-book)

OLIVO, Rodolfo L. F. **Breve história das finanças: e as suas lições práticas para os investidores**. São Paulo: Almedina Brasil, 2021.(e-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. 8. São Paulo: Atlas, 2020. (e-book)

NOGUEIRA, Clayton; EL ACKEL, João Paulo. **Finanças para empreendedores e empresários: como ter um negócio sustentável financeiramente**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021. (e-book)

LOSADA, Bruna. **Finanças para startups: o essencial para empreender, liderar e investir em startups**. São Paulo: Saint Paul, 2020.(e-book)

PEREIRA JUNIOR, Silvano Antonio Alves [et al.]. **Fundamentos de finanças**. Porto Alegre: SAGAH, 2020.(e-book)

MATIAS, Alberto Borges (coord.). **Finanças empresariais estratégicas**. Barueri: Manole, 2019.(e-book)

#### **DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

**EMENTA:** História, Língua, Identidade e Cultura Surda. Visão contemporânea sobre os fundamentos da Inclusão e ressignificação da educação Especial na área da surdez. Linguagem Corporal e Expressão. Estudos da Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Tradução e interpretação em LIBRAS. Noções e aprendizado básico de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PLINSKI, Rejane Regina Koltz. **Libras**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (e-book)

PAULA, Maria Helena de; SANTOS, Márcia Pereira dos; PERES, Selma Martines (org.). **Perspectivas em estudos da linguagem**. São Paulo: Blucher, 2017.(e-book)

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2011. (e-book)

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

CORRÊA, Ygor; CRUZ, Carina Rebello (org.). **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais**. Porto Alegre: Penso, 2019. (e-book)

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de [et al.]. **Libras**. 2. ed. Porto Alegre: SER – SEGAH, 2019. (e-book)

QUADROS, Ronice M. **Língua de herança: língua brasileira de sinais**. Porto Alegre: Penso, 2017. (e-book)

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de sinais instrumento de avaliação**. Porto Alegre: ArtMed, 2011. (e-book)

CASTRO, Alberto Rainha de. **Comunicação por**

## **ANEXO B - PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO**

### **1. OBJETIVO**

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

Presidência do Colegiado de Curso;

Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Relação com os docentes;

Relação com os discentes;

Representatividade nos órgãos colegiados Conselho de Ensino, Iniciação Científica e Extensão / Conselho Superior.

### **3. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

A Coordenação do Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso.

O(A) Coordenador(a) do Curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento da IES, o(a) Coordenador(a) do Curso será o(a) responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do(a) Coordenador(a) do Curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do(a) Coordenador(a) do Curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

### 3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso foi planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de Administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias serão representadas pelo(a) Coordenador(a) do Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado de Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES no 01/3010). Dentre os membros do NDE, há o(a) Coordenador(a) do Curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das

avaliações in loco do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do(a) Coordenador(a) do Curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da

comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

#### 4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Regulamentação: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Regimento da IES

São atribuições da Coordenação de Curso:

Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

Representar a Coordenação de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;

Elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;

Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação;

Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;

Exercer as demais atribuições previstas no Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.

Entre orientar, coordenar e supervisionar as demais atribuições da Coordenação do Curso inclui-se:

Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, que:

Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;

Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem;

Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos das unidades curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida;

Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos das unidades curriculares do curso.

Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;

Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;

Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;

Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;

Divulgar os diferenciais do curso;

Estimular a extensão e a investigação científica;

Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;

Fomentar novas ideias e inovação no curso;

Indicar a contratação de docentes e sua demissão: participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a Instituição a eles;

Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;

Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao Enade, no ano de avaliação do curso;

Liderar a elaboração e execução do PPC;

Motivar docentes e discentes;

Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;

Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;

Participar nos processos decisórios do curso;

Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;

Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações in loco do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;

Realizar orientação acadêmica dos estudantes;

Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;

Verificar a qualidade das aulas com os alunos;

Outras atribuições.

## 5. DIVISÃO DE TAREFAS

Apoiarão a Coordenação do Curso:

Órgãos executivos: Diretoria Geral

Órgãos de apoio: Secretaria, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade; Ouvidoria;

Grupos de trabalho / comissões / bancas de docentes, discentes, técnicas ou mistas que tratam de temas específicos. O NDE poderá solicitar implantar Grupo de Trabalho ou Comissão de Avaliação Curricular, de Interdisciplinaridade; de Avaliação Integrada etc.

Órgãos de acompanhamento, consolidação e de atualização do Projeto Pedagógico do Curso: Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Órgão deliberativo: Colegiado de Curso

## 6. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da auto avaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

## 7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Semestral.

## ANEXO C - AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SEMESTRAL

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE								
			MÊS			PERIODICIDADE					
			1	3	3	4	5	6			
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE.	<p>Estabelecer a pauta das reuniões.</p> <p>Realizar as convocações.</p> <p>Presidir as Reuniões.</p> <p>Registrar as decisões em atas.</p> <p>Acompanhar e execução das decisões.</p>	<p>Colegiado de Curso</p> <p>NDE</p> <p>Secretaria</p>									<p>- Colegiado de Curso: 3 vezes por semestre e sempre que necessário.</p> <p>- NDE: mensal (durante o período letivo) e sempre que necessário.</p>
Representar a Coordenadoria	Participar da reunião do Conselho Superior.			X					X		Periodicidade regimental e sempre que necessário.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Quando requisitado, ser representante interno (órgãos executivos, colegiados e comissões) e externo (reuniões de classe, conselho, eventos sociais etc.).		X	X	X	X	X	X	Permanente.
Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional.	Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos. Planejar e apresentar a Grade Semanal, a cada semestre. Definir e redefinir os grupos e turmas para diferentes	Secretaria Corpo Docente Diretoria					X		



FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
<p>atividades do curso:</p> <p>Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.</p>	<p>construção do PPC, considerando a(o):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade;</li> <li>- DCN e imposições legais vigentes;</li> <li>- resultado da autoavaliação do curso;</li> <li>- âmbito institucional / PDI da Instituição.</li> </ul>							<p>Semestralmente, informar:</p> <p>Satisfação Discente por Unidade Curricular</p> <p>Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca</p> <p>Média de Alunos por Unidade Curricular</p>

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
<p>Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso:</p> <p>Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.</p>	<p>Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.</p>	Secretaria		X	X	X	X	<p>Permanente.</p> <p>Supervisão das atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática:</p> <p>- acompanhamento: diário;</p> <p>- registro em controle: mensal.</p>

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
								Registro de frequência e notas: - acompanhamento: diário; - registro em controle: mensal.	
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso:  Acompanhar as formas de ingresso no curso.	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso, pelo modo de transferência interna e/ou externa ou ainda para unidades curriculares	Secretaria  Corpo Docente  Colegiado de Curso	X	X				X	Durante o processo seletivo e período de matrícula e ajuste de matrícula.  Poderá haver consulta em qualquer ocasião.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso.	específicas.  Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de estudos e à dispensa de unidade curricular, para deliberação superior.							Calcular:  Número de Alunos Regularmente Matriculados
Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo	Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas unidades	Corpo Docente  NDE  Diretoria	X					X  Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
corpo docente, buscando maximização da qualidade.	curriculares.  Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs.							
	Supervisionar os trabalhos dos professores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros.  Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no	Secretaria  Núcleo de Apoio Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade  Diretoria		X	X	X	X	

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE							
			MÊS			PERIODICIDADE				
			1	3	3	4	5	6		
	planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente.  Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua.									
	Verificar a qualidade das aulas com os discentes.	Secretaria  Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade		X	X	X	X			Ao longo do período letivo.
	Analisar os resultados da	Núcleo de Apoio				X	X			De acordo com o calendário

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
	<p>avaliação docente, comunicar ao interessado o resultado individualizado, e propor ações de melhorias para serem incorporadas ao relatório de autoavaliação.</p> <p>Implantar medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.</p>	<p>Psicopedagógico e Acessibilidade NDE</p> <p>CPA</p> <p>Diretoria</p>							da CPA.
Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos	Planejar o acolhimento e docente e discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de	<p>Secretaria</p> <p>Núcleo de Apoio Psicopedagógico e</p>	X						

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
docentes e discentes.	permanência e combate à evasão.	Acessibilidade Diretoria							
Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho Superior.	Acolher discentes e docentes.	Secretaria Diretoria		X					
Estimular e acompanhar as atividades que envolvem o trabalho do Núcleo de Apoio	Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos. Atuar junto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e encaminhar para atendimento pelo órgão, quando necessário,	Apoio Docente Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
Psicopedagógico e Acessibilidade da Instituição.	professores e alunos.							
	Atender professores e alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano.  Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores.	Ouvidoria  Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade  Diretoria	X	X	X	X	X	Permanente.  Mensalmente quantificar: Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
	Organizar, juntamente com a Secretaria, o Manual do Aluno.	Secretaria  Diretoria	X				X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Estimular e supervisionar frequência docente e o cumprimento do horário das	Secretaria  Núcleo de Apoio Psicopedagógico e		X	X	X	X	Acompanhamento diário.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
	aulas.	Acessibilidade						Verificação mensal, para analisar: pontualidade Docente.
	Acompanhar o registro de frequência discente (diários de classe) e a assiduidade discente a aulas e demais atividades.  Detectar precocemente alunos faltantes.  Com apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, identificar causas da infrequência e	Secretaria  Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade		X	X	X	X	Acompanhamento diário.  Controle mensal.  Calcular (mensalmente, quando houver):  Número de Alunos no Limite do Excesso de Faltas  Número de Alunos com Desistência

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
	definir estratégia de resolução do problema, combatendo a evasão no curso.								
<p>Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso:</p> <p>Metodologias Ativas Inovação</p> <p>Responsabilizar-se e buscar contribuir para</p>	<p>Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas.</p> <p>Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores.</p> <p>Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas.</p>	<p>NDE</p> <p>Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade</p> <p>Diretoria</p>		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
que ocorra o envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas.	<p>Coordenar, juntamente com a Diretoria e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e a Acessibilidade, o uso adequado de TICs. Pode, inclusive, assistir a algumas aulas durante o curso.</p> <p>Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los.</p> <p>Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso.</p> <p>Propor e coordenar atividades</p>							

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE							
			MÊS			PERIODICIDADE				
			1	3	3	4	5	6		
	de formação contínua e de qualificação dos professores, visando o aprimoramento profissional em novas metodologias, acessibilidade pedagógica, estratégias e técnicas pedagógicas, a oportunidade de troca de experiências e a cooperação entre os docentes.									
Buscar parcerias e convênios para o curso.  Acompanhar a	Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade:	Responsável pelos Estágios  Diretoria	X	X	X	X	X	X		Permanente.  Mensalmente:  Verificar planilha de

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
necessidade de renovar parcerias ou convênios.	para bolsas de estudo, estágios, integração empresa-escola, intercâmbios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão.							vigências dos convênios.  Informar Número de Convênios do Curso  Listar Convênios	
Participar das diretrizes e supervisionar o trabalho do responsável pelo estágio.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados, mesmo que não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas,	NDE  Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade  Responsável pelos Estágios  Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE							
			MÊS			PERIODICIDADE				
			1	3	3	4	5	6		
	orientação por docente da IES e supervisão.  Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso - adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias.									
Coordenar planejamento, (re)elaboração avaliação atividades de aprendizagem	o Acompanhar a elaboração e aplicação das avaliações, e bem como o respeito aos seus prazos de aplicação. das de do	Secretaria  Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade  Secretaria		X	X	X	X			

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
curso.		Corpo Docente						
Acompanhar o progresso dos alunos e orientar a oferta de unidades curriculares para alunos repetentes e para alunos em dependência.	Acompanhar os instrumentos de avaliação e a avaliação formativa (inclui seus resultados). Cobrar elaboração de provas interdisciplinares e acompanhar sua formulação.	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade Corpo Docente		X	X	X	X	
	Organizar provas substitutivas e organizar o programa de recondução da aprendizagem.	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade			X	X	X	

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
		Corpo Docente							
	Acompanhar o fechamento das notas, provas substitutivas e aplicação dos exames finais.	Secretaria Corpo Docente					X		Calcular e listar: Número de Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação
	Organizar as unidades curriculares em regime especial ou de dependência.	Secretaria	X					X	
Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino	Estimular utilização de recursos voltados à acessibilidade metodológica e	Núcleo de Apoio Psicopedagógico e		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
adequadas à educação inclusiva. Disseminar princípios e políticas que garantam a inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com deficiências.	tecnologia da informação e comunicação em sala de aula. Sugerir meios de atrair os alunos para as aulas, expor aos professores como as aulas devem ser ministradas. Identificar alternativas pedagógicas, juntamente com os professores, que concorram para a inclusão das pessoas com deficiência e para reduzir a evasão. Analisar as provas	Acessibilidade  NDE  Secretaria  Corpo Docente						

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE							
			MÊS			PERIODICIDADE				
			1	3	3	4	5	6		
	ministradas, sob o aspecto da acessibilidade.									
Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão.  Estimular que se diversifiquem as atividades	Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.).	Secretaria  Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente.  Verificar mensalmente e consolidar em relatório semestral:  Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos)  Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso	

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização.	Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos, combate ao preconceito etc.).	NDE Secretaria Corpo Docente Diretoria							(inclui comunidade)
			X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral. Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
	Organizar eventos e convidar palestrantes.	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral.
	Acompanhar o desenvolvimento de projetos de investigação científica e extensão, com relatórios periódicos de atividades exercidas.	Secretaria Diretoria							Permanente. Relatório semestral.
	Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso.	Coordenação Diretoria		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
	Acompanhar o relatório periódico das atividades complementares, junto ao responsável pelas atividades complementares.	Responsável pelas Atividades Complementares.		X	X	X	X	Ao longo do período letivo. Controle mensal. Relatório semestral.
Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.	Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula.	Corpo Docente Diretoria	X				X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Sugerir equipamentos e materiais/software para as aulas práticas.	NDE Corpo Docente	X				X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de	Diretoria Suporte em Informática		X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
	bom funcionamento da sala dos professores.							
	Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso.	Diretoria Suporte em Informática		X	X	X	X	Ao longo do período letivo. Mensalmente divulgar: Ocupação de Laboratórios por Aulas Ocupação de Laboratórios por Discentes
	Cobrar relatórios de manutenção.	Suporte em Informática / Infraestrutura						Semanal.
	Cobrar relatórios de uso de acervo da biblioteca por	Bibliotecária	X	X	X	X	X	Mensal. Relatório semestral.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
	alunos e docentes, a fim de incentivar sua utilização.								
	Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia.	Biblioteca NDE	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.	Corpo Docente NDE Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
Indicar para contratação ou demissão os docentes do curso, mediante	Verificar a necessidade de novas contratações docentes. Solicitar admissões de técnicos de atividades de	NDE Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
<p>resultado de processo seletivo e ouvida a Diretoria.</p> <p>Coordenar o processo de seleção dos professores do curso.</p>	<p>apoio didático do curso.</p> <p>Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades.</p> <p>Indicar necessidade de desligamento docente.</p>							
<p>Organizar a planilha docente e enviar as informações ao setor de recursos humanos (horas de trabalho e detalhamento).</p>	<p>Secretaria</p> <p>Diretoria</p>	X	X	X	X	X	X	
							Controle mensal.	

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA).	Corresponsabilizar-se pela permanente Sensibilização - estimular a participação dos alunos, docentes, preceptores e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	CPA Corpo Docente Corpo Técnico Administrativo	X	X	X	X	X	X	Permanente.
Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação.  Atuar na incorporação dos resultados das avaliações externas no relatório de autoavaliação do curso e	CPA Corpo Docente Corpo Técnico Administrativo	X	X	X	X	X	X	De acordo com o calendário da CPA.

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
	<p>institucional.</p> <p>Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações.</p> <p>Apoiar a divulgação dos resultados.</p> <p>Contribuir para a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica</p>								
Ser corresponsável	Indicar estudantes	Secretaria							De acordo com o ciclo

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
<p>pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas avaliações nacionais, nos termos legais.</p> <p>Incentivar para o bom desempenho dos discentes nas avaliações nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e comprometer-se com o bom desempenho do</p>	<p>ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE (vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula - com matrícula trancada ou afastado).</p> <p>Identificar todos os estudantes em situação irregular junto ao ENADE.</p> <p>Adotar os procedimentos necessários para a regularização.</p> <p>Acompanhar com a Diretoria e monitorar o desempenho</p>	<p>Diretoria</p> <p>CPA</p>						<p>avaliativo do SINAES, do calendário INEP/MEC e/ou do órgão específico.</p>

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE					
			MÊS			PERIODICIDADE		
			1	3	3	4	5	6
curso nas demais avaliações.	dos alunos no ENADE.  Observar o que se programa para melhorar o desempenho discente.							
Zelar pelo reconhecimento do curso e renovação periódica desse processo por parte do INEP/MEC.	Coordenar as atividades para o reconhecimento e renovação do curso.  Organizar a ficha docente, conforme demandado pelas atividades de regulação do MEC.  Colaborar com os demais gestores da IES e a CPA no	Secretaria  NDE  Diretoria  CPA						De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES e o calendário INEP/MEC.





FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE						
			MÊS			PERIODICIDADE			
			1	3	3	4	5	6	
Apoiar o NDE na elaboração de estudos e RELATÓRIOS.	<p>RELATÓRIO DE ESTUDO DO CORPO DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- perfil do egresso, titulação do corpo docente e desempenho em sala de aula;</li> <li>- experiência profissional do corpo docente; atendimento integral da demanda;</li> <li>- experiência no exercício da docência superior do corpo docente; desempenho em sala de aula.</li> </ul>	<p>NDE</p> <p>Secretaria</p> <p>Bibliotecária</p> <p>Diretoria</p>							<p>Semestral, precedendo o semestre letivo.</p> <p>Relatar Perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)</p>

FUNÇÕES	AÇÕES	ÓRGÃO DE APOIO E/OU RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA SEMESTRAL OU PERIODICIDADE								
			MÊS			PERIODICIDADE					
			1	3	3	4	5	6			
	Estudo de adequação das bibliografias básicas e complementares										

Registra-se que todas as atividades previstas neste plano de ação destinam-se ao planejamento da administração do curso e do corpo docente, visando a facilitar a integração e a melhoria contínua da qualidade do curso.

## Acompanhamento das ações

O acompanhamento será por meio de relatório parcial (no meio do semestre letivo) e relatório final (no final do semestre letivo).

Cada relatório deverá apresentar, por ação:

1º) Situação da Ação, sendo opções:

Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo

Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada

Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo

Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos)

Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido

3º) Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O relatório final subsidiará a elaboração do relatório de gestão da coordenação de curso, com os indicadores de atuação da coordenação de curso.

## 10. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (A SEREM DIVULGADOS)

Projeto Pedagógico do Curso

Matriz Curricular

Plano de Ensino ou Programas das Unidades Curriculares (semestral)

Pautas/Diários de Controle Acadêmico (Frequência, Notas - pode ser utilizado sistema)

Regulamentos do Curso

Calendário Acadêmico

Relatório de Estudos do Perfil do Corpo Docente (NDE)

Relatório da Bibliografia Básica e Complementar do Curso (NDE)

Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e Colegiado de Curso)

Titulação do Coordenador do Curso

Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

Indicadores:

Número de Alunos Regularmente Matriculados

Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação

Número de Alunos com Desistências Recorrentes

Número de Convênios do Curso

Perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)

Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)

Satisfação Discente por Unidade Curricular

Satisfação Discente com a Coordenação do Curso

Média de Alunos por Unidade Curricular

Ocupação de Laboratórios por Aulas

Ocupação de Laboratórios por Discentes

Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos)

Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito

A formação do profissional fundamenta-se na visão humanista aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e o desenvolvimento competências para a aprendizagem autônoma, dinâmica, criativa e inovadora indispensável ao exercício da Administração e da construção de uma sociedade mais humana, mais justa e mais solidária. Esta formação inclui teorias e práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

## **ANEXO D - PLANO DE EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A manutenção e atualização de equipamentos e softwares, dependendo de sua amplitude, também serão executadas por funcionários da IES ou por meio de contratos com empresas especializadas.

A política de manutenção e atualização de equipamentos e softwares visa manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da IESGO.

### **EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos da IES.

É de responsabilidade do Setor de Tecnologia e Informática, prover a manutenção, conservação e atualização de equipamentos e softwares da Faculdade. A requisição de compra de suprimentos (cabos, conectores, teclados etc.) para utilização nas dependências da IES será feita através da área de TI, bem como de softwares e equipamentos.

É de responsabilidade das coordenadorias de curso definir os softwares necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos. Também é de responsabilidades das coordenadorias de curso fazer o levantamento das necessidades de seus cursos quanto aos suprimentos computacionais (cabos, conectores, CD-ROMS etc.) para satisfazer estas necessidades.

<b>EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES</b>		
<b>RECURSO</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>VERIFICAÇÃO</b>
Equipamentos de Uso Institucional	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção	Início do semestre anterior à demanda, para

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
	(Considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e auto avaliação institucional)	solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Setores da IES	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (Considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e auto avaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Equipamentos de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (Considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e auto avaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (Considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e auto avaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

A Iesgo providenciará a ampliação dos seus equipamentos conforme definido no PDI, onde há o número de equipamentos a serem adquiridos.

Por outro lado, a auto avaliação da IES realizará a análise dos espaços administrativos e acadêmicos (inclui laboratórios) em termos de equipamentos disponíveis. A comunidade acadêmica será questionada sobre os equipamentos disponibilizados, destacando-se:

- Se foram adequados para as atividades desenvolvidas (trabalho, pesquisas etc.). Serão verificados o quantitativo de equipamentos disponibilizados pelo setor, seus recursos e número de usuários;
- No caso dos equipamentos para as aulas práticas, se foram adequados para a quantidade de estudantes. Além de pesquisas a serem realizadas, é indicador de importância: número de alunos por equipamento;
- Ainda para equipamentos destinados às aulas práticas, se foram adequados às unidades de ensino e atividades desenvolvidas. Serão verificados equipamentos solicitados e descrição/tipo e número de equipamentos disponibilizados, por ambiente de prática.

A partir dos resultados obtidos, a Faculdade implantará estratégias ou ações que visem adequar a expansão e atualização de equipamentos, em termos quantitativos e qualitativos; promovendo a correção deste plano de expansão e atualização de equipamentos.

A IES realizará a manutenção conforme segue.

#### Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos

Estratégias:

Assegurar a estrutura necessária à concretização deste plano, tendo em consideração os procedimentos necessários.

Contar com o corpo docente e técnico-administrativo, para conscientizar o corpo discente quanto à forma correta de utilização dos equipamentos. As normas de utilização serão disponibilizadas nas instalações e em todos os Laboratórios da Faculdade.

Assegurar recursos financeiros compatíveis com os planos e programas decorrentes do plano.

Assegurar a disponibilidade dos recursos humanos qualificados, de forma a garantir o cumprimento desta, definindo programas de formação e treinamento de técnicos para o nos diferentes níveis.

Elaborar normas técnicas a serem adotadas referentes aos equipamentos, de uso comum nos diferentes setores - padronização dos procedimentos -.

## MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS

Estratégias:

Elaborar as especificações técnicas para compra e recebimento de materiais e equipamentos.

Elaborar especificações para os contratos, assistência técnica, compra ou transferência de equipamentos.

Assessorar tecnicamente os usuários na definição das necessidades, características e especificações dos equipamentos.

Estabelecer Sistemas e Planos de Manutenção de todos os equipamentos da Instituição.

## COMPETÊNCIA

Compete ao setor responsável pela manutenção: planejar, coordenar, orientar, fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades de manutenção e conservação dos equipamentos da IESGO.

## CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção classificam-se em preventivos e corretivos.

A Manutenção Preventiva classifica-se como periódica e aperiódica.

Manutenção Preventiva Periódica: caracteriza-se pela programação antecipada e periódica dos serviços. Tais periodicidades são estabelecidas em função do tempo de utilização, do regime de operação e desempenho do equipamento, do ano de fabricação do equipamento e recomendações do fabricante.

As periódicas subdividem-se em parciais e gerais.

Manutenção aperiódica: São resultados de inspeções prévias, ensaios e testes que indicam anomalia no funcionamento do equipamento, necessitando correção.

A Manutenção Corretiva ocorre imediatamente após a falha do equipamento, objetivando recuperá-lo rapidamente.

### PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO

A programação de manutenção preventiva é elaborada especificamente para cada tipo de equipamento, através de critérios específicos, registros e programa de manutenção. Todo o equipamento é inspecionado pelos critérios de inspeção parcial e inspeção geral, quando da atualização do programa de manutenção.

### TIPOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

Após aula prática

Após as aulas práticas, são feitas inspeções nos equipamentos utilizados, podendo ser diárias ou semanais dependendo da frequência da utilização do equipamento.

Quinzenal

Trata-se de uma inspeção periódica que é realizada quinzenalmente pelo técnico responsável.

Semestral

Trata-se de um serviço detalhado de inspeção periódica, realizado pelo técnico responsável ou técnicos específicos especialistas em equipamentos, neste caso serviço terceirizado.

As anomalias encontradas são registradas em formulário específico.

### MANUTENÇÕES REALIZADAS

Manutenção preventiva periódica;

Manutenção preventiva aperiódica;

Manutenção corretiva.

## SERVIÇOS REALIZADOS NAS MANUTENÇÕES

Levantamento da necessidade de manutenção nos equipamentos: inspeções, manutenções periódicas, aperiódicas e corretivas nos equipamentos e instalações; ensaios elétricos nos equipamentos.

Correção de anomalias. Verificação, correção e substituição de peças de reposição e outros necessários.

## VANTAGENS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Maior vida útil do equipamento.

Diminuir panes, quebras e paradas repentinas.

Maior rentabilidade do equipamento.

Aumento de eficiência de operação.

Economia de verbas e energia.

Soluções rápidas, redução de paradas do equipamento.

Economiza custos de operação e manutenção corretiva.

Ter registro técnico e econômico dos equipamentos.

## MANUSEIO DOS EQUIPAMENTOS

Qualquer equipamento deve ser manuseado com bastante cuidado, a fim de se evitar danos.

Nunca deixe cair objetos pesados (ferramentas, parafusos etc.) dentro do equipamento.

## PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS

Inspeccione periodicamente o estado das superfícies e dos reparos que porventura existam.

Repare toda e qualquer área danificada, não importando suas dimensões.

Se o plug de algum reparo se encontrar solto ou danificado, o mesmo deverá ser substituído.

## PROCEDIMENTO PARA LIMPEZA DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS

Limpe o equipamento (incluindo acessórios internos, que permitam limpeza). A parte externa e interna do equipamento, bem como os acessórios, deve estar livre de quaisquer resíduos ou qualquer outro material contaminante.

## MANUTENÇÃO CORRETIVA

A solicitação de manutenção de um determinado equipamento poderá ser feita por meio de envio de notificação, por meio eletrônico, à Coordenadoria do Curso, pelo responsável pelo setor ou laboratório.

Antes de enviar o equipamento a uma empresa ou representante técnico, é importante que o técnico ou responsável pelo setor ou laboratório realize inspeção do equipamento e tente identificar a causa da falha do equipamento, independentemente do defeito acusado por um usuário. A identificação da causa será registrada em um formulário próprio e em ficha para controle de serviços externos.

Para equipamentos sob contrato de manutenção (informação contida no histórico do equipamento), é necessário que a Coordenadoria de Curso verifique o tipo de contrato efetuado para o equipamento em questão. Se for contrato de manutenção por período determinado, deve então solicitar a presença do técnico ou solicitar à Direção enviar o equipamento para as oficinas da empresa prestadora de serviço.

Caso o equipamento não esteja em garantia, o Coordenador de Curso deve sugerir a empresa, equipe ou o técnico que executará o serviço. É importante nessa etapa a elaboração de uma forma de registro da data de entrega do equipamento para o técnico, que servirá para o controle do tempo de reparo do equipamento. Sugere-se a utilização de uma agenda com a anotação da data prevista para a conclusão do serviço, a identificação do equipamento e o nome do técnico.

Em vários casos, o equipamento deve ser localizado e levado para a oficina de manutenção, se necessário. Equipamentos de grande porte só podem ser consertados no local onde estão instalados.

Durante o reparo, é possível a necessidade de substituição de peças. Cada peça substituída deve ser rigorosamente anotada no histórico do equipamento.

Caso não seja possível o reparo do equipamento, caberá à Coordenadoria de Curso solicitar à Diretoria aquisição de um novo equipamento.

## **ANEXO E - PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**

### **1. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**

A manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Faculdade ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistirão em:

Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;

Preceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso;

Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

### **3. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS**

São componentes da edificação passíveis de inspeção ocular a serem inspecionados periodicamente:

<b>COMPONENTES DA EDIFICAÇÃO</b>	<b>INSPEÇÃO</b>
Estrutura	Semestral
Alvenaria	Semestral
Revestimentos	Mensal
Impermeabilizações	Mensal
Esquadrias	Mensal
Cobertura	Mensal
Prevenção e Combate à Incêndio e Gás	Semanal
Ar Condicionado / Ventilação	Quinzenal
Máquinas	Semanal

Paisagismo	Quinzenal
Instalações Elétricas e Eletrônicas	Mensal
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	Mensal

Será observado:

um roteiro lógico de inspeção das edificações, com preenchimento de fichas de inspeção e registro;

b) os componentes e equipamentos mais importantes na edificação;

c) as formas de manifestações esperadas da degradação do edifício;

d) as solicitações e reclamações dos usuários.

O inspetor predial deverá vistoriar a edificação na íntegra. Para vistoriar os sistemas elétricos, a inspeção deve ser executada a partir do ponto de entrada de energia à edificação, até as suas ramificações de distribuição internas, desde o subsolo, até o topo do prédio, devendo ser inspecionado todos os quadros elétricos, fiações aparentes e dispositivos de segurança instalados.

Para vistorias em sistemas civis ou hidráulicos, deve-se inspecionar todos os elementos visíveis no sentido descendente, ou seja, do topo do edifício para o subsolo e verificar as anomalias que indicam perdas de desempenho ou outros problemas em trechos não aparentes, como é o caso de manchas de infiltração de água junto a tubulações hidráulicas.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a Faculdade poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

Periodicamente a Instituição providenciará uma Inspeção Predial e Parecer Técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação de uma edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

### 3. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Por meio do Processo de Autoavaliação Institucional a Instituição realizará, também, avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, incluindo instalações administrativas; salas de aula; auditório; sala dos professores; espaços para atendimento aos discentes; espaços de convivência e de alimentação; biblioteca; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e instalações sanitárias.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos (adequação, pertinência, atendimento às demandas, serviços prestados e qualidade) dos diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade.

Para tanto, a IESGO, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplicará, semestralmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica (DOCENTES, TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES), que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consistirá, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços X o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

Serão utilizadas, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE, particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?

A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?

As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?

Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?

Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?

A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a Faculdade implantará estratégias ou ações que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade, tendo como prioridade a suficiência de:

Espaços existentes para atendimento aos alunos;

Salas de aula;

Sala de professores (atendimento às necessidades institucionais e dos cursos);

Espaços de trabalho para docentes em tempo integral;

Salas de Coordenação;

Instalações administrativas;

Instalações sanitárias;

Espaços de alimentação (e convivência);

Auditório;

Biblioteca;

Laboratórios específicos (ou cenários para práticas didáticas);

Estrutura de apoio de informática (adequação, atualização, qualidade e pertinência: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio; hardwares e softwares);

Demais instalações.

## **ANEXO F - PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nas Faculdades Integradas Iesgo apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, na Faculdade Iesgo apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; elevador; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, na nas Faculdades Integradas Iesgo desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: teclados em Braille; impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador; acervo

bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; acervo bibliográfico em fitas de áudio.

As Faculdades Integradas Iesgo providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, nas Faculdades Integradas Iesgo, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, nas Faculdades Integradas Iesgo incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

a) nos processos seletivos para os cursos nas Faculdades Integradas Iesgo;

b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;

c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das Faculdades Integradas Iesgo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso nas Faculdades Integradas Iesgo venha a oferecê-lo.

Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

Nas Faculdades Integradas lesgo colocam à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

### **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela IES, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a IES não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a IES adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotípias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de

significação da experiência acadêmica;

- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;

- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;

- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;

- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;

- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;

- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;

- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista,

possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;

- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a IES disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.